



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS
ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA
BERNOULLI ENERGIA LTDA.**

Celebrado entre

BERNOULLI ENERGIA LTDA.

como Emissora

e

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

como Credora

WELT ENERGIA LTDA.

EMAM PARTICIPAÇÕES LTDA.

ILUMINE PARTICIPAÇÕES LTDA.

ELVIO JOSÉ MACHADO

HUGO CARVALHO

OUVIDOR ENERGIA LTDA.

como fiadores

e

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Escriturador

05 de agosto de 2022



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA BERNOULLI ENERGIA LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes (individualmente denominadas como “Parte” e em conjunto como “Partes”):

BERNOULLI ENERGIA LTDA, sociedade empresária, com sede na cidade de Quirinópolis, no estado de Goiás, na Rod GO 164, Fazenda Paredão, s/n, KM 663, Zona Rural, CEP 75.860-000, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 36.891.388/0001-05, neste ato representada na forma do seu contrato social (“Emissora” ou “Bernoulli”); e

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Credora” ou “Securitizadora”);

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Escriturador”);

e ainda, comparecem nesse instrumento, na qualidade de fiadores,

WELT ENERGIA LTDA, sociedade empresária, com sede na cidade de Goiânia, no estado de Goiás, na Av. E, nº 1470, quadra B29-A Lote I sala 1102, Edifício JK New Anexo Concept Business, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.696.542/0001-79, neste ato representada na forma do seu contrato social (“Welt” ou “Fiador 1”)

EMAM PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 807, 23º andar – conjunto 2315, CEP 01311-915, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.475.062/0001-05, neste ato representada na forma do seu contrato social (“Fiador 2”);

ILUMINE PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária, com sede na cidade de Goiânia, no estado de Goiás, na Av. E, nº 1470, quadra B29-A Lote I sala 1105, Edifício Juscelino Kubitschek, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.826.296/0001-53, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Fiador 3”);



ELVIO JOSÉ MACHADO, brasileiro, empresário casado em regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Ana Flávia Guimarães Santos Machado, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 561.027.041-34 (“Sra. Ana Flávia”), com residência na Rua Quatá, nº 181, apartamento 211, Vila Olímpia, CEP 04546-040, cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, portador da carteira de identidade nº 501.459, expedida por PC/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 333.300.261-20 (“Fiador 4” ou “Sr. Elvio”)

HUGO CARVALHO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, residente e domiciliado na Rua B7, s/n, Quadra 1B, lote 1, Bairro Jardins Paris, CEP 74885-612, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, portador da carteira de identidade RG nº 3.126.748 SESP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 587.150.961-49 (“Fiador 5” ou “Sr. Hugo”)

OUVIDOR ENERGIA LTDA, sociedade empresária, com sede na cidade de Cumari, no estado de Goiás, na Rod BR 050, Fazenda Casados, s/n, KM 359, Zona Rural, CEP 75.760-000, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 36.889.539/0001-90, neste ato representada na forma do seu contrato social (“Ouvidor” ou “Fiador 6” e, quando em conjunto com o Fiador 1, Fiador 2, Fiador 3, Fiador 4 e o Fiador 5, os “Fiadores”).

firmam o presente “*Instrumento Particular de 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada da Bernoulli Energia Ltda.*” (“Instrumento de Emissão”), que (a) prevê a emissão, pela Emissora, de notas comerciais escriturais (“Notas Comerciais”, respectivamente), nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 (“Lei nº 14.195/21”) para colocação privada, e (b) será regido pelas cláusulas e condições dispostos a seguir:

1. AUTORIZAÇÕES

1.1. O presente Instrumento de Emissão é firmado com base na deliberação da Reunião de Sócios da Emissora, realizada em 05 de agosto de 2022, (“Ata da Aprovação Societária da Emissora”), na qual foram deliberadas as condições da Emissão (abaixo definida), a aprovação da Cessão Fiduciária de Recebíveis (conforme abaixo definido), bem como a outorga da fiança prestada no âmbito da 1ª emissão de notas comerciais da Ouvidor.

1.2. A presente emissão de Notas Comerciais escriturais, em série única, para colocação privada (“Emissão”), será realizada com observância aos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.195/21, bem como em observância aos requisitos previstos na Cláusula Segunda, abaixo.

1.3. A fiança prestada neste Instrumento de Emissão, a emissão e constituição da fiança cruzada pelas Devedoras das Notas Comerciais, a Cessão Fiduciária de Recebíveis pela Bernoulli e pela Ouvidor e a alienação fiduciária de quotas de titularidade da Welt na Bernoulli e na Ouvidor, no âmbito das Notas Comerciais, serão aprovadas em Reunião de Sócios do Fiador 1, a ser realizada (“Ata da Aprovação Societária Fiador 1”), a constituição da fiança através da Reunião de Sócios do Fiador 2, realizada em 05



de agosto de 2022 (“Ata da Aprovação Societária Fiador 2”), a constituição da fiança através da Reunião de Sócios do Fiador 3, realizada em 05 de agosto de 2022 (“Ata da Aprovação Societária Fiador 3”), e a constituição da fiança através da Reunião de Sócios do Fiador 6, que deliberou ainda pela aprovação da Cessão Fiduciária de Recebíveis (conforme abaixo definido) pela Ouvidor, realizada em 05 de agosto de 2022 (“Ata da Aprovação Societária Fiador 6”).

1.4. A Emissora deverá entregar à Credora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data dos efetivos registros nas juntas comerciais competentes, 1 (uma) cópia (*pdf*) dos atos societários mencionados nos itens 1.3 a 1.5 acima.

2. REQUISITOS

A Emissão será realizada de acordo com os requisitos dispostos abaixo.

2.1. Arquivamento

2.1.1. A Ata da Aprovação Societária da Emissora será oportunamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”).

2.1.2. A Ata da Aprovação Societária do Fiador 1 será oportunamente realizada e arquivada na JUCEG, em termos e condições satisfatórios ao Coordenador Líder e à Credora.

2.1.3. A Ata da Aprovação Societária do Fiador 2 será oportunamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”).

2.1.4. A Ata da Aprovação Societária do Fiador 3 será oportunamente arquivada na JUCEG.

2.1.5. A Ata da Aprovação Societária do Fiador 6 será oportunamente arquivada na JUCEG.

2.2. Registro em Cartório de Títulos e Documentos

2.2.1. Em virtude da Fiança prestada pelos Fiadores em benefício da Credora ou, após a quitação dos CRI (conforme termo abaixo definido), de qualquer outra pessoa que se tornar titular de Notas Comerciais após a Credora (“Titulares de Notas Comerciais”), o presente Instrumento de Emissão será apresentado para registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos (“Cartórios de RTD”) da Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, da Cidade de Quirinópolis, no Estado de Goiás, na Cidade de Cumari, no Estado de Goiás e da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de assinatura do presente Instrumento de Emissão. A Emissora deverá, ainda, entregar à Credora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do efetivo registro, 1 (uma) via original, em versão pdf, do Instrumento de Emissão e seus eventuais aditamentos, registrado nos Cartórios de RTD competentes.



2.3. Dispensa Automática de Registro

2.3.1. A presente Emissão constitui uma colocação privada de notas comerciais, nos termos do Artigo 51 da Lei nº 14.195/21, não estando, portanto, sujeita ao registro de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

2.4. Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia

2.4.1. As Notas Comerciais **não** serão depositadas para distribuição no mercado primário ou negociação no mercado secundário perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”).

2.4.2. A colocação das Notas Comerciais será realizada de forma privada, exclusivamente para a Credora, sem a intermediação de quaisquer instituições, sejam elas integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ou não, e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público em geral, sendo expressamente vedada a negociação das Notas Comerciais em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, ressalvada a possibilidade de negociação privada.

3. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1. Número da Emissão

3.1.1. A presente emissão representa a 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais da Emissora.

3.2. Série

3.2.1. A Emissão será realizada em série única.

3.3. Valor Total da Emissão

3.3.1. O valor total da Emissão será de até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões) (“Valor Total da Emissão”).

3.4. Destinação dos Recursos

3.4.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão integralmente utilizados no desenvolvimento do Empreendimento Imobiliário, especificados no Anexo I à presente Emissão (“Empreendimento Imobiliário”), por meio (i) do reembolso de despesas de natureza imobiliária incorridos nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta Restrita, diretamente atinentes à



aquisição, construção e/ou reforma do Empreendimento Imobiliário, conforme Anexo VI à presente Emissão (“Destinação Reembolso”); e (ii) término da construção do Empreendimento Imobiliário, conforme cronograma indicativo constante no Anexo II à presente Emissão (“Destinação Futura” em conjunto com a Destinação Reembolso “Destinação dos Recursos”).

3.4.2. A Emissora declara que, excetuados os recursos obtidos com as Notas Comerciais, o Empreendimento Imobiliário não recebeu quaisquer recursos oriundos de qualquer outra captação por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, lastreados em instrumentos de dívida da Emissora.

3.4.3. Para fins de comprovação da Destinação Reembolso, a Emissora encaminhou previamente às assinaturas desta Emissão ao Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido), com cópia para a Credora, o relatório descritivo das despesas, nos termos do Anexo VI à presente Emissão acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação, comprovando o total de R\$ 16.556.857,65 (dezesesseis milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Ademais, neste caso específico, a Emissora declara e certifica por meio da presente Emissão que as despesas a serem objeto de reembolso não estão vinculadas a qualquer outra emissão de CRI lastreado em direitos creditórios imobiliários por destinação.

3.4.4. A Emissora deverá alocar, na forma disposta na Cláusula acima, a totalidade dos recursos líquidos obtidos por meio da integralização das Notas Comerciais até a data de vencimento dos CRI. Em caso de vencimento antecipado das Notas Comerciais ou nos casos de resgate antecipado total previstos neste Instrumento de Emissão, a Emissora permanecerá obrigada a: (i) aplicar os recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão, até a Data de Vencimento original dos CRI ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos líquidos captados por meio da presente Emissão, o que ocorrer primeiro; e (ii) prestar contas ao Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido) acerca da destinação de recursos e seu status, nos termos deste Instrumento de Emissão incluindo o pagamento devido ao Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido).

3.4.5. A data limite para que haja a efetiva Destinação Futura obtidos por meio desta emissão será a data de vencimento dos CRI. A comprovação da Destinação Futura relativa a aquisição, construção e reforma do Empreendimento Imobiliário, deverá ocorrer conforme cláusula 3.4.7 abaixo, sendo certo que, havendo a possibilidade de resgate ou vencimento antecipado, as obrigações da Emissora quanto a destinação dos recursos obtidos, o envio das informações e o pagamento devido ao Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido) e as obrigações do Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido) com relação a verificação da destinação de recursos, perduração até o vencimento original dos CRI ou até que a destinação da totalidade dos recursos seja efetivada, o que ocorrer primeiro.

3.4.6. Adicionalmente, até a Data de Vencimento, será possível a inserção, por meio de aditamento a este Instrumento de Emissão, de novos empreendimentos imobiliários no Anexo I, além daqueles inicialmente



previstos neste Instrumento, desde que aprovado em assembleia geral por titulares de CRI que representem 2/3 (dois terços) dos titulares de CRI em circulação em primeira ou segunda convocação.

3.4.7. A Emissora estima, nesta data, que a destinação ocorrerá conforme cronograma estabelecido, de forma indicativa e não vinculante, no Anexo II deste Instrumento de Emissão (“Cronograma Indicativo”), sendo que, caso necessário, a Emissora poderá destinar os recursos provenientes deste Instrumento de Emissão em datas diversas das previstas no Cronograma Indicativo, observada a obrigação da Emissora de realizar a integral destinação de recursos até a Data de Vencimento dos CRI ou até que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro. Por se tratar de cronograma tentativo e indicativo, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Indicativo, (i) não será necessário notificar o Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido), tampouco será necessário aditar este Instrumento de Emissão ou quaisquer outros Documentos da Operação (conforme abaixo definido), e (ii) não será configurada qualquer hipótese de vencimento antecipado deste Instrumento de Emissão e nem dos CRI, desde que a Emissora comprove a integral destinação de recursos até a Data de Vencimento dos CRI.

3.4.8. Adicionalmente ao previsto na cláusula 3.4.4 acima, para fins de comprovação da Destinação Futura relativos a construção e reforma do imóvel, a Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido), com cópia para a Credora, semestralmente em até 15 dias após o encerramento dos semestres fiscais findos em junho e dezembro, sendo o primeiro envio referente a dezembro de 2022, e até a comprovação da alocação do total dos recursos líquidos da Emissão, relatório nos termos do modelo constante do Anexo IV (“Relatório Semestral de Destinação de Recursos”), acompanhado do Relatório de Evolução da Obra (abaixo definido) elaborado pelo técnico responsável pelo Empreendimento Imobiliário, das respectivas Notas Fiscais e do cronograma físico financeiro de avanço de obras do Empreendimento Imobiliário do respectivo semestre (“Documentos Comprobatórios”). Adicionalmente, sempre que razoavelmente solicitado por escrito por qualquer autoridade, pela CVM, Receita Federal do Brasil ou de qualquer outro órgão regulador decorrente de solicitação ao Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido) e/ou à Credora, para fins de atendimento das obrigações legais e exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, a Emissora deverá enviar cópias das notas fiscais ou notas fiscais eletrônicas e de seus arquivos no formato “XML” de autenticação das notas fiscais, comprovando os pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta destinação dos recursos, atos societários, comprovantes, pedidos e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos oriundos das Notas Comerciais.

3.4.9. O Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido) deverá verificar, ao longo do prazo de duração dos CRI, o direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão, a partir do Relatório e dos Documentos Comprobatórios, nos termos desta Cláusula 3, além dos previstos nas cláusulas 3.4.4 e 3.4.7, acima. O Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido) deverá envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de



recursos oriundos deste Instrumento de Emissão. Adicionalmente, o Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido) considerará como corretas e verídicas as informações fornecidas pela Emissora.

3.4.10. Caberá à Emissora a verificação e análise da veracidade dos documentos encaminhados, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido) e à Credora a responsabilidade de verificar a sua suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras neles constantes, tais como notas fiscais, faturas e/ou comprovantes de pagamento e/ou demonstrativos contábeis da Emissora, ou ainda qualquer outro documento que lhe seja enviado com o fim de complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações do mencionado no relatório mencionado acima.

3.4.11. O descumprimento das obrigações dispostas nesta Cláusula (inclusive das obrigações de fazer e dos respectivos prazos aqui previstos) deverá ser informado pelo Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido) à Credora, e poderá resultar no vencimento antecipado das Notas Comerciais, na forma prevista na Cláusula 5 abaixo.

3.4.12. A Emissora será a responsável pela custódia e guarda dos documentos encaminhados da Destinação de Recursos que comprovem a utilização dos recursos obtidos pela Devedora em razão do recebimento do Preço de Integralização da Nota Comercial, nos termos da Emissão.

3.4.13. A Credora e o Agente Fiduciário dos CRI não realizarão diretamente o acompanhamento físico das obras do Empreendimento Imobiliário, estando tal fiscalização restrita ao envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário dos CRI, com cópia à Credora, dos Documentos Comprobatórios. Adicionalmente, caso entenda necessário, o Agente Fiduciário dos CRI poderá contratar terceiro especializado para avaliar ou reavaliar os Documentos Comprobatórios.

3.4.14. A Emissora se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Credora, os titulares de CRI e o Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido) por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) que vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos das Notas Comerciais de forma diversa da estabelecida nesta cláusula.

3.4.15. O pagamento da indenização a que se refere a Cláusula acima será realizado pela Emissora no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de comunicação escrita enviada pela Credora neste sentido.

3.4.16. Sempre que solicitado por escrito por autoridades para fins de atendimento as normas e exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor, se assim solicitado por qualquer autoridade ou determinado por norma, a Emissora se obriga a enviar ao Agente Fiduciário dos CRI (conforme abaixo definido) os documentos que, a critério das respectivas autoridades ou órgãos reguladores, comprovem o emprego dos recursos oriundos das Notas



Comerciais nas atividades indicadas acima.

3.5. VINCULAÇÃO À EMISSÃO DE CRI

3.5.1. Após a subscrição pela Credora, a Credora emitirá, por meio do “*Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral, Sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural e Outras Avenças*” (“Escritura de Emissão de CCI”) cédula de crédito imobiliário (“CCI”) representativa dos direitos creditórios imobiliários oriundos das Notas Comerciais da presente Emissão (“Direitos Creditórios Imobiliários”) e, ato seguinte, vinculará referidos direitos creditórios imobiliários representados pelas CCI a certificados de recebíveis imobiliários da Securitizadora (“CRI”), distribuídos com esforços restritos de colocação na forma da Instrução CVM 476/09, de (“Oferta Restrita”), no âmbito de securitização de direitos creditórios imobiliários, conforme previsto na Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada (“Lei 14.430”) e na Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”) e no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 33ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização*”, a ser celebrado entre a Credora e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., inscrito no CNPJ/ME nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário dos CRI”) (“Termo de Securitização” e “Securitização”, respectivamente).

3.5.2. Em razão da Securitização, a Emissora tem ciência e concorda que, instituído o regime fiduciário pela Securitizadora, todos e quaisquer recursos devidos à Securitizadora, em decorrência de sua titularidade das Notas Comerciais estarão expressamente vinculados aos pagamentos dos CRI e não estarão sujeitos a qualquer tipo de compensação.

3.5.3. Por força da vinculação das Notas Comerciais aos CRI, fica desde já estabelecido que (i) a Credora deverá se manifestar sobre quaisquer assuntos relativos às Notas Comerciais, somente conforme orientação deliberada pelos titulares de CRI em sede de assembleia geral de titulares de CRI; (ii) o exercício de todo e qualquer direito pela Credora, nos termos deste Instrumento de Emissão, deverá ser exercido em consonância com a orientação dos titulares de CRI em sede de assembleia geral de titulares de CRI; e (iii) excetuadas as hipóteses previstas no presente Instrumento de Emissão, a celebração de quaisquer aditamentos ao Instrumento de Emissão pela Credora e pelo Agente Fiduciário dos CRI, dependerá de aprovação dos titulares de CRI reunidos em assembleia geral de titulares de CRI.

3.6. Local de Emissão

3.6.1. As Notas Comerciais serão emitidas na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo.



4. CARACTERÍSTICAS DAS NOTAS COMERCIAIS

4.1. Valor Nominal Unitário

4.1.1. O valor nominal unitário de cada Nota Comercial, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”).

4.2. Quantidade

4.2.1. Serão emitidas até 35.000 (trinta e cinco mil) Notas Comerciais.

4.3. Data de Emissão

4.3.1. Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será 16 de agosto de 2022 (“Data de Emissão”).

4.4. Prazo e Data de Vencimento

4.4.1. As Notas Comerciais terão prazo de vencimento de 4.378 (quatro mil trezentos e setenta e oito) dias, contados da Data de Emissão, vencendo em 11 de agosto de 2034 (“Data de Vencimento”).

4.5. Conversibilidade, Tipo e Forma

4.5.1. As Notas Comerciais serão escriturais, simples, não conversíveis em participação societária da Emissora, sem emissão de cautelas ou certificados.

4.5.2. Integram a Operação, entre outros, os seguintes instrumentos (“Documentos da Operação”): (a) este Instrumento de Emissão e o “*Instrumento Particular de 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada da Ouvidor Energia Ltda.*” quando referido em conjunto com o Instrumento de Emissão, os “Instrumentos de Emissão” (b) o Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis (conforme abaixo definido); (c) o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Bernoulli; (d) o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Ouvidor; (e) o Termo de Securitização ; (f) “*Contrato de Prestação de Serviço de Conta Vinculada e outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Bernoulli, QI Sociedade de Crédito Direto S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.402.502/0001-35 (“Banco Depositário”) e a Fiduciária (“Contrato de Conta Vinculada Bernoulli”); (g) o “*Contrato de Prestação de Serviço de Conta Vinculada e outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Ouvidor, o Banco Depositário e a Fiduciária (“Contrato de Conta Vinculada Ouvidor” e, quando em conjunto com o Contrato de Conta Vinculada Bernoulli os “Contratos de Conta Vinculada”); (h) o Contrato de Coordenação, Colocação e de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários sob Regime de Garantia Firme de Colocação, das 1ª e 2ª Séries da 33ª (trigésima terceira) Emissão da Virgo Companhia de Securitização, celebrado entre a Fiduciária e a XP Investimentos



Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Coordenador Líder”), e (i) Escritura de Emissão de CCI, bem como os respectivos aditamentos e outros instrumentos que integrem a Operação que venham a ser celebrados.

4.5.3. Para os fins dos Documentos da Operação, quando referidas em conjunto, a Bernoulli e a Ouvidor serão designadas simplesmente “Devedoras”.

4.6. GARANTIAS

4.6.1. Em garantia do pagamento integral e tempestivo da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora em razão dos CRI e das Notas Comerciais no âmbito deste Instrumento de Emissão e dos demais Documentos da Operação, incluindo, mas sem se limitar, ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais, à Remuneração das Notas Comerciais, o saldo devedor dos CRI, bem como a todos e quaisquer valores devidos a qualquer título, e todos os custos e despesas para fins da cobrança dos créditos oriundos das Notas Comerciais, e da excussão das Garantias, incluindo Encargos Moratórios, penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como todo e qualquer custo incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pela Credora e/ou pelos titulares dos CRI (“Obrigações Garantidas”), serão constituídas as seguintes garantias (as “Garantias”):

4.6.2. Fiança: Os Fiadores, acima qualificados, neste ato, de forma solidária, constituem a presente fiança para garantir o pagamento integral e tempestivo da totalidade das Obrigações Garantidas na mesma data em que tais obrigações se tornarem exigíveis (“Fiança”).

4.6.2.1. Os Fiadores expressamente reconhecem que nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Titulares de Notas Comerciais. Os Fiadores expressamente renunciam a todo e qualquer benefício de ordem, bem como a direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, inclusive os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 828, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), e nos artigos 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”). Todo e qualquer pagamento realizado pelos Fiadores, fora do âmbito da B3, em relação à Fiança ora prestada, será efetuado livre e líquido, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais

4.6.2.2. Uma vez exercido o pagamento em função da Fiança, e liquidadas integralmente as Obrigações Garantidas, o Fiador responsável pelo pagamento das Obrigações Garantidas sub-rogar-se-á, automaticamente, nos direitos dos Titulares de Notas Comerciais em relação aos créditos decorrentes das Obrigações Garantidas honradas em virtude da Fiança, passando a ser o único e exclusivo titular de todo e



qualquer valor que venha a ser cobrado da Emissora em relação a tais créditos. Não obstante, os Fiadores comprometem-se a se abster, portanto, de exigir e/ou demandar o pagamento dos créditos sub-rogados até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

4.6.2.3. A Fiança é prestada em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na data de assinatura deste Instrumento de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

4.6.2.4. Cabe à Credora requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, uma vez declarado o vencimento antecipado das Notas Comerciais, nos termos da cláusula 5 deste Instrumento de Emissão.

4.6.2.5. A Fiança poderá ser executada pela Credora e exigida quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação das Obrigações Garantidas, sendo certo que os Fiadores só serão exonerados de suas obrigações como Fiadores após o integral adimplemento de todas as Obrigações Garantidas.

4.6.2.6. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pela Credora, dos prazos para a execução da Fiança não ensejará, sob nenhuma hipótese, perda de qualquer direito ou faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser executada e exigida pela Credora, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até o integral cumprimento das obrigações decorrentes das Notas Comerciais.

4.6.2.7. Os pagamentos que vierem a ser realizados pelos Fiadores em razão das Notas Comerciais serão realizados de modo que os titulares de Notas Comerciais recebam referidos valores sem qualquer dedução.

4.6.2.8. Neste ato, e na melhor forma de direito a Sra. Ana Flávia outorga ao Sr. Elvio, para os fins do artigo 1.647 do Código Civil, autorização uxória, com quem é casada por regime de comunhão parcial de bens, a outorgar garantia fidejussória, na forma de Fiança, nos termos deste Instrumento de Emissão.

4.6.2.9. A Fiança ora prestada considera-se prestada a título oneroso, uma vez que os Fiadores pertencem ao mesmo grupo econômico da Emissora, de forma que possuem interesse econômico no resultado da operação, beneficiando-se indiretamente da mesma.

4.6.3.CESSÃO FIDUCIÁRIA

4.6.3.1. Será constituída, em benefício da Credora a garantia de cessão fiduciária de recebíveis do montante equivalente a (a) 100% (cem por cento) dos direitos creditórios presente e futuros, celebrados ou que venham a ser celebrados, decorrentes (i) de contratos de locação das CGHs (conforme abaixo definido) ("Contrato(s) de Locação de Equipamentos"); (ii) de contratos de locação ou arrendamento de parte do imóvel em posse da Bernoulli e/ou Ouvidor, para fins de aderir ao sistema de compensação de energia elétrica ("Contrato(s) de Locação ou Arrendamento de Imóveis"); e (iii) de contratos de fornecimento de energia ("PPA", e quando em conjunto com os Contratos de Locação de Equipamentos e os Contratos de



Locação ou Arrendamento de Imóveis, simplesmente “Contratos Cedidos”), relacionadas e a serem relacionados no Anexo I ao “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis e de Contas Vinculadas” (“Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis”), incluindo os eventuais e respectivos frutos, acessórios e rendimentos; e (b) da conta vinculada onde transitará exclusivamente os recursos pagos pelos clientes devedores dos direitos creditórios decorrentes dos Contratos Cedidos (“Clientes”) relacionados e a serem relacionados no Anexo I ao Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, de titularidade da Emissora e da Ouvidor, e todos os recursos disponíveis e depositados na Conta nº 01327-5, Agência 0001, QI SCD S.A. (329), de titularidade da Bernoulli (“Conta Vinculada Bernoulli”) e todos os recursos disponíveis e depositados na Conta nº 35713-6, Agência 0001, QI SCD S.A. (329), de titularidade da Ouvidor (“Conta Vinculada Ouvidor” e, quando em conjunto com a Conta Vinculada Bernoulli, a(s) “Conta(s) Vinculada(s)”), sendo certo que os direitos creditórios vinculados ao presente instrumento deverão transitar exclusivamente na Conta Vinculada até o completo adimplemento das Obrigações Garantidas (“Recebíveis” e “Cessão Fiduciária”).

4.6.4. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE QUOTAS

4.6.4.1. Será constituída alienação fiduciária da propriedade, do domínio resolúvel e da posse indireta das quotas de titularidade da Welt (“Fiduciante”) que correspondem a 100% (cem por cento) do capital social da Bernoulli (“Quotas Alienadas Bernoulli”) e todos os frutos, rendimentos, vantagens, direitos de subscrição e quaisquer outros direitos decorrentes das Quotas Alienadas Bernoulli e de todas e quaisquer outras quotas que porventura, a partir desta data, venham a ser emitidas pela Bernoulli e subscritas pelo Fiduciante (“Novas Quotas Alienadas Bernoulli”), inclusive lucros, fluxo de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer outros proventos, quaisquer bonificações, amortizações, valores de resgate, desdobramentos, grupamentos e aumentos de capital por capitalização de lucros e/ou reservas associados às Quotas Alienadas Bernoulli e às Novas Quotas Alienadas Bernoulli.

4.6.4.2. A alienação fiduciária das Quotas Alienadas Bernoulli será realizada por meio da celebração de “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia*” celebrado nesta data entre o Fiduciante, a Bernoulli e a Credora (“Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Bernoulli” e “Alienação Fiduciária de Quotas Bernoulli”, respectivamente).

4.6.4.3. Será constituída alienação fiduciária da propriedade, do domínio resolúvel e da posse indireta das quotas de titularidade da Fiduciante que correspondem a 100% (cem por cento) do capital social da Ouvidor (“Quotas Alienadas Ouvidor”, e quando em conjunto com as Quotas Alienadas Bernoulli, simplesmente “Quotas Alienadas”) e todos os frutos, rendimentos, vantagens, direitos de subscrição e quaisquer outros direitos decorrentes das Quotas Alienadas Ouvidor e de todas e quaisquer outras quotas que porventura, a partir desta data, venham a ser emitidas pela Ouvidor e subscritas pelo Fiduciante (“Novas Quotas Alienadas Ouvidor”, e quando em conjunto com Novas Quotas Alienadas Bernoulli, simplesmente “Novas Quotas Alienadas”), inclusive lucros, fluxo de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou quaisquer outros proventos, quaisquer bonificações, amortizações, valores de resgate, desdobramentos, grupamentos e



aumentos de capital por capitalização de lucros e/ou reservas associados às Quotas Alienadas Ouvidor e às Novas Quotas Alienadas_Ouvidor.

4.6.4.4. A alienação fiduciária das Quotas Alienadas Ouvidor será realizada por meio da celebração de “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia*” celebrado nesta data entre o Fiduciante, a Ouvidor e a Credora (“Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Ouvidor”, e quando em conjunto com Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Bernoulli, simplesmente “Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas” e “Alienação Fiduciária de Quotas Ouvidor”, quando em conjunto com Alienação Fiduciária de Quotas Bernoulli, simplesmente “Alienação Fiduciária de Quotas” respectivamente).

4.6.4.5. Em caso de não pagamento das Obrigações Garantidas na Data de Vencimento, ou em caso de vencimento antecipado das Notas Comerciais e, por conseguinte, dos CRI, a Credora poderá proceder com a excussão da Alienação Fiduciária de Quotas de acordo com os termos a serem previstos nos Contratos de Alienação Fiduciária de Quotas, sem ordem de prioridade com a Fiança, para quitação de todas as Obrigações Garantidas e de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Emissora no âmbito de todas as Notas Comerciais.

4.7. Subscrição e Integralização das Notas Comerciais

4.7.1. As Notas Comerciais são subscritas nessa data pela Credora mediante a formalização do presente Instrumento de Emissão.

4.7.2. As Notas Comerciais serão subscritas pelo Valor Nominal Unitário, sendo que, caso sejam integralizadas posteriormente, estas serão integralizadas pelo Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, contado desde a primeira Data de Integralização dos CRI (inclusive) até a Data de Integralização (exclusive) (“Preço de Integralização”).

4.7.3. A integralização das Notas Comerciais (“Data de Integralização”), observados os descontos previstos no presente Instrumento de Emissão para fazer frente ao pagamento das despesas flat, conforme Anexo V, à constituição do Fundo de Despesas, do Fundo de Obras e do Fundo de Reserva, ocorrerá mediante o depósito na conta corrente nº 894645-4 na agência 0001 junto ao **BANCO XP S.A.**, instituição financeira, constituída nos termos das leis da República Federativa do Brasil, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Sul, 30º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.264.668/0002-86 (“Banco XP”) de titularidade da Emissora, fora do âmbito da B3 (“Conta de Livre Movimentação”).

4.7.4. A Credora e Emissora, neste ato, declaram (i) estar de acordo com a integralidade dos termos e condições deste Instrumento de Emissão; e (ii) ter ciência de que as Notas Comerciais serão objeto de



colocação privada e não serão depositadas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário e não terão registro para liquidação financeira de eventos perante a B3. Serão objeto de escrituração junto ao Escriturador.

4.7.4.1. O pagamento do Preço de Integralização, ocorrerá em até 1 (um) Dia Útil após o cumprimento integral e cumulativo das seguintes condições precedentes (“Condições Precedentes”):

- (i) fornecimento, em tempo hábil, pela Emissora, de todos os documentos e informações necessários à instrução dos Documentos da Operação (conforme abaixo definido), em conformidade com as disposições legais e regulatórias, os quais deverão ser verdadeiros, consistentes, corretos e suficientes, observado que qualquer alteração ou incongruência verificada nas informações e documentos fornecidos deverá ser analisada pelos investidores das Notas Comerciais para que estes decidam sobre a necessidade de alteração de quaisquer dos termos dos Documentos da Operação (conforme abaixo definido) ou o seu prosseguimento;
- (ii) que, na Data da Integralização, todas as declarações feitas pela Emissora e pelos Fiadores nos Documentos da Operação (conforme abaixo definido) sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes à tomada de decisão por parte dos investidores das Notas Comerciais;
- (iii) perfeita formalização de todos os Documentos da Operação, entendendo-se como tal a assinatura pelas respectivas partes, bem como a verificação dos poderes dos representantes das partes e eventuais aprovações de quotistas, acionistas ou do conselho de administração necessárias para tanto e a respectiva validação das assinaturas digitais em conformidade com a regulamentação ICP-Brasil no Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil disponibilizado pelo ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, caso os documentos sejam assinados de forma digital;
- (iv) registro do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis perante os Cartórios de RTD das Comarcas de Cumari e Quirinópolis, ambas no estado de Goiás e na Cidade de São Paulo, no estado de São Paulo;
- (v) registro da (a) Ata da Aprovação Societária da Emissora, perante a JUCEG; (b) celebração em termos e condições satisfatórios à Credora e registro da Ata da Aprovação Societária do Fiador 1 perante a JUCEG; (c) da Ata da Aprovação Societária do Fiador 2 perante a JUCESP; (c) Ata da Aprovação Societária do Fiador 3 perante a JUCEG; e (d) Ata da Aprovação Societária do Fiador 6 perante a JUCEG;
- (vi) registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas perante os Cartórios de RTD competentes e protocolo de Instrumento de Alteração Contratual da Emissora de forma a refletir o gravame objeto do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas perante a JUCEG, devendo apresentar seu registro no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua celebração;
- (vii) registros dos Instrumentos de Emissão perante os Cartórios de RTD competentes;



- (viii) aprovação da Oferta Restrita pelos comitês internos de aprovação do Coordenador Líder;
- (ix) não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas no presente Instrumento de Emissão;
- (x) inexistência de qualquer ato ou fato que impacte adversamente as Garantias;
- (xi) não ocorrência de qualquer inadimplemento pela Emissora ou Fiadores de qualquer obrigação estabelecida neste Instrumento de Emissão ou nos demais Documentos da Operação;
- (xii) que os Recebíveis e as Quotas Alienadas estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza, exceto nos termos previstos neste Instrumento de Emissão, não havendo qualquer óbice contratual, legal ou regulatório à formalização de tais direitos creditórios;
- (xiii) abertura da Conta Vinculada perante o Banco Depositário e celebração do Contratos de Conta Vinculada;
- (xiv) recebimento, pela Credora, de comprovante do envio das notificações para os devedores dos Recebíveis para fins de indicar as Contas Vinculadas como nova conta de destino dos Recebíveis, sendo certo que a alteração da conta de destino dos Recebíveis somente ocorrerá mediante aprovação da Credora;
- (xv) entrega à Credora de cópia de cada um dos Documentos da Operação devidamente formalizados;
- (xvi) entrega da versão final da opinião legal (*legal opinion*) do assessor jurídico contratado no âmbito da operação, em condições satisfatórias pelo Coordenador Líder, atestando a adequação da Oferta e dos Documentos da Operação em relação às normas aplicáveis, a consistência das informações fornecidas pela Emissora e a realização da auditoria legal de maneira conclusiva, com base nas informações apresentadas e a inexistência de óbice para a realização da Oferta e exequibilidade dos Documentos da Operação;
- (xvii) conclusão de forma satisfatória ao Coordenador Líder e à Securitizadora da auditoria realizada pelos assessores jurídicos no âmbito da Operação;
- (xviii) não ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora e/ou dos Fiadores, conforme aplicável (incluindo fusão, cisão ou incorporação) e/ou de qualquer sociedade controladas ou coligadas da Emissora, e/ou dos Fiadores conforme aplicável (diretas ou indiretas), de qualquer controlador (ou grupo de controle) ou sociedades sob controle comum da Emissora (sendo a Emissora, os Fiadores e tais sociedades, em conjunto, o “Grupo Econômico”), ou qualquer alienação, cessão ou transferência de ações do capital social de qualquer sociedade do Grupo Econômico, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na perda, pelos atuais acionistas controladores, do poder de controle direto ou indireto da Emissora e/ou dos Fiadores, conforme aplicável;



(xix) inexistência de violação ou indício de violação de qualquer dispositivo legal que verse sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo sem limitação na forma da Lei nº 12.846/13, de agosto de 2013, conforme alterada, do *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), da *OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions* e do *UK Bribery Act* (UKBA), sem prejuízo das demais legislações anticorrupção, conforme aplicável (“Leis Anticorrupção”), na medida em que a Emitente e os Fiadores declaram: (i) adotar programa de integridade, nos termos do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, conforme alterado, visando a garantir o fiel cumprimento das Leis Anticorrupção; (ii) conhecer e entender as disposições das Leis Anticorrupção das localidades em que fazem negócios, bem como não adotam quaisquer condutas que infrinjam as Leis Anticorrupção de tais localidades, sendo certo que executam as suas atividades em conformidade com tais normativos; (iii) seus funcionários, executivos, diretores, administradores, representantes legais e procuradores, no melhor do seu conhecimento, não foram condenados por decisão administrativa definitiva ou judicial transitada em julgado em razão da prática de atos ilícitos previstos nas Leis Anticorrupção, bem como nunca incorreram em tais práticas; (iv) adotam as diligências apropriadas para contratação e supervisão de terceiros, tais como fornecedores e prestadores de serviço, de forma a instruir que estes não pratiquem qualquer conduta relacionada à violação das Leis Anticorrupção; e (v) caso tenham conhecimento de qualquer ato ou fato que viole quaisquer das Leis Anticorrupção, comunicarão imediatamente à Credora com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI e ao Coordenador Líder, condição a ser atestada por meio de declaração a ser apresentada pela Emissora e pelos Fiadores previamente à liquidação dos CRI (“Declaração de Veracidade”);

(xx) cumprimento pela Emissora e pelos Fiadores, conforme for, bem como por qualquer de suas controladas, seus funcionários, executivos, diretores, administradores, sócios, representantes legais e procuradores, da Legislação Socioambiental (conforme definido abaixo), adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social. A Emissora, obriga-se, ainda, a proceder a todas as diligências exigidas para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor, condição a ser atestada por meio de Declaração de Veracidade;

(xxi) manutenção do setor de atuação da Emitente ou qualquer sociedade do Grupo Econômico, dos Fiadores e da Securitizadora, e não ocorrência de possíveis alterações no referido setor por parte das autoridades governamentais que afetem ou indiquem que possam vir a afetar negativamente a Oferta Restrita;

(xxii) não ocorrência de extinção, por qualquer motivo, de qualquer autorização, concessão ou ato administrativo de natureza semelhante, detida pela Emitente ou por qualquer de suas controladas, necessárias para a exploração de suas atividades econômicas;



(xxiii) inexistência de qualquer ato ou fato que possa resultar em alteração e/ou incongruência nas informações e nos documentos fornecidos ao Coordenador Líder, à Securitizadora e/ou ao assessor jurídico da Oferta Restrita que, a exclusivo critério da Securitizadora e/ou do Coordenador Líder, possa impactar negativamente a continuidade da Oferta Restrita;

(xxiv) instituição, pela Securitizadora, de regime fiduciário pleno, com a constituição do patrimônio separado, nos termos da Lei 14.430;

(xxv) manutenção de toda a estrutura de contratos e demais acordos existentes e relevantes que dão à Emitente e/ou aos Fiadores e/ou a qualquer outra sociedade do seu Grupo Econômico condição fundamental de funcionamento;

(xxvi) inexistência de (i) liquidação, dissolução ou decretação de falência de qualquer sociedade e/ou entidade pertencente ao Grupo Econômico; (ii) pedido de autofalência de qualquer sociedade e/ou entidade pertencente ao Grupo Econômico; (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer sociedade e/ou entidade pertencente ao Grupo Econômico, e não devidamente elidido antes da data da realização da Oferta Restrita; (iv) propositura por qualquer sociedade e/ou entidade pertencente ao Grupo Econômico, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (v) ingresso por qualquer sociedade e/ou entidade pertencente ao Grupo Econômico em juízo, com requerimento de recuperação judicial;

(xxvii) cumprimento pela Emitente, pelos Fiadores e pela Securitizadora de todas as obrigações aplicáveis à Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, a estrita observância às regras de período de silêncio relativas à não manifestação na mídia sobre a Oferta Restrita previstas na regulamentação emanada da CVM;

(xxviii) recolhimento, pela Emitente, de todos os tributos, taxas e emolumentos necessários à realização da Oferta Restrita, inclusive aqueles cobrados pela B3;

(xxix) apresentação pela Emitente de todo e qualquer outro documento solicitado pela Securitizadora, nos prazos e condições requeridos, que sejam necessários e/ou convenientes para a formalização, o registro e/ou a execução de todos e quaisquer dos negócios jurídicos descritos nos Documentos da Operação e/ou das garantias;

(xxx) inexistência de alterações na legislação e regulamentação em vigor que possam criar obstáculos, aumentar os custos inerentes à realização da Oferta Restrita ou inviabilizar a operação consubstanciada nos Documentos da Operação, incluindo normas jurídicas que criem tributos ou aumentem alíquotas incidentes diretamente a Oferta Restrita;



(xxxix) inexistência de alterações relativas às normas jurídicas aplicáveis ao mercado de capitais brasileiro que alterem de qualquer forma os procedimentos jurídicos ou operacionais relacionados à Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, aos critérios de elegibilidade na composição de portfólios dos investidores institucionais e profissionais e qualificados;

(xxxix) inexistência de alteração adversa nas condições econômicas, financeiras, reputacionais ou operacionais da Emitente, dos Fiadores e/ou de qualquer sociedade ou pessoa do seu Grupo Econômico que altere a razoabilidade econômica da Oferta Restrita e/ou tornem inviável ou desaconselhável o cumprimento das obrigações aqui previstas com relação à Oferta Restrita, a exclusivo critério do Coordenador Líder;

(xxxix) inexistência de eventos graves de natureza política, conjuntural, sanitária, econômica ou financeira, no Brasil ou em qualquer país que tenha influência no mercado de capitais brasileiro que não possam ser razoavelmente previstos ou evitados, bem como no caso de ocorrência de eventos que venham de qualquer forma alterar substancialmente as condições dos mercados, tornando não recomendável, extremamente onerosa ou inviável a realização da Oferta Restrita, incluídas nestas categorias: crises políticas ou econômicas, alterações substanciais nas condições dos mercados em que a Emitente e/ou os Fiadores atuam ou qualquer mudança adversa substancial nas condições econômicas, reputacionais e financeiras e resultados operacionais da Emitente e/ou dos Fiadores;

(xxxix) inexistência de imposições e/ou exigências por parte da B3 e/ou da CVM de tal ordem que dificultem ou tornem impossível a realização da Oferta Restrita;

(xxxix) inexistência de eventos que possam ser caracterizados como casos fortuitos ou situações em que haja força maior que torne inviável ou desaconselhável o prosseguimento da Oferta Restrita;

(xxxix) inexistência de qualquer tipo de intervenção, por meio de qualquer autoridade governamental, autarquia ou ente da administração pública, que diga respeito às atividades exercidas pela Emitente, pelos Fiadores e demais empresas integrantes do Grupo Econômico;

(xxxix) que os Direitos Creditórios Imobiliários estejam e continuem estando livres e desembaraçados de quaisquer Ônus de qualquer natureza, não havendo qualquer óbice contratual, legal ou regulatório à formalização de tais direitos creditórios e à sua cessão para a Securitizadora;

(xxxix) obtenção pela Emitente, suas afiliadas e pelas demais partes envolvidas, de todas e quaisquer aprovações, averbações, protocolizações, registros e/ou demais formalidades necessárias para a realização, efetivação, boa ordem, transparência, formalização, precificação, liquidação, conclusão e validade da Oferta Restrita e dos demais documentos da Oferta Restrita junto a: (i) órgãos governamentais e não



governamentais, entidades de classe, oficiais de registro, juntas comerciais e/ou agências reguladoras do seu setor de atuação; (ii) quaisquer terceiros, inclusive credores, instituições financeiras e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, se aplicável; e (iii) órgão dirigente competente Devedora Locação, Emissora e Credora;

(xxxix) a Emissora arcar com todos os custos da Oferta que sejam de sua responsabilidade;

(xl) recebimento, pelo Coordenador Líder, de declaração conjunta firmada pela Emissora e pelos Fiadores, atestando a consistência, veracidade, suficiência, completude e correção das informações enviadas e declarações feitas pela Emissora e/ou pelos Fiadores nos Documentos da Operação, bem como aquelas prestadas no âmbito da due diligence;

(xli) não imposição de exigências pela B3, pela ANBIMA e/ou pela CVM que torne a emissão dos CRI impossível ou inviável;

(xlii) inexistência de violação ou indício de violação, pela Emissora e pelos Fiadores: (i) da legislação relativa a ilícitos e crimes ambientais, ao trabalho análogo a escravo, ao trabalho infantil ou ao incentivo à prostituição; e (ii) das demais legislações ambiental e trabalhista em vigor, incluindo a Política Nacional do Meio Ambiente, as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e as demais legislações e regulamentações ambientais supletivas (em conjunto (i) e (ii), “Legislação Socioambiental”), adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seus respectivos objetos sociais, conforme aplicável; e

(xlili) entrega de relatório a ser elaborado pela ENERGIA CONSULT – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos Ltda. (“Grupo Energia” ou “Empresa de Engenharia Independente”), acerca: (i) da verificação técnica e capacidade produtiva das Centrais Geradoras Hidrelétricas (“CGHs”) e turbinas exploradas pela Bernoulli e pela Ouvidor e respectivas investidas, inclusive através de consórcios, se for o caso; e (ii) valores necessários para término das obras desenvolvidas pela Bernoulli e pela Ouvidor e respectivas investidas, sendo certo que o Fundo de Obra deverá ser suficiente para cumprir com tal valor; (iii) confirmação da viabilidade do cronograma para término das obras. Tal relatório deverá ser aprovado a critério exclusivo do Coordenador Líder e da Securitizadora.

4.8. Forma e Comprovação de Titularidade

4.8.1. As Notas Comerciais serão emitidas exclusivamente sob a forma escritural, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será atribuída exclusivamente por meio de controle realizado nos sistemas informatizados do Escriturador, por meio de extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 14.195/21.



4.8.2. Nos termos do Artigo 51, incisos I ao IV, da Lei nº 14.195/21, o serviço de escrituração realizado pelo Escriturador deverá ser efetuado em sistemas que atendam aos seguintes requisitos: (i) comprovação da observância de padrões técnicos adequados, em conformidade com os Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro do Bank for International Settlements (BIS), inclusive no que diz respeito à segurança, à governança e à continuidade de negócios; (ii) garantia de acesso integral às informações mantidas por si ou por terceiros por elas contratados para realizar atividades relacionadas com a escrituração; (iii) garantia de acesso amplo a informações claras e objetivas aos participantes do mercado, sempre observadas as restrições legais de acesso a informações; e (iv) observância de requisitos e emprego de mecanismos que assegurem a interoperabilidade com os demais sistemas de escrituração autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários.

4.9. Atualização Monetária

4.9.1. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA” e “Atualização Monetária”, respectivamente), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias corridos, desde a primeira Data de Integralização ou desde a última Data de Pagamento, o que ocorrer por último, inclusive, até a próxima Data de Pagamento (“Valor Nominal Unitário Atualizado”), exclusive, sendo que o produto da Atualização Monetária da Nota Comercial será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário da Nota Comercial, de acordo com a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C$$

onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário após a última incorporação de Atualização Monetária ou amortização, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = fator da variação mensal do números-índice do IPCA utilizados, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$$

onde:



N_{ik} = número-índice do IPCA divulgado no mês da Data de Pagamento referente ao mês anterior à Data de Pagamento (conforme abaixo definido), caso a atualização seja em data anterior ou na própria Data de Pagamento. Após a Data de Pagamento, o “ N_{ik} ” corresponderá ao valor do número índice do IPCA referente ao mês da Data de Pagamento ;

N_{ik-1} = valor do número-índice divulgado no mês anterior ao mês “ k ”;

dup = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRI ou a última Data de Pagamento (inclusive), o que ocorrer por último, e a data de cálculo (exclusive), sendo “ dup ” um número inteiro. Especificamente para a primeira Data de Pagamento, será devido pela Emissora à Credora um prêmio correspondente a 2 (dois) Dias Úteis de atualização monetária; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre a Data de Pagamento imediatamente anterior, inclusive, e a próxima Data de Pagamento, exclusive, sendo “ dut ” um número inteiro. Exclusivamente para a primeira Data de Pagamento, “ dut ” será considerado como sendo 22 (vinte e dois) Dias Úteis.

Sendo que:

- (i) a aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento a esta Escritura de Emissão ou qualquer outra formalidade;
- (ii) o número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;
- (iii) para fins de cálculo, considera-se como data de pagamento as datas descritas no cronograma de pagamento previsto no Anexo III ao presente Instrumento de Emissão;
- (iv) considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas Datas de Pagamento consecutivas; e
- (vii) caso o número índice do IPCA utilizado para o cálculo do saldo devedor das Notas Comerciais seja diferente do considerado para o pagamento do CRI, a Emissora deverá fazer o ajuste até 1 (um) Dia Útil antes do pagamento dos CRI para que o titular dos CRI receba o valor integral acordado.

4.9.2. Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA na data do cálculo da Atualização Monetária, será utilizado a variação do último número-índice divulgado. Caso a não divulgação do IPCA por prazo superior a 15 (quinze) dias após a data esperada para sua divulgação, ou, ainda, no caso de sua extinção ou por imposição legal ou determinação judicial, o IPCA deverá ser substituído pela (i) a taxa que vier legalmente a substituir o IPCA; ou (ii) no caso de inexistir substituto legal para o IPCA, Credora ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, deverá convocar, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento de quaisquer dos eventos referidos acima, Assembleia de Titulares de CRI, a qual terá



como objeto a deliberação pelos titulares dos CRI, de comum acordo com a Credora e a Emissora, sobre o novo parâmetro de remuneração dos CRI, e consequentemente das Notas Comerciais (“Taxa Substitutiva”).

4.9.3. Até a deliberação da Taxa Substitutiva ou indisponibilidade temporária ou ausência de apuração do IPCA por menos de 15 (quinze) dias após a data esperada para sua divulgação, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas neste Instrumento de Emissão, a variação do último valor de IPCA divulgado oficialmente, até a data da definição ou aplicação, conforme o caso, do novo parâmetro, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Credora e os titulares de CRI quando da divulgação posterior da taxa/índice de remuneração/atualização que seria aplicável.

4.9.4. Caso o IPCA venha a ser divulgado antes da realização da Assembleia de Titulares de CRI, a referida Assembleia de Titulares de CRI não será mais realizada, e o IPCA divulgado passará novamente a ser utilizado para o cálculo da atualização do Valor Nominal.

4.9.5. Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva ou caso não seja instalada a assembleia geral de titulares do CRI para deliberação da Taxa Substitutiva, ou, ainda, caso instalada a assembleia geral de titulares do CRI, não haja quórum para deliberação em primeira ou em segunda convocação, a Emissora deverá, no prazo de 20 (vinte) Dias Úteis contados (i) da data de encerramento da respectiva assembleia geral dos titulares de CRI; (ii) da data em que tal assembleia geral dos titulares de CRI deveria ter ocorrido, ou, se for o caso, em outro prazo que venha a ser definido em referida assembleia geral dos titulares de CRI, pagar à Credora, pelo resgate dos CRI, a integralidade do saldo devedor dos CRI, devendo ser considerado a variação do último valor de IPCA divulgado oficialmente para tal cálculo.

4.10. Remuneração

4.10.1. Sem prejuízo da Atualização Monetária prevista nos termos da Cláusula 4.9 acima, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 15,6109% (quinze inteiros, seis mil, cento e nove décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias decorridos, desde a primeira Data de Integralização dos CRI ou desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a data de cálculo, conforme fórmula abaixo, observada a hipótese de Repactuação Programada (abaixo descrita):

$$J = VNa \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

onde:

J = valor unitário da Remuneração devida no final do i-ésimo período de capitalização, calculada com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;



VNa = conforme definido acima;

Fator Juros = fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator Juros = \left(\frac{i}{100} + 1 \right)^{\frac{dup}{252}}$$

onde:

i: 15.6109, observada a Repactuação Programada;

dup: conforme acima definido;

4.10.2. A Remuneração será paga sempre nas datas de pagamento previstas no cronograma de pagamento das Notas Comerciais previstos no Anexo III ao Instrumento de Emissão ("Data de Pagamento da Remuneração").

4.10.3. Amortização Programada: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes desta Nota Comercial, o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais será amortizado conforme tabela constante no Anexo III, nas datas lá informadas, sendo o primeiro pagamento em 13 de setembro de 2023 e último na Data de Vencimento, das Notas Comerciais (sendo cada data em que houver amortização referida como "Data de Amortização" e que, quando em conjunto com Data de Pagamento da Remuneração denominada "Data(s) de Pagamento"). O cálculo da amortização será realizado com base na seguinte fórmula:

$$AMi = VNa \times Tai$$

Onde:

AMi = valor unitário da i-ésima parcela de amortização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = conforme definido acima; e

Tai = i-ésima taxa de amortização, com 6 (seis) casas decimais, conforme o cronograma de pagamentos constante no Anexo III ao presente Instrumento de Emissão, a título de amortização programada.



4.11. Local de Pagamento

4.11.1. Os pagamentos referentes às Notas Comerciais e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, nos termos deste Instrumento de Emissão serão pagos na conta 39895-1 da agência 3100-5 no banco Itaú Unibanco (341) de titularidade da Credora.

4.11.2. Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das Partes deste Instrumento de Emissão, inclusive pelos investidores das Notas Comerciais, no que se refere ao pagamento do Preço de Integralização, até o primeiro Dia Útil (conforme abaixo definido) subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação não recair em um Dia Útil (conforme abaixo definido), sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

4.12. Resgate Antecipado

4.12.1. Resgate Antecipado Obrigatório

4.12.1.1. A Emissora deverá realizar o Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade das Notas Comerciais pelo valor equivalente ao saldo devedor dos CRI ("Resgate Antecipado Obrigatório") (i) na ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Notas Comerciais, ou (ii) quando os Titulares dos CRI e a Emissora não chegarem a um consenso quanto à Taxa Substitutiva.

4.12.2. Resgate Antecipado Facultativo

4.12.2.1 A Emissora, independentemente de assembleia geral de titulares das Notas Comerciais ou dos CRI, poderá, a seu exclusivo critério, e após 3 (três) anos contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 16 de agosto de 2025 (inclusive), promover o resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais em circulação, conforme procedimentos previstos nesta Cláusula ("Resgate Antecipado Facultativo").

4.12.2.2 A Emissora realizará o Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Notas Comerciais por meio de comunicação endereçada à Credora e ao Agente Fiduciário dos CRI, nos termos desta Escritura ("Comunicação de Resgate Antecipado"), com, no mínimo, 20 (vinte) Dias Úteis de antecedência da data de realização do Resgate Antecipado Facultativo, a qual deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo: (i) a data para o resgate das Notas Comerciais e do efetivo pagamento à Credora, que deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil; e (ii) demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento da Credora.

4.12.2.3. O valor a ser pago à Credora a título de Resgate Antecipado será, sem prejuízo da quitação das demais Obrigações Garantidas, o maior entre ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"): (i) o Valor Nominal Atualizado dos CRI acrescido da Remuneração e de quaisquer encargos moratórios, se aplicável, e de prêmio equivalente a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) incidentes sobre o Valor



Nominal Atualizado dos CRI acrescido da Remuneração (“Prêmio”); e (ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais, ou do seu saldo, e das parcelas de Remuneração, devidamente atualizados monetariamente até a data do Resgate Antecipado, utilizando como taxa de desconto o cupom do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com vencimento mais próxima a *duration* remanescente das Notas Comerciais, na data do Resgate Antecipado, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado, calculado conforme cláusula abaixo, e acrescido, dos Encargos Moratórios, se houver:

$$VP = \sum_{k=1}^n \left(\frac{PMT_k \times c}{Fator Antecipação_k} \right)$$

“VP”: somatório do valor presente das parcelas de pagamento das Notas Comerciais;

“PMT_k” corresponde ao valor para a k-ésima parcela de Remuneração e Amortização de principal das Notas Comerciais;

“c” corresponde à variação mensal acumulada do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado nos termos desta Nota Comercial;

“n” corresponde ao número de parcelas de juros e/ou amortização da Nota Comercial devidas aos investidores após a data em que efetivamente ocorrerá o Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso, sendo “n” um número inteiro;

“Fator Antecipação” corresponde ao fator apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, sem arredondamento:

$$Fator Antecipação_k = (1 + Tesouro IPCA)^{\frac{n_k}{252}}$$



Onde:

“Tesouro IPCA” corresponde ao cupom do Tesouro IPCA+ com juros semestrais com vencimento mais próximo à *duration* remanescente das Notas Comerciais, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso;

“nk” corresponde ao número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a data de pagamento da respectiva PMTk.

4.12.2.4. As Notas Comerciais resgatadas antecipadamente serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

4.12.2.5. Não será permitido qualquer Resgate Antecipado parcial.

4.12.2.6. A Credora deverá promover o resgate total dos CRI, em função do resgate total das Notas Comerciais pela Emissora.

4.13. Repactuação Programada

4.13.1. Transcorrido o período de 12 (doze) meses a contar da Data de Emissão, ou seja a partir de 16 de setembro de 2023 (inclusive) e, cumulativamente na hipótese de verificação de conclusão das obras em Bernoulli e Ouvidor e nos empreendimentos imobiliários desenvolvidos pela Bernoulli e pela Ouvidor, bem como de que os empreendimentos imobiliários e as CGHs explorados pela Bernoulli e pela Ouvidor estão concluídos e performando, mediante apresentação de Relatório de Evolução de Obras, a Remuneração incidente sobre saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Notas Comerciais passará a ser, a partir do período de capitalização imediatamente posterior à sua verificação, equivalente a 11,7687% (onze inteiros, sete mil, seiscentos e oitenta e sete décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias decorridos, desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a data de cálculo (exclusive), conforme fórmula prevista na cláusula 4.10 acima, mediante aditamento ao presente Instrumento de Emissão, sem a necessidade de realização de assembleia geral dos titulares dos CRI.

4.14. Encargos Moratórios

4.14.1. Sem prejuízo da Remuneração das Notas Comerciais, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Titulares de Notas Comerciais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois



por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); ambos calculados sobre o montante devido e não pago (“Encargos Moratórios”).

4.15. Imunidade dos Titulares de Notas Comerciais

4.15.1. Com base na interpretação da legislação fiscal vigente à época da assinatura deste Instrumento de Emissão, sobre a Emissão não incidem quaisquer impostos, taxas, contribuições ou quaisquer outros tributos federais, estaduais ou municipais, sendo entendido que não são necessários quaisquer recolhimentos sobre os pagamentos ou reembolso devidos aos Titulares de Notas Comerciais. Todos os tributos, atuais ou futuros, incluindo impostos, contribuições e taxas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os pagamentos feitos pela Emissora no âmbito deste Instrumento de Emissão (“Tributos”), inclusive em decorrência de majoração de alíquota ou base de cálculo, bem como em decorrência de nova interpretação da norma, com fulcro em norma legal ou regulamentar, são de responsabilidade da Emissora e serão por ela integralmente suportados, se e quando devidos, acrescido de eventuais multas e penalidades. Caso qualquer órgão competente venha a exigir, mesmo que sob a legislação fiscal vigente, o recolhimento, pagamento e/ou retenção de quaisquer impostos, taxas, contribuições ou quaisquer outros tributos federais, estaduais ou municipais sobre os pagamentos ou reembolso previstos neste Instrumento de Emissão, ou a legislação vigente venha a sofrer qualquer modificação ou, por quaisquer outros motivos, novos tributos venham a incidir sobre os pagamentos ou reembolso devidos aos Titulares de Notas Comerciais no âmbito deste Instrumento de Emissão, a Emissora será responsável pelo recolhimento, pagamento e/ou retenção destes tributos. Nesta situação, a Emissora deverá acrescentar a tais pagamentos valores adicionais de modo que os Titulares de Notas Comerciais recebam os mesmos valores líquidos que seriam recebidos caso nenhuma retenção ou dedução fosse realizada. Caso a modificação na legislação vigente impacte a tributação pessoal dos Titulares de Notas Comerciais ou de quaisquer terceiros, sem correlação direta com a presente Emissão, à Emissora não será imputado qualquer ônus adicional.

4.16. Decadência dos Direitos aos Acréscimos

4.16.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.11.2 acima, o não comparecimento do Titular de Notas Comerciais para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas neste Instrumento de Emissão, não lhe dará direito ao recebimento adicional de Remuneração das Notas Comerciais e/ou Encargos Moratórios, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

5. EVENTOS DE VENCIMENTO ANTECIPADO

5.1. Eventos de Vencimento Antecipado



5.1.1. Observado o disposto a seguir, a Credora, deverá, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial à Emissora ou consulta aos titulares de Notas Comerciais declarar antecipadamente vencidas automaticamente todas as obrigações constantes deste Instrumento de Emissão (“Vencimento Antecipado”) na ocorrência de qualquer um dos eventos listados nesta Cláusula 5.1.1 (“Eventos de Vencimento Antecipado Automático”), hipótese em que serão declaradas vencidas antecipadamente todas as obrigações constantes deste Instrumento de Emissão, devendo a Emissora pagar à Credora, de forma definitiva, irrevogável e irretratável, o valor a ser determinado na forma da Cláusula 5.1.4 abaixo:

- i) inadimplemento por parte da Emissora e/ou dos Fiadores, ou de qualquer parte pertencente ao seu Grupo Econômico (conforme abaixo definido), das obrigações financeiras previstas nos Documentos da Operação, exceto se tal inadimplemento for sanado no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contado da data do não pagamento;
- ii) insolvência, pedido de autofalência, insolvência, falência não elidida ou contestado no prazo legal, ou decretação de falência da Emissora e/ou dos Fiadores e/ou de quaisquer sociedades por elas controladas (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) (“Controladas”), direta ou indiretamente, liquidação, dissolução ou qualquer procedimento de insolvência análogo que venha a ser criado por lei, desde que não elidido no prazo legal que vier a ser criado no âmbito de referida lei;
- iii) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela Emissora e/ou pelos Fiadores e/ou por suas Controladas, direta ou indiretamente, independente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juízo competente, ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei ou a submissão a qualquer credor ou classe de credores de pedido de negociação de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora, por qualquer de suas Controladas, diretas ou indiretas e/ou por qualquer de seus acionistas controladores, independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano;
- iv) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou dos Fiadores, conforme aplicável, ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei;
- v) realização dos seguintes atos pela Emissora e/ou pelos Fiadores com relação ao Instrumento de Emissão e aos demais documentos relacionados aos Documentos da Operação, ou aos direitos a estes inerentes, em desconformidade com o previsto nestes contratos: cancelamento, revogação, rescisão, distrato ou qualquer forma de alteração, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima (“Ônus”);



- vi) decisão em primeira instância, desde que não tenha sido obtido efeito suspensivo, ou decisão em segunda instância prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a anulação, ilegalidade, nulidade, ineficácia ou inexecutabilidade dos Instrumentos de Emissão e/ou de qualquer documento relacionado à Emissão, ou de quaisquer de suas disposições;
- vii) pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros prevista dos documentos societários das Devedoras, sendo que no âmbito dos Fiadores, será considerado apenas caso o pagamento de dividendos caso as Devedoras estejam em mora relativamente ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias previstas nos Instrumentos de Emissão ou esteja em curso quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado definidos nos Instrumentos de Emissão;
- viii) prática, pela Emissora, pelos Fiadores e/ou por qualquer controladora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) (“Controladora” ou quando houver mais de uma as “Controladoras”) da Emissora, bem como prepostos, funcionários ou terceiros agindo em nome da Emissora e/ou dos Fiadores, de qualquer ato visando anular, questionar, revisar, cancelar, descaracterizar ou repudiar, por procedimento de ordem litigiosa, judicial, arbitral ou administrativa, os Instrumentos de Emissão e/ou a Fiança ou qualquer outro documento da Emissão ou vinculado às Notas Comerciais ou qualquer de suas disposições;
- ix) caso ocorra a imposição de gravame sobre as quotas de emissão das Devedoras ou sobre ativos por estas detidos, ou de qualquer subsidiária que venha a ser constituída, exceto pela Cessão Fiduciária e pela Alienação Fiduciária de Quotas;
- x) caso qualquer dos Instrumentos de Emissão sejam, por qualquer motivo, resilido, rescindido ou por qualquer outra forma, extinto, por qualquer lei ou norma regulatória, ou por decisão administrativa, judicial ou arbitral;
- xi) se os Instrumentos de Emissão, qualquer das Garantias ou qualquer dos Documentos da Operação for objeto de questionamento administrativo e/ou arbitral pela Emissora, pelos Fiadores ou qualquer parte a ela relacionada;
- xii) caso os Direitos Creditórios Imobiliários e/ou os Recebíveis sejam reclamados por terceiros conforme decisão judicial ou arbitral, ainda que em caráter liminar, que não seja suspensão ou revertida de forma definitiva no prazo previsto na legislação aplicável;
- xiii) caso as Devedoras não realizem a quitação das dívidas indicadas no item “i” da Cláusula 6.1. abaixo, no prazo previsto em referida cláusula;



- xiv) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pelos Fiadores, de qualquer de suas obrigações nos termos dos Instrumentos de Emissão;
- xv) vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou dos Fiadores, no mercado financeiro ou de capitais nacional e internacional;
- xvi) transferência, cessão de qualquer forma ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora ou pelos Fiadores, dos direitos e obrigações assumidos nos termos dos demais Documentos da Operação de que seja parte, sem a prévia autorização dos titulares de CRI reunidos em assembleia;
- xvii) anulação, invalidade, nulidade ou inexecutabilidade de qualquer um dos Documentos da Operação, ou de qualquer cláusula que cause impacto negativo aos CRI;
- xviii) com relação às garantias, cessão, venda, alienação ou qualquer outra forma de transferência disposição, ou constituição de hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de primeira oferta ou de primeira recusa, direitos de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha efeito prático similar a qualquer das expressões acima, exceto pelas Garantias;
- xix) alteração ou modificação do objeto social da Emissora ou dos Fiadores de modo a alterar significativamente o seu ramo de atividade ficando permitida a alteração para inclusão e/ou exclusão de atividades não preponderantes ao objeto social ou mediante autorização expressa pela Credora, conforme deliberação dos titulares dos CRI;
- xx) caso a Emissora, o Fiduciante, os Fiadores, ou qualquer pessoa pertencente ao seu Grupo Econômico adote qualquer medida que prejudique ou vise prejudicar os Recebíveis;
- xxi) se a Emissora, o Fiduciante, os Fiadores, ou qualquer pessoa pertencente ao seu Grupo Econômico, alterarem ou tentar alterar a forma de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários sem autorização dos titulares dos CRI;
- xxii) caso as contas de destino dos Recebíveis sejam modificadas para qualquer conta diversa das Contas Vinculadas, sem a prévia e expressa aprovação da Credora, conforme deliberação dos titulares dos CRI; e
- xxiii) caso os contratos de arrendamento dos imóveis onde estão sendo desenvolvidos os Empreendimentos Imobiliários sejam por qualquer motivo, integral ou parcialmente resilidos, rescindidos ou por qualquer outra forma extintos.



5.1.1.1. Ocorrendo quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático, as Notas Comerciais tornar-se-ão automaticamente vencidas, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial à Emissora. Sem prejuízo do vencimento automático, a Credora deverá, em até 2 (dois) Dias Úteis, a contar de sua ciência de qualquer dos aludidos Eventos de Vencimento Antecipado Automático, enviar à Emissora comunicação escrita informando tal acontecimento.

5.1.2. Observado o disposto nas Cláusulas 5.1.2.1 e seguintes abaixo, a Credora poderá declarar o vencimento antecipado de todas as obrigações constantes deste Instrumento de Emissão, bem como nos demais Documentos da Operação e exigir o pagamento antecipado, pela Emissora, do saldo devedor dos CRI acrescidos da respectiva remuneração e atualização monetária, nos termos dos Documentos da Operação e, conforme o caso, dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, nos termos dos Documentos da Operação,, na ocorrência das seguintes hipóteses, respeitados os respectivos prazos de cura ("Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático") e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, os "Eventos de Vencimento Antecipado"):

- i) inadimplemento, pela Emissora e/ou pelos Fiadores, de qualquer decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso, contra a Emissora e/ou os Fiadores e quaisquer de suas Controladas, direta ou indiretamente, em valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), ou seu equivalente em outras moedas;
- ii) realização de redução do capital social da Emissora ou dos Fiadores, neste último caso, caso os Fiadores estejam em mora relativamente ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias previstas nos Instrumentos de Emissão ou esteja em curso quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado definidos nos Instrumentos de Emissão, sem anuência prévia da Securitizadora a ser obtida após consulta formal aos titulares de CRI;
- iii) abandono total ou paralisação total das atividades da Emissora e/ou dos Fiadores e/ou de quaisquer de suas Controladoras e/ou Controladas por prazo superior a 30 (trinta) dias,;
- iv) paralisação parcial das atividades da Emissora e/ou dos Fiadores e/ou de quaisquer de suas Controladoras e/ou Controladas, por prazo superior a 60 (sessenta) dias;
- v) protesto de títulos contra a Emissora, os Fiadores e/ou de suas sociedades Controladas, em valor individual ou agregado superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se, no prazo legal ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, o que for menor, a Emissora, os Fiadores e/ou as Controladas comprovarem que (a) o protesto foi suspenso, cancelado ou sustado por decisão judicial; ou (b) foram prestadas e aceitas garantias em juízo em valor no mínimo equivalente ao montante protestado;



- vi) descumprimento pela Emissora e/ou pelos Fiadores de qualquer obrigação não pecuniária prevista nos Instrumentos de Emissão, que (i) não seja devidamente sanada no prazo de cura específico aplicável àquela obrigação; ou (ii) em não havendo prazo de cura específico, não seja devidamente sanada no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados do descumprimento;
- vii) se for verificada a inveracidade ou inexatidão, a qualquer tempo, de quaisquer declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pelos Fiadores, nos Documentos da Operação e desde que essa conclusão tenha ocorrido após concedido prazo de 5 (cinco) Dias Úteis para esclarecimentos pelas Devedoras, a exclusivo critério da Credora;
- viii) mora ou inadimplemento no pagamento de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou dos Fiadores e/ou de quaisquer de suas Controladas, direta ou indiretamente, no mercado financeiro ou de capitais nacional e internacional, em valor individual ou agregado superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou seu equivalente em outras moedas, que não sejam sanados nos prazos de cura previstos nos respectivos contratos;
- ix) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão de autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, dispensas, inclusive as ambientais necessárias à manutenção das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou pelos Fiadores, exceto (a) no que se referir às licenças e/ou às aprovações em processo de renovação tempestiva e/ou que estejam sendo discutidas de boa-fé pela Emissora e/ou pelos Fiadores, nas esferas judicial ou administrativa, desde que tenham sido obtidos os efeitos suspensivos de sua exigibilidade (caso aplicável) ou caso a Emissora e/ou os Fiadores comprovem que, em decorrência de tal questionamento e enquanto este perdurar, a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização não será exigida; ou (b) se a Emissora e/ou os Fiadores comprovarem a existência de provimento jurisdicional ou autorização por autoridade competente, conforme aplicável, em qualquer uma das hipóteses acima autorizando a continuidade das respectivas atividades até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização ou (c) aquelas cuja perda, revogação, não obtenção, suspensão ou cancelamento não resulte em Efeito Adverso Relevante (conforme abaixo definido);
- x) caso haja descumprimento, conforme ato decisório proferido por autoridade competente, ou caso qualquer autoridade no Brasil ou no exterior ingresse com qualquer ação, procedimento, processo (judicial ou administrativo) e/ou adote qualquer medida punitiva contra a Emissora e/ou os Fiadores, suas Controladas e Controladores, administradores e/ou acionistas agindo em nome da Emissora e/ou dos Fiadores, por crimes relacionados às normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, incluindo, mas não se limitando a, as normas previstas no Decreto-Lei n.º 2.848/1940, na Lei n.º 12.529, de 30 de novembro de 2011, conforme alterada, na Lei n.º 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada, na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada, do Decreto n.º 8.420, de 18 de março de 2015, no US Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) e no UK Bribery Act (conjuntamente, as “Leis Anticorrupção”), conforme aplicáveis;



- xi) celebração de contratos de empréstimos, adiantamentos, concessão de mútuos (na qualidade de mutuante) ou qualquer outra modalidade de crédito e/ou garantias pela Emissora e/ou pelos Fiadores, com seus acionistas diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do grupo econômico a que pertença a Emissora e/ou Fiadores e/ou qualquer de seus administradores, exceto por contratos de empréstimos, adiantamentos, concessão de mútuos (na qualidade de mutuante) ou qualquer outra modalidade de crédito e/ou garantias em valor individual ou agregado de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), desde que realizado de forma subordinada às Notas Comerciais e com prazo de pagamento posterior à Data de Vencimento dos CRI;
- xii) contratação pelas Devedoras ou por suas investidas, de qualquer endividamento, inclusive bancário, no mercado financeiro ou realização de qualquer operação de *equity* ou dívida no mercado de capitais, exceto se autorizado em assembleia de titulares dos CRI;
- xiii) constituição e/ou prestação, pelas Devedoras ou por suas investidas, de quaisquer Ônus e/ou qualquer outra modalidade de obrigação que limite, sob qualquer forma e ainda que sob condição suspensiva, a propriedade, titularidade, posse e/ou controle sobre os ativos, bens e direitos de qualquer natureza, de propriedade ou titularidade das Devedoras, em benefício de qualquer terceiro exceto se autorizado em assembleia de titulares dos CRI;
- xiv) decisão em primeira instância, desde que não tenha sido obtido efeito suspensivo, ou decisão em segunda instância, proferida por qualquer juiz ou tribunal referente a questionamento judicial prejudicial aos direitos da Credora ou dos titulares dos CRI, por qualquer pessoa não mencionada na alínea (vii) da Cláusula 5.1.1 acima, deste Instrumento de Emissão, anulando total ou parcialmente, questionando, revisando, cancelando, descaracterizando ou repudiando a validade de cláusulas ou revisando total ou parcialmente os termos e condições dos Instrumentos de Emissão, desde que tal decisão não tenha sido elidida no prazo de 10 (dez) Dias Úteis;
- xv) desapropriação, confisco ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental brasileira que resulte (a) na incapacidade da Emissora e/ou dos Fiadores de gerir seus negócios, desde que tal desapropriação, confisco ou outra medida afete a capacidade de pagamento, pela Emissora e/ou pelos Fiadores, de suas obrigações relativas a este Instrumento de Emissão e/ou (b) na efetiva perda, pela Emissora, e/ou pelos Fiadores, da propriedade e/ou da posse direta ou indireta da totalidade ou de parte substancial de seus bens ou ativos, mediante a imissão da posse pela respectiva autoridade governamental;
- xvi) venda ou transferência de ativo não circulante da Emissora e/ou dos Fiadores e/ou de qualquer Controlada, de valor agregado superior a 20% (vinte por cento) dos ativos totais não circulantes da Emissora e/ou dos Fiadores na Data de Emissão;



xvii) inclusão, em acordo societário ou estatuto social da Emissora e/ou dos Fiadores, de dispositivo que importe em restrições ou prejuízo à capacidade de pagamento das obrigações financeiras decorrentes deste Instrumento de Emissão;

xviii) fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária da Emissora alteração do controle acionário, direto ou indireto da Emissora, de qualquer Controlada, e/ou dos Fiadores, conforme aplicável, e/ou de qualquer de suas investidas e/ou subsidiárias, que implique mudança de controle (conforme a definição prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) das Devedoras, exceto (a) no caso de incorporação pelas Devedoras de qualquer Controlada, incluindo os Fiadores; (b) no caso de criação de subsidiárias e filial, pelas Devedoras; (c) tenha sido obtida expressa e prévia anuência da Credora conforme orientada pelos titulares dos CRI em assembleia geral de titulares dos CRI;

xix) caso haja descumprimento, conforme ato decisório proferido por autoridade competente, ou caso qualquer autoridade no Brasil ingresse com qualquer ação, procedimento, processo (judicial ou administrativo) e/ou adote qualquer medida punitiva referente a descumprimento, pela Emissora e/ou pelos Fiadores, da Legislação Socioambiental (conforme abaixo definida), em especial, mas não se limitando, (a) à legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional e ao meio ambiente, bem como (b) ao incentivo, de qualquer forma, à prostituição ou utilização em suas atividades de mão-de-obra infantil ou em condição análoga à de escravo;

xx) caso não seja realizado, por qualquer motivo, o registro (i) do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis no prazo de 30 (trinta) dias corridos da presente data perante os cartórios de registro de títulos e documentos das comarcas competentes; (ii) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Bernoulli e do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas Ouvidor no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da presente data perante os cartórios de registro de títulos e documentos das comarcas competentes; (iii) do Instrumento de alteração contratual da Bernoulli de forma a refletir o gravame sobre as quotas, perante a JUCEG e do Instrumento de alteração contratual da Ouvidor de forma a refletir o gravame sobre as quotas, perante a JUCEG, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data; (iv) dos Instrumentos de Emissão, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da presente data perante os cartórios de registro de títulos e documentos das comarcas competentes; (v) da Ata da Aprovação Societária da Emissora perante a JUCEG, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data; (vi) da Ata de Aprovação Societária do Fiador 1 perante a JUCEG, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua celebração; (vii) da Ata de Aprovação Societária do Fiador 2 perante a JUCESP, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data; (viii) da Ata de Aprovação Societária do Fiador 3 perante a JUCEG, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data; (ix) da Ata de Aprovação Societária do Fiador 6 perante a JUCEG, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data;

xxi) na hipótese de perda ou deterioração das Garantias, por qualquer razão, caso as Devedoras não realizem a recomposição ou constituição de nova garantia pela Emissora e/ou pelos Fiadores;



- xxii) caso as Devedoras, venham a celebrar novos Contratos Cedidos, e estes não sejam vinculados ao Contrato de Cessão Fiduciária através de aditamento, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da respectiva celebração;
- xxiii) se qualquer das obrigações assumidas pelo Fiduciante no âmbito da Alienação Fiduciária de Quotas não for cumprida na forma e quando devida, ou se as Devedoras efetuarem o pagamento de quaisquer Direitos em desacordo com a Alienação Fiduciária de Quotas;
- xxiv) se não forem mantidos em dia os pagamentos de todos os tributos, impostos, taxas ou quaisquer outras contribuições pelas Devedoras;
- xxv) em caso de propositura de ações, execuções e/ou medidas judiciais e/ou extrajudiciais de qualquer natureza que, por algum modo, afetem ou possam afetar as Garantias, exceto se tais ações, execuções e/ou medidas judiciais e/ou extrajudiciais tenham sido devidamente obstadas pelos Fiduciantes ou pelas Devedoras, conforme aplicável, no prazo e forma determinados em lei;
- xxvi) se os Fiduciantes cederem ou transferirem quaisquer de seus direitos, deveres e obrigações decorrentes da Alienação Fiduciária de Quotas, total ou parcialmente;
- xxvii) caso não seja entregue a cópia do contrato social consolidado das Devedoras conforme na Cláusula 5.2.2. do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, respeitado prazo de cura de 30 (trinta) dias;
- xxviii) a aprovação de qualquer matéria descrita na Cláusula 5.3 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, sem a prévia e expressa aprovação da Credora;
- xxix) caso, em 12 (doze) meses a contar da Data de Emissão, não houver a conclusão das obras do Empreendimento Imobiliário;
- xxx) ocorrência de quaisquer um dos eventos de vencimento antecipado previstos na Cláusula Sétima do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas;
- xxxi) a aprovação de qualquer deliberação societária que implique em redução de capital, cisão, liquidação, incorporação ou qualquer outro evento que altere a situação das quotas e dos direitos das Devedoras, sem a prévia e expressa aprovação da Credora;
- xxxii) caso as Devedoras venham a desenvolver de forma concomitante, outro projeto de geração de energia além do que será desenvolvido no Empreendimento Imobiliário, sem a prévia e expressa anuência da Credora, mediante deliberação dos Titulares dos CRI; e
- xxxiii) decorridos 4 (quatro) meses (exclusive) após a conclusão dos empreendimentos imobiliários desenvolvidos pela Bernoulli e pela Ouvidor, conforme atestada pela Empresa de Engenharia, deixe de ser



observado, por 2 (duas) vezes consecutivas ou 3 (três) vezes alternadas, dentro do período de 12 (doze) meses, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (conforme termo definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis), sendo certo que somente serão considerados no cálculo os recebíveis dos Contratos Cedidos que transitarem nas contas vinculadas e que tenham sido efetivamente pagos pelos Clientes no mês anterior ao mês de verificação.

5.1.2.1 Caso, na assembleia geral de titulares de CRI, os titulares dos CRI decidirem por declarar o não vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais e dos demais Documentos da Oferta, a Credora não deverá declarar vencidas todas as obrigações decorrentes das Notas Comerciais e dos demais documentos da Oferta. Caso, por outro lado, ocorra: (i) a não instalação de tal assembleia geral titulares dos CRI; (ii) a não manifestação dos titulares dos CRI; ou (iii) a ausência do quórum necessário para deliberação, a Credora deverá declarar o vencimento antecipado das Notas Comerciais. As deliberações em assembleias gerais de titulares dos CRI que impliquem a declaração de não vencimento antecipado das Notas Comerciais e dos demais Documentos da Oferta, inclusive no caso de renúncia ou perdão temporário, serão tomadas pelos votos favoráveis de titulares dos CRI que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, em primeira convocação, ou, maioria simples dos titulares dos CRI presentes em segunda convocação, desde que os titulares dos CRI presentes representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos CRI em circulação.

5.1.3. Em caso de declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais e dos demais Documentos da Operação, a Credora deverá enviar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data da declaração do vencimento antecipado, comunicação com aviso de recebimento à Emissora ("Comunicação de Vencimento Antecipado"), informando a declaração do vencimento antecipado, para que a Emissora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de recebimento da Comunicação de Vencimento Antecipado, efetue pagamento do saldo devedor dos CRI, nos termos dos Documentos da Operação.

5.1.4. Em caso de declaração do Vencimento Antecipado das Notas Comerciais pela Credora, conforme aplicável, a Emissora obriga-se a resgatar a totalidade das Notas Comerciais, e por conseguinte dos CRI, com o seu consequente cancelamento, pelo valor correspondente ao saldo devedor dos CRI acrescido da respectiva remuneração e atualização monetária, nos termos dos Documentos da Operação e, caso sejam devidos, aos tributos, encargos moratórios, multas, despesas, penalidades e demais encargos contratuais e legais previstos neste nos Documentos da Operação ou na legislação aplicável, calculados, apurados ou incorridos, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

5.1.5. Na hipótese de ocorrência do vencimento antecipado das Notas Comerciais, a Emissora pagará o montante de que trata a Cláusula 5.1.4., acima, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do envio de comunicação por escrito informando sobre a ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais e dos demais Documentos da Operação a ser enviada pela Credora à Emissora nos termos da Cláusula 10.1 deste Instrumento de Emissão.



6. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA E DOS FIADORES

6.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Instrumento de Emissão e na legislação e regulamentação aplicáveis, a Emissora e os Fiadores obrigam-se a:

(i) realizar a quitação das dívidas constituídas pela Bernoulli e pela Ouvidor em favor do **Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04**, sendo (a) para Bernoulli representada pelas Cédulas de Crédito Bancário nº 67824927 e nº 66892529, emitidas em 13/07/2021 e 15/10/2021 no valor de R\$ 12.850.000,00 (doze milhões oitocentos e cinquenta mil reais) e R\$ 12.850.000,00 (doze milhões oitocentos e cinquenta mil reais), respectivamente, e (b) para Ouvidor representada pelas Cédulas de Crédito Bancário nº 67838921 e nº 66929030, emitidas em 13/07/2021 e 15/10/2021, no valor de R\$ 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil reais) e R\$ 5.350.000,00 (cinco milhões trezentos e cinquenta mil reais), respectivamente, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da primeira Data de Integralização, e apresentar, em até 2 (dois) Dias Úteis da data de quitação, o comprovante de pagamento das dívidas ora previstas;

(ii) fornecer à Credora a partir da data de emissão das Notas Comerciais:

a. até o dia 30 de março de cada ano, a partir do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, cópia das informações financeiras completas da Emissora, da Welt e dos Fiadores, conforme aplicável, relativas ao respectivo exercício social encerrado, acompanhadas de parecer elaborado por qualquer dos seguintes auditores independentes referente às demonstrações financeiras da Welt: BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples, cuja matriz está inscrita no CNPJ/ME sob o nº 54.276.936/0001-79; Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, cuja matriz está inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001.20; Ernst & Young Auditores Independentes S/S, cuja matriz está inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.366.936/0001.25; Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, cuja matriz está inscrita no CNPJ/ME sob o nº 49.928.567/0001.11; KPMG Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 57.755.217/0001.29; Grant Thornton Auditores Independentes cuja matriz está inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.830.108/0001-65, ou Baker Tilly Brasil Servicos Administrativos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.984.241/0001-79 (“Auditores Autorizados”);

b. anualmente, até o último dia de março de todo ano, Imposto de Renda dos Fiadores, conforme aplicável;

c. informações a respeito de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da sua ocorrência ou ciência inequívoca;



d. informações sobre qualquer efeito adverso prejudicial e relevante na situação (econômica, financeira, operacional, comercial, regulatória, jurídica e/ou reputacional) da Emissora e dos Fiadores, bem como nos seus negócios, bens, ativos, resultados operacionais e/ou perspectivas, nos poderes ou na capacidade jurídica e/ou econômico-financeira da Emissora de cumprir pontualmente quaisquer de suas obrigações nos termos deste Instrumento de Emissão e/ou dos Documentos da Operação, conforme aplicável ("Efeito Adverso Relevante") ; e

(iii) cumprir todas as leis, regras, regulamentos e ordens, inclusive ambientais, aplicáveis ao exercício das suas atividades, especialmente, mas não se limitando, à Legislação Anticorrupção;

(iv) manter válidas e regulares, durante o prazo de vigência deste Instrumento de Emissão, as declarações e garantias apresentadas neste Instrumento de Emissão, no que for aplicável;

(v) garantir nesta data e durante toda a vigência das Notas Comerciais, que qualquer das declarações prestadas no âmbito dos Documentos da Operação não sejam falsas, incorretas ou enganosas, em qualquer aspecto relevante, sendo certo que se comprometem a informar eventual inconsistência à Credora, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tal inconsistência for identificada;

(vi) cumprir e fazer suas respectivas subsidiárias, seus conselheiros, diretores e funcionários cumpram integralmente as leis, regulamentos e demais normas ambientais e relativas ao direito do trabalho, previdenciária, segurança e saúde ocupacional, à medicina do trabalho e ao meio ambiente, bem como não incentivar a prostituição, tampouco utilizar ou incentivar mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo ou de qualquer forma infringir direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, na forma da Legislação Socioambiental, bem como obter todos os documentos (laudos, estudos, relatórios, licenças, etc.) exigidos pela legislação e necessários para o exercício regular e seguro de suas atividades, apresentando à Credora, sempre que por esta razoavelmente solicitado, as informações e documentos que comprovem a conformidade legal de suas atividades e o cumprimento das obrigações assumidas nesta Cláusula, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da respectiva solicitação, ou em prazo regulamentar inferior eventualmente requerido à Credora por autoridade competente;

(vii) cumprir e adotar medidas para que suas respectivas controladas e respectivos administradores e empregados cumpram todas as Leis Anticorrupção, devendo: (i) manter políticas e procedimentos internos que visem assegurar integral cumprimento de tais normas; (ii) dar conhecimento de tais normas a todos os profissionais que venham a se relacionar com a Emissora, previamente ao início de sua atuação; (iii) abster-se de praticar atos de corrupção e de



agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não;

(viii) enviaar os melhores esforços para que seus clientes, prestadores de serviço e fornecedores adotem as melhores práticas de proteção ao meio ambiente e relativas à segurança e saúde do trabalho, inclusive no tocante a não utilização de trabalho infantil ou análogo ao escravo, se possível mediante condição contratual específica;

(ix) monitorar suas atividades de forma a identificar e mitigar os impactos ambientais não antevistos no momento da celebração deste Instrumento de Emissão;

(x) monitorar seus fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito a impactos ambientais, respeito às legislações social e trabalhista, normas de saúde e segurança ocupacional, bem como a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil;

(xi) utilizar os recursos obtidos com a emissão da Nota Comercial exclusivamente em atividades lícitas e em conformidade com as leis, regulamentos e normas relativas à proteção ao meio ambiente, ao direito do trabalho, segurança e saúde ocupacional, além de outras normas que lhe sejam aplicáveis em função de suas atividades e com o presente Instrumento de Emissão;

(xii) comunicar sobre eventual autuação pelos órgãos responsáveis pela fiscalização de normas ambientais e trabalhistas no que tange a saúde e segurança ocupacional, trabalho em condições análogas a escravo e trabalho infantil, bem como sobre a revogação, cancelamento ou não obtenção de autorizações ou licenças necessárias para o seu funcionamento;

(xiii) manter válidas e regulares, durante o prazo de vigência deste Instrumento de Emissão, as declarações e garantias apresentadas neste Instrumento de Emissão, no que for aplicável, obrigando-se a, sempre que couber de algum evento que altere tais declarações e garantias, informar à Securitizadora em até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tal inconsistência for identificada;

(xiv) comparecer, por meio de seus representantes, às assembleias gerais dos titulares de CRI, sempre que for solicitado;

(xv) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, no que se aplicar à Emitente, e, conforme aplicáveis, aos Fiadores;

(xvi) cumprir todas as normas editadas pela CVM necessárias para que a Oferta Restrita possa se concretizar;



(xvii) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

(xviii) manter válidas e regulares as licenças, concessões ou aprovações necessárias, inclusive ambientais, ao seu regular funcionamento, exceto por aquelas (a) que estejam em processo de obtenção ou renovação; ou (b) questionadas nas esferas administrativa e/ou judicial de boa-fé; ou (c) cuja ausência não possam causar um Efeito Adverso Relevante;

(xix) efetuar recolhimento de quaisquer tributos, tarifas e/ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre a Emissão e que sejam de responsabilidade da Emitente;

(xx) efetuar o pagamento de todas as despesas razoáveis e comprovadas pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário que venham a ser necessárias para proteger os direitos e interesses da Securitizadora e/ou dos titulares dos CRI, ou para realizar seus créditos, inclusive honorários advocatícios e outras despesas e custos incorridos em virtude da cobrança de qualquer quantia devida nos termos deste Instrumento e da Emissão;

(xxi) manter contratadas e vigentes durante o prazo das Notas Comerciais, todas as coberturas de seguro, inclusive socioambientais, aplicáveis à sua atividade e aderentes às práticas do mercado;

(xxii) assegurar que os recursos líquidos obtidos com a Emissão não sejam empregados em (a) qualquer oferta, promessa ou entrega de pagamento ou outra espécie de vantagem indevida a funcionário, empregado ou agente público, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos, em âmbito nacional ou internacional, ou a terceiras pessoas relacionadas; (b) pagamentos que possam ser considerados como propina, abatimento ilícito, remuneração ilícita, suborno, tráfico de influência ou atos de corrupção em geral em relação a autoridades públicas nacionais e estrangeiras; e (c) qualquer outro ato que possa ser considerado lesivo à administração pública nos termos de decisão judicial transitada em julgado, de qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento aplicável contra prática de atos de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Anticorrupção acima definidas;

(xxiii) apresentar em até 5 (cinco) Dias Úteis de sua obtenção, relatório final de auditoria ambiental da fase de instalação do Empreendimento Imobiliário que ateste a conformidade integral das obrigações estabelecidas na licença e de outras inconformidades que eventualmente venham a ser verificadas, previamente ao início de operação do Empreendimento e dentro do prazo de vigência da licença ambiental;



(xxiv) manter, durante todo o período de vigência dos CRI, este Instrumento de Emissão sempre válido e vigente, bem como manter as Garantias livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, exceto pelos ônus previstos neste Instrumento de Emissão; e

(xxv) notificar os devedores dos Recebíveis acerca da Cessão Fiduciária de Recebíveis e obrigatoriedade de pagamento de forma exclusiva na Conta Vinculada, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, inclusive em caso de eventual Reforço de Recebíveis.

7. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA EMISSORA E DOS FIADORES

7.1. A Emissora e os Fiadores, neste ato, declaram e garantem à Credora, na data da assinatura deste Instrumento de Emissão, que:

- i) a Emissora e os Fiadores, conforme aplicável, são sociedades devidamente organizadas, constituídas e existentes de acordo com as leis brasileiras;
- ii) estão devidamente autorizadas e obtiveram todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, necessárias à celebração deste Instrumento de Emissão, à celebração das Garantias, conforme aplicável, e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas e à realização da Emissão, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto, conforme aplicáveis;
- iii) os representantes legais, conforme aplicável que assinam este Instrumento de Emissão, têm, conforme o caso, poderes societários e/ou delegados para assumir, em nome da Emissora e dos Fiadores, as obrigações aqui previstas e, sendo que os mandatários têm os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- iv) este Instrumento de Emissão e as obrigações previstas em cada documento constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes da Emissora e dos Fiadores, conforme o caso, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;
- v) a Emissora e os Fiadores são plenamente capazes para cumprir todas as obrigações previstas neste Instrumento de Emissão;
- vi) exceto pela Ata da Aprovação Societária da Emissora, pela Ata da Aprovação Societária do Fiador 1, pela Ata da Aprovação Societária do Fiador 2, pela Ata da Aprovação Societária do Fiador 3 e pela Ata da Aprovação Societária do Fiador 6, que serão devidamente registradas nos órgãos competentes, nenhuma aprovação, autorização, consentimento, ordem, licença, registro ou habilitação de ou perante qualquer



instância judicial, órgão ou agência governamental ou órgão regulatório se faz necessário à celebração e ao cumprimento deste Instrumento de Emissão;

vii) a celebração, os termos e condições deste Instrumento de Emissão e o cumprimento das obrigações aqui previstas e a realização da Emissão (a) não infringem o estatuto social ou outros documentos societários da Emissora e/ou dos Fiadores, conforme aplicável; (b) não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual a Emissora e/ou os Fiadores sejam parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito, bem como qualquer obrigação anteriormente assumida pela Emissora e/ou pelos Fiadores; (c) não resultarão em (1) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer contrato ou instrumento do qual a Emissora e/ou os Fiadores sejam parte e/ou pelo qual qualquer de seus respectivos ativos esteja sujeito; ou (2) extinção de qualquer desses contratos ou instrumentos; (d) não resultarão na criação de qualquer ônus ou gravame, judicial ou extrajudicial, sobre qualquer ativo da Emissora e/ou dos Fiadores; (e) não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que a Emissora e/ou os Fiadores estejam sujeitas; e (f) não infringem qualquer dispositivo legal, ou qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete a Emissora e/ou dos Fiadores;

viii) conduzem, assim como seus respectivos Controladores (ou grupo de controle), controladas e sociedades coligadas, seus negócios e operações em cumprimento a todas as leis e regulamentos aplicáveis, e estão, assim como seus Controladores (ou grupo de controle), controladas e sociedades coligadas, devidamente qualificadas e/ou registradas para o exercício de suas respectivas atividades;

ix) estão adimplentes com o cumprimento das obrigações constantes deste Instrumento de Emissão e declaram que não ocorreu nenhum Evento de Vencimento Antecipado;

x) não omitiram qualquer fato que possa resultar em alteração substancial na situação econômico-financeira, reputacional ou jurídica da Emissora e/ou dos Fiadores;

xi) estão aptos a cumprir as obrigações previstas neste Instrumento de Emissão e agirão em relação a ele com boa-fé, probidade e lealdade;

xii) não se encontram em estado de necessidade ou sob coação para celebrar o presente Instrumento de Emissão, quaisquer outros contratos e/ou documentos a ele relacionados, tampouco tem urgência em celebrá-los;

xiii) as discussões sobre o objeto deste Instrumento de Emissão foram feitas, conduzidas e implementadas por sua livre iniciativa;

xiv) é sujeito de direito sofisticado e tem experiência em contratos semelhantes a este e/ou outros relacionados;



- xv) foram informados e avisados de todas as condições e circunstâncias envolvidas na negociação objeto deste Instrumento de Emissão e que poderiam influenciar a capacidade de expressar a sua vontade, tendo sido assistida por advogados durante toda a referida negociação;
- xvi) têm plena ciência e concordam integralmente com a forma de cálculo da Remuneração que foi acordada por livre vontade da Emissora e/ou dos Fiadores, em observância ao princípio da boa-fé;
- xvii) os documentos e informações fornecidos pela Emissora e/ou pelos Fiadores à Credora e aos investidores das Notas Comerciais são verdadeiros, consistentes, precisos, completos, corretos e suficientes, estão atualizados até a data em que foram fornecidos e incluem os documentos e informações relevantes para a tomada de decisão de investimento sobre as Notas Comerciais;
- xviii) além da Legislação Socioambiental das Leis Anticorrupção e a legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção, contra a lavagem de dinheiro, as quais são tratadas nos itens (xxv) e (xxvi) desta Cláusula, respectivamente, cumpre, as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou instâncias judiciais aplicáveis ao exercício de suas atividades, exceto por aquelas que (a) estejam sendo discutidas em boa-fé judicial ou administrativamente e/ou (b) tenham sido obtidos os efeitos suspensivos de sua exigibilidade;
- xix) até a presente data, preparou e entregou todas as declarações de tributos, relatórios e outras informações que, de seu conhecimento devem ser apresentadas, ou recebeu dilação dos prazos para apresentação destas declarações, bem como está em dia com o pagamento de todas as suas respectivas obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei, exceto por aquelas matérias que estejam sendo, de boa-fé, discutidas judicial ou administrativamente;
- xx) mantêm válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor, todas as licenças, concessões, autorizações, permissões e alvarás, inclusive ambientais, necessárias ao regular desenvolvimento das atividades do seu objeto social, exceto caso (a) estejam em processo de regular renovação; (b) estejam sendo discutidas em boa-fé judicial ou administrativamente, desde que tenham sido obtidos os efeitos suspensivos de sua exigibilidade (caso aplicável) ou (c) se a Emissora e/ou os Fiadores comprovarem a existência de provimento jurisdicional ou autorização por autoridade competente, conforme aplicável, em qualquer uma das hipóteses acima autorizando a continuidade das respectivas atividades até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização;
- xxi) inexistem, em relação à Emissora e/ou os Fiadores e/ou contra as suas afiliadas, controladas e Controladores, (a) descumprimento de qualquer disposição contratual, legal ou de qualquer ordem judicial, administrativa ou arbitral; ou (b) qualquer processo, judicial, administrativo ou arbitral, inquérito ou qualquer outro tipo de investigação governamental, em qualquer dos casos deste inciso, (1) que possa



causar afetar a capacidade de pagamento das Notas Comerciais; ou (2) visando a anular, alterar, invalidar, questionar ou de qualquer forma afetar este Instrumento de Emissão;

xxii) inexistente, em relação à Emissora e/ou os Fiadores, qualquer medida judicial, administrativa, mediação ou extrajudicial ou arbitral que possa trazer, conforme o caso, implicações às Notas Comerciais ou ao Instrumento de Emissão, incluindo, mas não se limitando, as que tratam (a) da revisão dos termos, condições, estrutura e cronograma de pagamentos estabelecidos neste Instrumento de Emissão; (b) da rescisão, anulação ou nulidade deste Instrumento de Emissão; ou (c) de qualquer outro pedido que possa inviabilizar o pleno exercício, pelos Titulares de Notas Comerciais, dos direitos e prerrogativas relativos às Notas Comerciais;

xxiii) respeita e respeitará, durante o prazo de vigência das Notas Comerciais, a legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional, ao meio ambiente, bem como suas respectivas atividades não incentivam a prostituição, tampouco utilizam ou incentivam mão-de-obra infantil, em condição análoga à de escravo ou qualquer espécie de trabalho ilegal ou, ainda, de qualquer forma infringem direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente ("Legislação Socioambiental"), direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos, serviços ou correspondentes;

xxiv) não obstante ao item "xxiii" acima, a Emissora está cumprindo irrestritamente com o disposto na Legislação Socioambiental, observando a regulamentação trabalhista e social no que tange à saúde e segurança ocupacional e à não utilização de mão de obra infantil ou análoga à escravidão, adotando ainda todas as medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar ou corrigir eventuais danos socioambientais;

xxv) a utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão não viola e não violará a Legislação Socioambiental;

xxvi) a utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão será realizada nos termos da Cláusula 3.4 e seguintes deste Instrumento de Emissão;

xxvii) está em dia com suas obrigações de natureza tributária, previdenciária, trabalhista e social, especialmente as normas referentes à saúde e segurança ocupacional, exceto nos casos em que referido descumprimento esteja sendo discutido de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial;

xxviii) inexistente, com relação à Emissora e/ou os Fiadores, investigação, inquérito ou procedimento administrativo ou judicial ou ainda, de violação ou indício de violação de qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Anticorrupção;



xxix) até a presente data, nem a Emissora nem os Fiadores, nem as suas respectivas afiliadas e nenhuma das pessoas naturais agindo na qualidade de seus representantes, incluindo mas não se limitando a gerentes, conselheiros, diretores e empregados (a) usam os seus recursos e/ou de suas afiliadas para contribuições, doações ou despesas de representação ilegais ou outras despesas ilegais relativas a atividades políticas; (b) realizam qualquer pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários públicos, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo seus familiares), nacionais ou estrangeiros, praticaram quaisquer atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; (c) violam quaisquer Leis Anticorrupção; ou (d) realizam qualquer pagamento de propina, abatimento ilícito, remuneração ilícita, suborno, tráfico de influência, “caixinha” ou outro pagamento ilegal (conjuntamente, “Condutas Indevidas”);

xxx) não foi, nem suas afiliadas, controladas e Controladores foram, nem seus respectivos sócios, administradores e diretores, foram condenados, cumprem penalidade ou estão impedidos de exercer atividades em decorrência de atos lesivos contra a administração pública, por atos de improbidade administrativa, por atos ilícitos ligados à licitações e contratos públicos, por ilícitos concorrenciais, por crimes contra a administração pública, por crimes de licitação, crimes contra ordem econômica ou por qualquer conduta considerada corrupta pela legislação nacional e estrangeira, nos termos das Leis Anticorrupção;

xxxi) observa e cumpre e faz com que suas respectivas afiliadas, controladas e Controladores e seus diretores, funcionários e membros de conselho de administração, se existentes, observem e cumpram integralmente o disposto nas Leis Anticorrupção, não violaram, violam ou violarão as suas disposições, nem permitirão, autorizarão ou ignorarão tal violação, por qualquer pessoa, ao longo da vigência deste Instrumento de Emissão, bem como se abstêm de praticar quaisquer atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não;

xxxii) não existem, entre seus sócios, administradores, diretores, funcionários, agentes, procuradores, consultores, bem como prepostos que venham a agir em seus respectivos nomes, agentes públicos ou terceiras pessoas a eles relacionadas, incluindo mas não se limitando a familiares ou pessoas relacionadas por laços profissionais, afetivos ou comerciais que possam influenciar suas decisões, e que ocupem posição/cargo ou desempenhem atividades que possam influenciar as atividades objeto do presente Instrumento de Emissão;

xxxiii) adota programas de integridade, nos termos do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, com padrões de conduta, controles internos, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados, diretores, demais administradores e partes relacionadas, representantes legais e procuradores, independentemente de cargo ou função exercidos, estendidos, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, visando garantir o fiel cumprimento das Leis Anticorrupção;



xxxiv) conhece e entende as disposições das leis anticorrupção dos países em que faz negócios, bem como não adota quaisquer condutas que infrinjam as leis anticorrupção desses países, sendo certo que executam as suas atividades em conformidade integral com essas leis;

xxxv) adota as diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão, de terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, de forma a verificar que estes não tenham praticado ou venham a praticar qualquer conduta relacionada à violação das Leis Anticorrupção;

xxxvi) manterá livros e registros contábeis adequados, onde serão detalhadas todas as despesas relacionadas ao cumprimento da presente Instrumento de Emissão;

xxxvii) monitora suas atividades de forma a identificar e mitigar impactos ambientais não antevistos na Data de Emissão;

xxxviii) a presente emissão de Nota Comercial não caracteriza: (a) fraude contra seus credores, conforme previsto nos artigos 158 a 165 do Código Civil; (b) infração ao artigo 286 do Código Civil; (c) fraude de execução, conforme previsto no artigo 792 do Código de Processo Civil; ou (d) fraude, conforme previsto no artigo 185, caput, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, conforme em vigor ("Código Tributário Nacional"), bem como não é passível de revogação, nos termos dos artigos 129 e 130 da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005;

xxxix) monitora seus fornecedores diretos e relevantes no que diz respeito aos impactos ambientais, legislações sociais e trabalhistas, normas de saúde e segurança ocupacional, bem como verificar a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infantil;

xl) a presente Emissão corresponde à primeira emissão de notas comerciais escriturais da Emissora;

xli) foi informada e avisada de todas as condições e circunstâncias envolvidas na negociação objeto deste instrumento e dos Documentos da Operação e que poderiam influenciar a capacidade de expressar a sua vontade, tendo sido assistida por advogados durante toda a referida negociação;

xlii) tem plena ciência e concorda integralmente com a remuneração e a forma de divulgação dos respectivos índices ou parâmetros para o seu cálculo, que foi acordada por sua livre vontade, em observância ao princípio da boa-fé;

xliii) conhece e cumpre com todas as disposições da legislação ambiental e trabalhista em vigor, inclusive relativa à saúde e segurança ocupacional, à inexistência de trabalho infantil e análogo a de escravo, bem como eventuais determinações de autoridades competentes, assim como não adotar ações que



incentivem a prostituição, em especial com relação aos seus projetos e atividades de qualquer forma beneficiados pela Emissão, mantendo, ainda, todas as licenças ambientais válidas e/ou dispensas e/ou protocolo junto às autoridades públicas, observados os prazos previstos no artigo 18, §4º, da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e/ou os prazos definidos pelos órgãos ambientais das jurisdições em que a Emissora atue, bem como adota as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores, obrigando-se, ainda, a proceder com todas as diligências exigidas para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor (“Legislação Socioambiental”) nem foi condenada ou é parte em procedimento na esfera judicial ou administrativa por (a) questões trabalhistas envolvendo trabalho em condição análoga à de escravo ou trabalho infantil, (b) incentivo à prostituição, ou (c) crime contra o meio ambiente;

xliv) conhece e cumpre com todas as disposições das Leis Anticorrupção e, em particular, declara individualmente, sem limitação, que: (a) mantém políticas e procedimentos internos que visam o cumprimento de tais normas, incluindo um programa de integridade, com padrões de conduta, controles internos, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados, diretores, demais administradores e partes relacionadas, representantes legais e procuradores, independentemente de cargo ou função exercidos, estendidos, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, visando garantir o fiel cumprimento das Leis Anticorrupção; (b) dá pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais que venham a se relacionar com a Emissora, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste Termo de Securitização; e (c) não se encontra, e no conhecimento da Emissora, seus representantes agindo em nome da Emissora, administradores, diretores, conselheiros: (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental; e (vi) condenados na esfera judicial ou administrativa por razões de violação às Leis Anticorrupção;

xlvi) não têm conhecimento de qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro procedimento de investigação governamental que possa afetar a Emissão, a Fiança ou os negócios da Emissora e/ou dos Fiadores; e

xlvii) as declarações aqui prestadas são verdadeiras, válidas e não contêm qualquer falsidade ou inexatidão, tampouco omitem a existência de qualquer ato ou fato, para fazer com que as declarações prestadas sejam enganosas ou incompletas.



8. ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE NOTAS COMERCIAIS

8.1 Os Titulares de Notas Comerciais Escriturais poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o artigo 47, §3º da Lei nº 14.195 c/c artigo 71 da Lei de Sociedade por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de Notas Comerciais (“Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais” ou “Assembleia Geral”).

8.2 Aplica-se à Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais, no que couber, além do disposto no presente Instrumento de Emissão, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre assembleia geral de debenturistas.

8.3 Quórum de Deliberações. As deliberações serão tomadas pela Credora, enquanto titular das Notas Comerciais, na qualidade de emissora dos CRI, observadas as disposições do Termo de Securitização e as deliberações dos Titulares de CRI, que, nos termos da Cláusula 8.6, deverão ser por ela observados ao proferir seu voto nas Assembleias Gerais de Titulares de Notas Comerciais, sendo a Securitizadora titular de 100% das Notas Comerciais em Circulação. As deliberações tomadas em sede de Assembleia Geral de Titulares de CRI ocorrerão conforme previsto no Termo de Securitização.

8.4. Presença da Emissora. Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Gerais de Notas Comerciais convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pela Credora a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pela Credora, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória.

8.5. Deliberações vinculativas. As deliberações tomadas pelos Titulares de Notas Comerciais em Assembleias Gerais de Titulares de Notas Comerciais no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns neste Instrumento de Emissão, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Titulares de Notas Comerciais, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Titulares de Notas Comerciais.

8.6. Vinculação às Decisões dos Titulares de CRI. Nas deliberações da Assembleia Geral, as decisões da Securitizadora, no âmbito deste Instrumento de Emissão, enquanto titular das Notas Comerciais, deverão observar o disposto no Termo de Securitização e o que vier a ser deliberado pelos titulares de CRI.

9. DESPESAS, FUNDO DE DESPESAS, FUNDO DE OBRAS E FUNDO DE RESERVA

9.1. Despesas: Para fazer frente aos pagamentos das despesas relativas à administração do Patrimônio Separado, a emissão das Notas Comerciais e aos valores relacionados às despesas e custos a serem incorridos para fins da Oferta, conforme o caso, nas quais incluem-se as despesas previstas no Anexo V, que serão arcadas pelo Fundo de Despesas e/ou diretamente pela Emissora e/ou pelos Fiadores, de forma solidária, na sua insuficiência, a Credora deverá observar o disposto no item 9.1.1. abaixo (“Despesas”):



9.1.1. Fica a Securitizadora autorizada a deduzir do Preço de Integralização, o montante necessário para fins de pagamento ou reembolso do valor despesas flat, conforme descritas no Anexo V, exceto pelas remunerações devidas à XP a título de estruturação e de canal de distribuição, previstas nas linhas 4 e 5 da tabela constante do anexo V, que serão liberadas e pagas de forma proporcional entre as Devedoras. Em relação às demais Despesas que não forem objeto de abatimento do Preço de Integralização, tais despesas serão arcadas: (i) prioritariamente com recursos do Fundo de Despesas; e (iii) caso a Emissora ou os Fiadores não arquem com as Despesas ou não recomponham o Fundo de Despesas, ou ainda não haja Recebíveis suficientes para sua recomposição, as Despesas poderão ser arcadas com recursos do Fundo de Reserva e do Fundo de Obras, atrelados ao Patrimônio Separado, sem prejuízo dos termos e condições pactuados nos Documentos da Operação no que tange às obrigações pecuniárias da Emissora e dos Fiadores.

9.1.1.1. O valor correspondente às remunerações devidas à XP mencionado na cláusula 9.1.1. acima será inicialmente liberado à Conta de Livre Movimentação da Emissora, sendo certo que seu pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas iguais, de forma proporcional entre as Devedoras, acrescido da variação acumulada da Taxa DI no período, até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês, iniciando no primeiro mês subsequente à conclusão das obras em Bernoulli e Ouvidor e nos empreendimentos imobiliários desenvolvidos pela Bernoulli e pela Ouvidor, mediante confirmação no Relatório de Evolução de Obras de que os empreendimentos imobiliários e as CGHs explorados pela Bernoulli e pela Ouvidor estão concluídos e performando. O montante relativo à remuneração devida à XP, deverá ser pago na conta bancária n.º 27243-8, agência n.º 3100 no Banco Itaú (341), de sua titularidade. Ademais, fica certo e ajustado que, antes das liberações semanais previstas no item “ii” da cláusula 1.1.4 do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, a Credora poderá realizar o pagamento das parcelas devidas à XP, até o limite devido, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.

9.1.2. Na hipótese de a data de vencimento dos CRI vir a ser prorrogada por deliberação da assembleia geral dos titulares dos CRI, ou ainda, após a data de vencimento dos CRI, a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI e os demais prestadores de serviços da emissão dos CRI, continuarem exercendo as suas funções, as Despesas previstas na Cláusula 9.1., acima, conforme o caso, continuarão sendo devidas.

9.1.3. O custo de administração e as Despesas continuarão sendo devidas, mesmo após o vencimento dos CRI, caso a Securitizadora e/ou os prestadores de serviço ainda estejam atuando em nome dos titulares dos CRI, remuneração esta que será devida proporcionalmente aos meses de atuação da Securitizadora e/ou dos respectivos prestadores de serviços.

9.2. Fundo de Despesas: Será retido na Conta do Patrimônio Separado o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para constituição de um fundo de despesas (“Fundo de Despesas” e “Valor Inicial do Fundo de Despesas”), que será constituído com recursos da integralização das Notas Comerciais, de forma proporcional entre as Devedoras, para o pagamento das Despesas vinculadas à emissão dos CRI, sendo que, caso o montante do Fundo de Despesas fique inferior à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (“Valor



Mínimo Fundo de Despesas”), a Emissora e os Fiadores, de forma solidária, deverão recompor tal fundo ao Valor Inicial do Fundo de Despesas, em até 5 (cinco) Dias Úteis.

9.2.1. Os recursos mantidos no Fundo de Despesas poderão ser investidos em instrumentos financeiros de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária, de emissão de instituições financeiras de primeira linha, tais como títulos públicos, títulos e valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de renda fixa de emissão de instituições financeiras de primeira linha e/ou fundos de renda fixa classificados como DI, administrados por instituições financeiras de primeira linha, sendo vedada a aplicação de recursos no exterior, bem como a contratação de derivativos, exceto, neste último caso (i) se realizado exclusivamente com o objetivo de proteção patrimonial e (ii) se expressamente previsto nos Documentos da Operação (“Investimentos Permitidos”).

9.2.2. Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com tais investimentos integrarão o Patrimônio Separado dos CRI, contabilizados sobre o Fundo de Despesas. A Credora não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras, salvo quando referidos prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em Investimentos Permitidos sejam oriundos de conduta dolosa da Credora.

9.2.3. Após o pagamento da última parcela de remuneração e amortização dos CRI e cumpridas integralmente as obrigações dos CRI (incluindo, mas não se limitando, pagamento de todas as despesas da operação), a Credora deverá, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de vencimento final dos CRI, liberar eventual saldo remanescente do Fundo de Despesas, juntamente com os rendimentos líquidos oriundos da aplicação nos Investimentos Permitidos, para a Emissora, em conta a ser indicada por esta, de forma proporcional entre as Devedoras.

9.3. Fundo de Obras

9.3.1. As Partes concordam em constituir, na Conta do Patrimônio Separado, o fundo de obras (“Fundo de Obras”), que será constituído com recursos da integralização das Notas Comerciais, ou, na hipótese de recomposição, se for necessário, mediante aporte pela Emissora ou pelos Fiadores, conforme comunicação enviada pela Credora nesse sentido, em até 2 (dois) Dias Úteis a contar do envio da comunicação pela Credora, que poderão ser investidos nos Investimentos Permitidos, no valor de R\$ 11.925.735,83 (onze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), montante este correspondente ao valor necessário para execução das obras do empreendimento imobiliário desenvolvidos pela Emissora, conforme validade e informado pelo relatório elaborado pelo Grupo Energia, e que serão liberados à Conta de Livre Movimentação mediante evolução de obra, nos termos da cláusula 9.3.3 abaixo.



9.3.2. A evolução da obra será verificada pelo Grupo Energia, empresa de engenharia independente, contratada pela Emissora para realizar a medição das obras de construção do Empreendimento Imobiliário, que deverá realizar a medição financeira e física das obras em periodicidade mensal ou menor, emitindo o respectivo Relatório de Medição.

9.3.3. Os recursos do Fundo de Obras serão integralmente utilizados conforme Destinação de Recursos.

9.3.4. Os recursos objeto do Fundo de Obras somente serão liberados à Conta de Livre Movimentação pela Securitizadora mediante apresentação de avaliação técnica do projeto e contratação de acompanhamento mensal do andamento do cronograma físico financeiro estipulado pela Empresa de Engenharia Independente, definida em comum acordo entre a Emissora e a Credora, para a elaboração do relatório de medição de obra, a ser enviado para a Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI ("Relatório de Medição"), no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após a solicitação encaminhada à Securitizadora, por correio eletrônico (e-mail), contendo o respectivo Relatório de Medição que ateste o cumprimento financeiro e físico do Cronograma de Obras. Eventual valor excedente, objeto do Fundo de Obras, será depositado em favor da Emissora, na Conta de Livre Movimentação, em até 5 (cinco) Dias Úteis após o recebimento pela Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, do Relatório de Medição que ateste a devida conclusão das obras.

9.3.5. O valor dos recursos do Fundo de Obras a ser liberado à Emissora estará limitado ao valor efetivamente desembolsado no desenvolvimento do Empreendimento Imobiliário mediante a apresentação de notas fiscais pela Emissora e conforme a confirmação do desenvolvimento físico das obras apontado no respectivo Relatório de Medição. Dessa forma, a liberação de recursos somente ocorrerá mediante a comprovação do desembolso financeiro pela Emissora e apuração da correspondente medição física realizada pela Empresa de Engenharia Independente.

9.3.5.1. Caso seja verificado em um Relatório de Medição que os Recursos disponíveis no Fundo de Obras não serão suficientes para arcar com os custos subsequentes da obra, a Emissora se compromete a aportar recursos próprios na Conta do Patrimônio Separado para fins de recomposição do Fundo de Obras, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento de notificação da Credora.

9.3.6. A qualquer tempo e a exclusivo critério da Credora, conforme orientação em assembleia de titulares de CRI, a Empresa de Engenharia Independente contratada poderá ser substituída por outras empresas especializadas, de escolha da Credora, desde que não haja prejuízo na continuidade dos serviços, evitando-se atraso na liberação dos recursos e andamento das obras.

9.3.7. A Credora poderá solicitar à Emissora, a qualquer momento, mediante notificação por escrito, informações sobre a Destinação dos Recursos do Fundo de Obras, devendo esta enviar à Credora, obrigatoriamente, os documentos e informações solicitados, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da solicitação, ou em prazo menor, se solicitado por órgão regulador ou qualquer outra autoridade.



9.3.8. A Securitizadora e o Agente Fiduciário não realizarão o acompanhamento físico de obras, estando tal fiscalização restrita ao envio dos Relatórios de Medição e documentos acima previstos.

9.3.9. A Securitizadora e o Agente Fiduciário considerarão como corretas e verídicas as informações fornecidas pela Empresa de Engenharia Independente a respeito do acompanhamento físico e financeiro das obras do Empreendimento Imobiliário no Relatório de Medição.

9.3.10. Sem prejuízo do disposto nesta Cláusula 9.3., a Emissora poderá solicitar adiantamentos para aquisição de serviços e materiais para entrega futura, desde que apresente à Securitizadora e à Empresa de Engenharia Independente a descrição dos materiais e/ou serviços a serem pagos com tais recursos, as notas fiscais respectivas e o contrato de aquisição de tais materiais e/ou serviços (“Adiantamentos”).

9.3.10.1. Os Adiantamentos previstos acima deverão ser realizados com 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de solicitação do adiantamento, e deverão observar o limite máximo mensal de até 8 (oito) notas fiscais/faturas, no total mensal, individual ou agregado, de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), até fevereiro de 2023 (inclusive), bem como o limite máximo do item do orçamento apresentado inicialmente e do Fundo de Obras constituído, sendo certo que sua liberação pela Securitizadora ficará sujeita à aprovação pela Empresa de Engenharia Independente. Os adiantamentos em valor superior ao limite máximo mensal previsto nesta Cláusula, dependerão de aprovação prévia dos titulares dos CRI reunidos em assembleia geral.

9.3.10.2. O valor dos adiantamentos será deduzido do Fundo de Obras a partir da data em que for liberado à Emissora, deixando de estar disponíveis para novos desembolsos do Fundo de Obras, independentemente de eventuais perecimentos, inocuidades, extravios, inadequações ou qualquer outro motivo que impeça a utilização dos materiais e/ou serviços adquiridos com recursos do adiantamento na obra do Empreendimento Imobiliário.

9.3.10.3. Os pagamentos dos serviços e materiais a serem adquiridos com os recursos dos adiantamentos serão realizados pela Securitizadora por conta e ordem das Devedoras, com os recursos depositados na Conta do Patrimônio Separado (conforme termo definido nos Documentos da Operação), mediante a apresentação dos respectivos comprovantes e faturas, que deverão ser entregues à Securitizadora para seu devido pagamento dentro de até 5 (cinco) Dias Úteis antes da data em que tais pagamentos deverão ser realizados.

9.3.10.4. Fica desde já aprovado o pagamento das despesas realizadas com serviços e materiais, conforme previstas na cláusula acima, junto aos fornecedores de serviço indicados no Anexo VII ao presente Instrumento de Emissão, cujo montante perfaz até R\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), que deverá ser realizado diretamente pela Securitizadora, no prazo de 3 (três) Dias Úteis a contar da data do pagamento do Preço de Integralização, com os recursos da integralização dos CRI, e que constituem o Fundo de Obras, por conta e ordem das Devedoras.



9.4. Fundo de Reserva:

9.4.1. A Credora, constituirá com recursos da integralização dos CRI, na Conta do Patrimônio Separado, o fundo de reserva no montante de R\$ 2.098.090,09 (dois milhões, noventa e oito mil, noventa reais, e nove centavos), ("Fundo de Reserva"), em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, sendo certo que o Fundo de Reserva deverá corresponder, a todo e qualquer momento até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, ao montante equivalente às 3 (três) próximas parcelas vincendas de Remuneração e Amortização das Notas Comerciais referente às Datas de Pagamento que tenham tais pagamentos, conforme calculado pela Credora ("Montante Mínimo do Fundo de Reserva"). Dessa forma, caso haja redução ou aumento do valor das parcelas de Remuneração e Amortização ao longo da Operação, o Montante Mínimo do Fundo de Reserva também será proporcionalmente reduzido ou aumentado, conforme aplicável. Esses recursos, caso não utilizados, serão devolvidos à Emissora quando do fim da operação, e consequente liquidação integral dos Direitos Creditórios Imobiliários.

9.4.2. A Credora realizará a verificação dos valores depositados na Conta do Patrimônio Separado a título de Fundo de Reserva, com pelo menos 5 (cinco) Dias Úteis de cada Data de Pagamento ("Data de Verificação"), a fim de verificar eventual necessidade de recomposição do Fundo de Reserva pela Emissora e/ou Fiadores. Eventual devolução mensal ocorrerá em até 4 (quatro) Dias Úteis de cada Data de Pagamento

9.4.3. A Emissora e/ou os Fiadores se obrigam a manter o Montante Mínimo do Fundo de Reserva até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, seja mediante retenção de recursos objeto da Cessão Fiduciária na Conta do Patrimônio Separado, seja mediante aporte de recursos pela Emissora e/ou Fiadores na Conta do Patrimônio Separado em até 5 (cinco) Dias Úteis da notificação pela Credora neste sentido.

9.4.4. Na Data de Verificação, eventual insuficiência de recursos dos valores depositados na Conta do Patrimônio Separado deverá ser complementada pela Emissora ou Fiadores. Para fins desta Cláusula, entende-se por mês de apuração o mês civil da respectiva Data de Verificação.

9.4.5. Exceto no caso de erro e/ou imprecisão, os cálculos realizados pela Credora nos termos desta Cláusula serão finais e obrigarão a Emissora.

9.4.6. A Emissora obriga-se a indenizar e a isentar a Credora, por si e na qualidade de titular do Patrimônio Separado (conforme definido nos Documentos da Operação), administrado sob regime fiduciário em benefício dos titulares dos CRI, de qualquer prejuízo e/ou perdas e danos diretos que venha a comprovadamente sofrer em decorrência do descumprimento de suas respectivas obrigações oriundas deste Instrumento de Emissão, consoante decisão judicial transitada em julgado que decidir sobre a indenização.

9.4.7. O pagamento da indenização a que se refere a Cláusula acima será realizado pela Emissora no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de recebimento de comunicação escrita enviada pela Securitizadora neste sentido.



9.4.8. Se qualquer ação, reclamação, investigação ou outro processo for instituído contra a Securitizadora em relação a ato, omissão ou fato atribuível à Emissora, a Credora deverá notificar a Emissora, conforme o caso, em até 01 (um) Dia Útil de sua ciência, mas em qualquer caso, antes de expirado o prazo de apresentação de defesa, para que a Emissora possa assumir a defesa tempestivamente. Nessa hipótese, a Credora deverá cooperar com a Emissora e fornecer todas as informações e outros subsídios necessários para tanto com a razoabilidade necessária. Caso a Emissora não assuma a defesa, a mesma reembolsará ou pagará o montante total devido pela Credora como resultado de qualquer perda, ação, dano e responsabilidade relacionada, devendo pagar inclusive as custas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais, conforme arbitrado judicialmente, mediante apresentação de guias, boletos de pagamento ou qualquer outro documento que comprove as despesas nos respectivos prazos de vencimento.

9.4.9. O pagamento previsto na Cláusula acima abrange inclusive: (i) honorários advocatícios que venham a ser incorridos pela Securitizadora ou seus sucessores na representação do Patrimônio Separado, na defesa ou exercício dos direitos decorrentes desta Escritura de Emissão, inclusive medidas extrajudiciais, desde que sejam razoáveis e mediante apresentação de documento que comprove tal despesa; e (ii) quaisquer perdas decorrentes de eventual submissão da Escritura de Emissão a regime jurídico diverso do regime atualmente aplicável, que implique qualquer ônus adicional a Securitizadora e/ou seus sucessores na representação do Patrimônio Separado.

9.4.10. Em caso de pagamento de quaisquer valores a título de indenização em virtude de ordem judicial posteriormente revertida ou alterada, de forma definitiva, e a Securitizadora tiver tais valores restituídos, a Securitizadora obriga-se a, no mesmo sentido, devolver à Emissora, os montantes restituídos.

9.4.11. As estipulações de indenização previstas nas Cláusulas acima deverão sobreviver à resolução, término (antecipado ou não) ou rescisão da presente Escritura de Emissão.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Comunicações: Todos os documentos e as comunicações a serem enviados por qualquer das Partes nos termos deste Instrumento de Emissão deverão ser sempre feitos por escrito, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, e deverão ser encaminhados para os seguintes endereços:

(i) Para a Emissora:

BERNOULLI ENERGIA LTDA

Rod GO 164, Fazenda Paredão, s/n, KM 663, Zona Rural,

CEP 75.860-000,

Quirinópolis - GO

At.: Elvio José Machado

E-mail: elvio.machado@weltenergia.com.br



- (ii) Para o Fiador 1:
WELT ENERGIA LTDA
Av. E, nº 1470, quadra B29-A Lote I sala 1102,
Edifício JK New Anexo Concept Business, Jardim Goiás,
CEP 74.810-030
Goiânia - GO
At.: Elvio José Machado
E-mail: elvio.machado@weltenergia.com.br
- (iii) Para o Fiador 2:
EMAM PARTICIPAÇÕES LTDA.
Av. Paulista, nº 807, 23º andar – conjunto 2315,
Cep 01311-915
São Paulo - SP
At.: Elvio José Machado / Ana Flávia Guimarães Santos Machado
E-mail: elvio.machado@weltenergia.com.br / anafalvia@afsempreendimentos.com
- (iii) Para o Fiador 3:
ILUMINE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Av. E, nº 1470, quadra B29-A Lote I sala 1105,
Edifício Juscelino Kubitschek, Jardim Goiás
CEP 74.810-030
At.: Hugo Carvalho
E-mail: hugo.carvalho@weltenergia.com.br
- (iv) Para o Fiador 4
ELVIO JOSÉ MACHADO
Rua Quatá, nº 181, apartamento 211, Vila Olímpia,
CEP 04546-040, São Paulo – SP
E-mail: elvio.machado@weltenergia.com.br
- (iii) Para o Fiador 5:
HUGO CARVALHO
Rua B7, s/n, Quadra 1B, lote 1, Bairro Jardins Paris,
CEP 74885-612
Goiânia – GO
e-mail: hugo.carvalho@weltenergia.com.br
- (v) Para o Fiador 6:
OUVIDOR ENERGIA LTDA



Rod BR 050, Fazenda Casados, s/n, KM 359, Zona Rural,
CEP 75.760-000,
Cumari - GO
At.: Elvio José Machado
E-mail: elvio.machado@weltenergia.com.br

- (vi) Para a Credora:
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Rua Tabapuã, 1.123 – 21º andar
São Paulo – SP CEP: 04533-004
At.: Dep. de Gestão de Ativos | Dep. Jurídico | Dep. de Monitoramento
Telefone: (11) 3320-7474
E-mail: gestao@virgo.inc / juridico@virgo.inc / monitoramento@virgo.inc
- (vii) Para o Escriturador:
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte
São Paulo – SP CEP 04534-004
At.: Luis Braga
Tel.: (21) 3514-0000
E-mail: sqescrituracao@oliveiratrust.com.br

10.1.1. Os documentos e as comunicações, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, serão considerados recebidos quando (i) entregues nos endereços acima mencionados sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo correio; ou (ii) por fax ou correio eletrônico, serão consideradas recebidas na data de seu envio, sendo certo que, qualquer comunicação enviada à Emissora e/ou aos Fiadores será considerada recebida quando recebida pela Emissora e/ou por quaisquer dos Fiadores.

10.1.2. As comunicações enviadas nas formas previstas neste Instrumento de Emissão serão consideradas plenamente eficazes se entregues a empregado, preposto ou representante das Partes.

10.2. Divisibilidade: Se uma ou mais disposições aqui contidas forem consideradas inválidas, ilegais ou inexecutáveis em qualquer aspecto das leis aplicáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título.

10.3. Sucessão: O presente Instrumento de Emissão é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as respectivas Partes, seus eventuais sucessores ou cessionários, conforme o caso, a qualquer título, respondendo a Parte que descumprir qualquer de suas cláusulas, termos ou condições pelos prejuízos, perdas e danos a que der causa, na forma da legislação aplicável.



10.4. Cessão pelas Partes: A Emissora não poderá ceder, gravar ou transigir com seus direitos, deveres e obrigações assumidas neste Instrumento de Emissão, salvo com a anuência prévia, expressa e por escrito dos Titulares de Notas Comerciais.

10.5. Novação: O não exercício por qualquer das Partes de qualquer dos direitos que lhe sejam assegurados por este Instrumento de Emissão ou pela lei, bem como a sua tolerância com relação à inobservância ou descumprimento de qualquer condição ou obrigação aqui ajustada pela outra Parte, não constituirão novação, nem prejudicarão o seu posterior exercício, a qualquer tempo.

10.6. Vigor: Este Instrumento de Emissão entra em vigor na data de sua assinatura e finda com o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas, não podendo, entretanto, ser rescindido até que as Partes tenham cumprido todas as suas obrigações aqui previstas.

10.7. Cumulatividade: Os direitos, recursos e poderes estipulados neste Instrumento de Emissão são cumulativos e não exclusivos de quaisquer outros direitos, recursos ou poderes estipulados pela lei.

10.8. Título Executivo Extrajudicial: As Notas Comerciais constituem títulos executivos extrajudiciais nos termos dos incisos II e III do artigo 784 do Código de Processo Civil, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Instrumento de Emissão comportam execução específica e se submetem às disposições dos artigos 497 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Notas Comerciais, nos termos deste Instrumento de Emissão.

10.9. Irrevogabilidade: Este Instrumento de Emissão é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

10.10. Dia Útil: Para os fins deste Instrumento de Emissão, considera-se “Dia(s) Útil(eis)” qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil.

10.11. Legislação Aplicável: Este Instrumento de Emissão é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

10.12. Proteção de Dados: A Emissora e os Fiadores consentem, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, com a utilização de seus dados pessoais para a realização da operação de crédito ora estabelecida, nos termos e propósitos contidos nos Documentos da Operação, autorizando expressamente, desde já, o compartilhamento destas informações com as partes envolvidas. Além disso, declara conhecer que este documento integra uma operação estruturada no âmbito do mercado de capitais e, portanto, as informações aqui descritas, inclusive seus dados pessoais, podem ser veiculados a quaisquer terceiros.



10.13. Assinatura Digital: As Partes concordam que será permitida a assinatura eletrônica do presente Instrumento de Emissão e de quaisquer aditivos ao presente, mediante assinatura na folha de assinaturas eletrônicas, com 2 (duas) testemunhas, para que esses documentos produzam os seus efeitos jurídicos e legais, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, conforme disposto na Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem que, independentemente da forma de assinatura, esse Instrumento de Emissão tem natureza de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784 do Código de Processo Civil.

10.14. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Instrumento de Emissão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam este Instrumento de Emissão de forma exclusivamente eletrônica, nos termos da Cláusula 10.13 acima, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 05 de agosto de 2022.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)



Página 1/2 de Assinatura do "Instrumento Particular da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da Bernoulli Energia Ltda. celebrada em 05 de agosto de 2022.

BERNOULLI ENERGIA LTDA.

Emissora

Assinatura digitalizada
Data: 05/08/2022
CPF: 333.300.261-20
E-mail: elvio.machado@weltenergia.com.br

Nome: Elvio José Machado

CPF: 333.300.261-20

e-mail: elvio.machado@weltenergia.com.br

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Credora

Assinatura digitalizada
Data: 05/08/2022
CPF: 222.043.388-93
E-mail: pedro@virgo.inc

Nome: Pedro Paulo Oliveira de Moraes

CPF: 222.043.388-93

e-mail: pedro@virgo.inc

Assinatura digitalizada
Data: 05/08/2022
CPF: 122.277.507-74
E-mail: luisa.herkenhoss@virgo.inc

Nome: Luisa Herkenhoff Mis

CPF: 122.277.507-74

e-mail: luisa.herkenhoss@virgo.inc

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinatura digitalizada
Data: 05/08/2022
CPF: 394.911.448-39
E-mail: scc@oliveiratruf.com.br

Nome: Ricardo Lucas Dara da Silva

CPF: 394.911.448-39

e-mail: scc@oliveiratruf.com.br

Assinatura digitalizada
Data: 05/08/2022
CPF: 341.499.308-21
E-mail: af.controles@oliveratruf.com.br

Nome: Edgard Machado Macedo

CPF: 341.499.308-21

e-mail: af.controles@oliveratruf.com.br



Página 2/2 de Assinatura do "Instrumento Particular da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da Bernoulli Energia Ltda.", celebrada em 05 de agosto de 2022.

EMAM PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nome: Elvio José Machado
CPF: 333.300.261-20
e-mail: elvio.machado@weltenergia.com.br

Nome: Ana Flávia Guimarães Santos Machado
CPF: 561.027.041-34
e-mail: anaflavia@afsempreendimentos.com

Nome: Elvio José Machado
CPF: 333.300.261-20
e-mail: elvio.machado@weltenergia.com.br

Nome: Hugo Carvalho
CPF: 587.150.961-49
e-mail: hugo.carvalho@weltenergia.com.br

Nome: Elvio José Machado
CPF: 333.300.261-20
e-mail: elvio.machado@weltenergia.com.br

CPF: 587.150.961-49
e-mail hugo.carvalho@weltenergia.com.br

CPF: 333.300.261-20
e-mail: elvio.machado@weltenergia.com.br

CPF: 561.027.041-34
e-mail: anaflavia@afsempreendimentos.com

Testemunhas:

Nome: Julia Bernardes Cunha
CPF: 046.280.851-37
E-mail: julia.cunha@xpi.com.br

Nome: William Seiti Nakano Alvarenga
CPF: 438.887.358-66
E-mail: william.alvarenga@virgo.inc

Anexo I
Empreendimento Imobiliário

Imóvel Lastro (RGI/Endereço)	PROPRIETÁRIO	POSSUI HABITE-SE?	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro (R\$)	Percentual do valor estimado de recursos da Emissão para o Imóvel Lastro	Montante de recursos destinados ao Empreendimento decorrentes de outras fontes de recursos	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?
CGH Bernoulli - com sede na cidade de Quirinópolis, no estado de Goiás, na Rod GO 164, Fazenda Paredão, s/n, KM 663, Zona Rural, CEP 75.860-000	BERNOULLI ENERGIA LTDA	Não	35.000.000,00	100%	1.744.540,27	Não



Anexo II
CRONOGRAMA INDICATIVO – Destinação Futura

CRONOGRAMA INDICATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (em milhares)											
Imóvel Lastro	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro (R\$)	2022		2023		2024		2025		2026	
		1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CGH Bernouli - com sede na cidade de Quirinópolis, no estado de Goiás, na Rod GO 164, Fazenda Paredão, s/n, KM 663, Zona Rural, CEP 75.860-000	Período		11.925.735,83								
	Acumulado		11.925.735,83								

Este cronograma é indicativo e não vinculante, sendo que, caso necessário, considerando a dinâmica comercial do setor no qual atua, a Emissora poderá destinar os recursos provenientes da integralização da Nota Comercial em datas diversas das previstas neste Cronograma Indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral Destinação de Recursos até a Data de Vencimento dos CRI ou até que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro.

O Cronograma Indicativo é meramente tentativo e indicativo e, portanto, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo tal fato não implicará em um Evento de Vencimento Antecipado. Adicionalmente, a verificação da observância ao Cronograma Indicativo deverá ser realizada de maneira agregada, de modo que a destinação de um montante diferente daquele previsto no Cronograma Indicativo para um determinado semestre poderá ser compensada nos semestres seguintes



O Cronograma Indicativo da destinação dos recursos pela Emissora é feito com base na sua capacidade de aplicação de recursos dado (i) o histórico de recursos por ela aplicados nas atividades, no âmbito da aquisição, desenvolvimento e construção de empreendimentos imobiliários em geral; e (ii) a projeção dos recursos a serem investidos em tais atividades foi feita conforme tabela a seguir:

Histórico de aquisição, desenvolvimento e construção de empreendimentos imobiliários em geral	
01 a 12 de 2021	R\$ -
01 a 12 de 2022	
01 a 12 de 2023	
01 a 12 de 2024	
01 a 12 de 2025	
Total	





Anexo III
Tabela de Pagamentos

Data de Pagamento	Remuneração	Tai
13/09/2022	Sim	-
13/10/2022	Sim	-
11/11/2022	Sim	-
13/12/2022	Sim	-
12/01/2023	Sim	-
13/02/2023	Sim	-
13/03/2023	Sim	-
13/04/2023	Sim	-
11/05/2023	Sim	-
13/06/2023	Sim	-
13/07/2023	Sim	-
11/08/2023	Sim	-
13/09/2023	Sim	0,3435%
11/10/2023	Sim	0,4372%
13/11/2023	Sim	0,3984%
13/12/2023	Sim	0,4037%
11/01/2024	Sim	0,4982%
09/02/2024	Sim	0,4159%
13/03/2024	Sim	0,4215%
11/04/2024	Sim	0,4718%
13/05/2024	Sim	0,4337%
13/06/2024	Sim	0,3950%
11/07/2024	Sim	0,4896%
13/08/2024	Sim	0,3627%
12/09/2024	Sim	0,4123%
11/10/2024	Sim	0,4626%
13/11/2024	Sim	0,3799%
12/12/2024	Sim	0,5190%
13/01/2025	Sim	0,5263%
13/02/2025	Sim	0,4091%
13/03/2025	Sim	0,6285%
11/04/2025	Sim	0,5040%
13/05/2025	Sim	0,6003%
12/06/2025	Sim	0,4754%



11/07/2025	Sim	0,5714%
13/08/2025	Sim	0,4461%
11/09/2025	Sim	0,5418%
13/10/2025	Sim	0,5053%
13/11/2025	Sim	0,4682%
11/12/2025	Sim	0,6089%
13/01/2026	Sim	0,5736%
12/02/2026	Sim	0,5377%
12/03/2026	Sim	0,7240%
13/04/2026	Sim	0,6015%
13/05/2026	Sim	0,6554%
11/06/2026	Sim	0,6655%
13/07/2026	Sim	0,5868%
13/08/2026	Sim	0,5514%
11/09/2026	Sim	0,6939%
13/10/2026	Sim	0,6604%
12/11/2026	Sim	0,6709%
11/12/2026	Sim	0,6816%
13/01/2027	Sim	0,6928%
11/02/2027	Sim	0,7933%
11/03/2027	Sim	0,7618%
13/04/2027	Sim	0,6853%
13/05/2027	Sim	0,7414%
11/06/2027	Sim	0,7984%
13/07/2027	Sim	0,7229%
12/08/2027	Sim	0,7352%
13/09/2027	Sim	0,7923%
13/10/2027	Sim	0,8063%
11/11/2027	Sim	0,8649%
13/12/2027	Sim	0,8357%
13/01/2028	Sim	0,7614%
11/02/2028	Sim	0,8642%
13/03/2028	Sim	0,9690%
12/04/2028	Sim	0,8536%
11/05/2028	Sim	1,0469%
13/06/2028	Sim	0,8437%
13/07/2028	Sim	0,9487%
11/08/2028	Sim	0,9667%
13/09/2028	Sim	0,9407%
11/10/2028	Sim	1,0480%
13/11/2028	Sim	1,0240%



13/12/2028	Sim	1,0442%
11/01/2029	Sim	1,1541%
09/02/2029	Sim	1,0884%
13/03/2029	Sim	1,1551%
12/04/2029	Sim	1,1344%
11/05/2029	Sim	1,2027%
13/06/2029	Sim	1,1350%
12/07/2029	Sim	1,2080%
13/08/2029	Sim	1,1895%
13/09/2029	Sim	1,2156%
10/10/2029	Sim	1,3762%
13/11/2029	Sim	1,2735%
13/12/2029	Sim	1,3471%
11/01/2030	Sim	1,4673%
13/02/2030	Sim	1,3235%
13/03/2030	Sim	1,5777%
11/04/2030	Sim	1,4822%
13/05/2030	Sim	1,5630%
13/06/2030	Sim	1,4682%
11/07/2030	Sim	1,6835%
13/08/2030	Sim	1,5486%
12/09/2030	Sim	1,6336%
11/10/2030	Sim	1,7215%
13/11/2030	Sim	1,6788%
12/12/2030	Sim	1,8586%
13/01/2031	Sim	1,9106%
13/02/2031	Sim	1,8315%
13/03/2031	Sim	2,1073%
10/04/2031	Sim	2,0808%
13/05/2031	Sim	2,1439%
11/06/2031	Sim	2,1657%
11/07/2031	Sim	2,2343%
13/08/2031	Sim	2,2175%
11/09/2031	Sim	2,3801%
13/10/2031	Sim	2,4162%
13/11/2031	Sim	2,4556%
11/12/2031	Sim	2,6769%
13/01/2032	Sim	2,7303%
12/02/2032	Sim	2,8777%
11/03/2032	Sim	2,9892%
13/04/2032	Sim	3,0195%



13/05/2032	Sim	3,1885%
11/06/2032	Sim	3,3687%
13/07/2032	Sim	3,4280%
12/08/2032	Sim	3,5843%
13/09/2032	Sim	3,7984%
13/10/2032	Sim	3,9852%
11/11/2032	Sim	4,2338%
13/12/2032	Sim	4,4156%
13/01/2033	Sim	4,5735%
11/02/2033	Sim	4,9307%
11/03/2033	Sim	5,3684%
13/04/2033	Sim	5,4954%
12/05/2033	Sim	6,0526%
13/06/2033	Sim	6,3631%
13/07/2033	Sim	6,9064%
11/08/2033	Sim	7,4879%
13/09/2033	Sim	8,1248%
13/10/2033	Sim	8,9742%
11/11/2033	Sim	9,9954%
13/12/2033	Sim	11,1593%
12/01/2034	Sim	12,6335%
13/02/2034	Sim	14,6015%
13/03/2034	Sim	17,4431%
13/04/2034	Sim	21,1190%
11/05/2034	Sim	27,2127%
13/06/2034	Sim	37,5067%
13/07/2034	Sim	60,6028%
11/08/2034	Sim	100,0000%

Anexo IV
Relatório Semestral de Destinação de Recursos

À
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Período: [•].[•].[•] até [•].[•].[•]

A [•], neste ato representada na forma de seu Contrato Social, nos termos do item 3.4 e seguintes. do Instrumento de Emissão, vem, pelo presente, atestar que o volume total de recursos obtidos mediante a emissão das Notas Comerciais acima foram utilizados durante o período acima, corresponde a R\$ [•] ([•] reais) e foram para utilizados nos termos previstos no Instrumento de Emissão, conforme abaixo:

Denominação do Empreendimento Imobiliário	Proprietário	Matrícula / Cartório	Endereço	Status da Obra (%)	Destinação dos recursos/etapa do projeto: (aquisição, construção ou reforma)	Documento (Nº da Nota Fiscal (NF-e) /DOC [x] / e outros	Comprovante de pagamento: recibo [x] / TED [x] / boleto (autenticação) e outros	Percentual do recurso utilizado no semestre	Valor gasto no semestre
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]	[•]
Total destinado no semestre									
R\$ [•]									
Valor total desembolsado à Devedora									
R\$ [•]									
Saldo a destinar									
R\$ [•]									
Valor Total da Oferta									
R\$ [•]									

Declaro, ainda, que é titular do controle societário das sociedades por ela investidas acima, conforme definição constante do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, e assume a obrigação de manter o controle societário sobre as sociedades investidas acima até que seja comprovada, pelo EMISSORA, a integral destinação dos recursos. Acompanha a presente declaração os documentos necessários à comprovação do controle acima previsto. Atenciosamente,

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:



ANEXO V
DESPESAS INICIAIS, RECORRENTES E EXTRAORDINÁRIAS
DESPESAS INICIAIS, RECORRENTES E EXTRAORDINÁRIAS

PRESTADOR	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	VALOR ÚNICO	DEBÊS UP	VALOR BRUTO	RECORRENTE ANUAL	RECORRENTE TOTAL	PLAT	%
CVM	Taxa de Fiscalização	FLAT	R\$ 18.057,00	0,00%	R\$ 18.057,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.057,00	0,030%
ANBIMA	ANBIMA	FLAT	R\$ 2.646,55	0,00%	R\$ 2.646,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.646,55	0,004%
B3 CETIP*	Registro CHRICRADEBENTURENC	FLAT	R\$ 16.843,70	0,00%	R\$ 16.843,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.843,70	0,028%
NFA	LO	FLAT	R\$ 15.000,00	14,53%	R\$ 17.590,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.590,02	0,028%
XP INVESTIMENTOS**	Estruturação	FLAT	R\$ 879.911,46	0,00%	R\$ 879.911,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 879.911,46	1,455%
XP INVESTIMENTOS**	Canal	FLAT	R\$ 1.335.118,44	0,00%	R\$ 1.335.118,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.335.118,44	1,991%
VRGO	Emissão	FLAT	R\$ 34.000,00	9,85%	R\$ 37.631,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 37.631,43	0,062%
SIMPLIFIC PAVARINI	Validação NF's	FLAT	R\$ 45.630,00	9,65%	R\$ 50.970,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.970,01	0,082%
SIMPLIFIC PAVARINI	Agente Fideiúso	FLAT	R\$ 18.000,00	9,65%	R\$ 19.922,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.922,52	0,033%
OLIVEIRA TRUST	Agente Registrador	FLAT	R\$ 4.000,00	12,15%	R\$ 4.553,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.553,22	0,008%
OLIVEIRA TRUST	Escriturador das NC's	FLAT	R\$ 20.000,00	12,15%	R\$ 22.766,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.766,08	0,041%
SIMPLIFIC PAVARINI	Agente Fideiúso	ANUAL	R\$ 2.860,00	9,65%	R\$ 3.358,60	R\$ 18.922,52	R\$ 219.147,72	R\$ -	0,033%
BODRCS	Auditoria	ANUAL	R\$ 20.000,00	12,15%	R\$ 22.766,08	R\$ 22.766,08	R\$ 250.426,88	R\$ -	0,041%
OLIVEIRA TRUST	Escriturador das NC's	TRIMESTRAL	R\$ 1.250,00	12,15%	R\$ 1.422,89	R\$ 5.691,52	R\$ 68.298,24	R\$ -	0,008%
OLIVEIRA TRUST	Instituição Custodiante	TRIMESTRAL	R\$ 3.400,00	9,65%	R\$ 3.763,14	R\$ 45.167,66	R\$ 541.892,15	R\$ -	0,075%
VRGO	Taxa de Gestão	TRIMESTRAL	R\$ 145,00	0,00%	R\$ 150,00	R\$ 1.746,00	R\$ 20.880,00	R\$ -	0,002%
LINK	Contador	TRIMESTRAL	R\$ 400,00	0,00%	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ -	0,008%
ITAU CORRETORA	Escriturador / Liquidante	TRIMESTRAL	R\$ 195,00	0,00%	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00	R\$ 28.224,00	R\$ -	0,004%
ITAU BANCARIO	Tarifa de Conta	TRIMESTRAL	R\$ 180,00	0,00%	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00	R\$ -	0,004%
B3 CETIP*	Taxa Transação	TRIMESTRAL	R\$ 140,00	0,00%	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00	R\$ -	0,001%
B3 CETIP*	Utilização Mensal	TRIMESTRAL	R\$ 662,09	0,00%	R\$ 662,09	R\$ 7.945,08	R\$ 95.340,95	R\$ -	0,013%
B3 CETIP*	Custódia de COCA/CP/CC/CCI	TRIMESTRAL	R\$ 662,09	0,00%	R\$ 662,09	R\$ 7.945,08	R\$ 95.340,95	R\$ -	0,013%
TOTAL			R\$ 2.436.500,24		R\$ 2.458.506,74	R\$ 117.333,48	R\$ 1.365.313,16	R\$ 2.405.570,43	3,935%

* Custos estimados
** Custos a serem pagos conforme estipulado no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis

Despesas de Responsabilidade do Patrimônio Separado:

- (i) as despesas com a gestão, cobrança, contabilidade e auditoria na realização e administração do Patrimônio Separado, outras despesas indispensáveis à administração dos Direitos Creditórios Imobiliários, inclusive as referentes à sua transferência na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI assumir a sua administração, desde que não arcadas pela Devedora;
- (ii) as eventuais despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridas para resguardar os interesses dos Titulares de CRI e realização dos Direitos Creditórios Imobiliários e das Garantias integrantes do Patrimônio Separado, desde que previamente aprovadas pelos titulares dos CRI;
- (iii) as despesas com publicações em jornais ou outros meios de comunicação para cumprimento das eventuais formalidades relacionadas aos CRI;
- (iv) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais;
- (v) os tributos incidentes sobre a distribuição de rendimentos dos CRI; e
- (vi) despesas acima, de responsabilidade da Devedora, que não pagas por esta.



Nos casos de renegociações estruturais dos Documentos da Operação que impliquem na elaboração de aditivos aos instrumentos contratuais, será devida pela Emissora à Credora uma remuneração adicional equivalente a: (a) R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por hora, pelo trabalho de profissionais dedicados a tais atividades, e (b) R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por verificação, em caso de verificação de covenants, caso aplicável. Estes valores serão corrigidos a partir da data da emissão do CRI pelo IPCA, acrescido de impostos (gross up), para cada uma das eventuais renegociações que venham a ser realizadas, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ano.

Despesas Suportadas pelos Titulares de CRI: Considerando-se que a responsabilidade da Emitente se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei nº 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas no item acima, tais despesas serão suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI detidos por cada um deles, sendo certo que as despesas relacionadas às Contas Vinculadas serão de responsabilidade das Devedoras, conforme aplicável.



ANEXO VI

DESTINAÇÃO DE RECURSOS – Destinação Reembolso

Empreendimento	Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão da Nota Fiscal	Valor NF (R\$)	Fornecedor	Aplcação	Apropriação da Obra
Bernoulli Energia Ltda	1	28/06/2021	R\$ 2.700,00	Fernando Sarto Neto - Shopping Do Produtor	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	1	20/07/2021	R\$ 2.200,00	Silson De Oliveira	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	2	06/05/2022	R\$ 6.400,00	Mirlaine Damasceno Ferreira	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	2	22/11/2021	R\$ 3.500,00	Thaluana Rebeca Da Silva Souza 70198684100	Cgh Bernoulli - Obra	Projetos Executivos
Bernoulli Energia Ltda	2	27/04/2022	R\$ 2.424,00	Valoriza Imã~Veis E ServiçOs Ltda Â- Me	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	3	13/09/2021	R\$ 2.700,00	Fernando Sarto Neto - Shopping Do Produtor	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	3	21/07/2021	R\$ 800,00	Helium Corporation Engenharia Verde, Energia E Meio Ambiente Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	3	21/07/2021	R\$ 1.300,00	Sandra Pereira Amaral Silva	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	4	13/08/2021	R\$ 14.260,00	Multiscave Engenharia Comercio E Servicos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	4	20/09/2021	R\$ 1.260,00	Tavares E Maia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	5	18/08/2021	R\$ 6.500,00	Sandra Pereira Amaral Silva	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	6	20/09/2021	R\$ 200,00	Fabio Junior Ferreira Pires 94627746172	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	6	16/09/2021	R\$ 26.910,00	Multiscave Engenharia Comercio E Servicos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	7	19/10/2021	R\$ 29.440,00	Multiscave Engenharia Comercio E Servicos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	8	12/07/2021	R\$ 7.061,20	Armino Arq Assessoria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	8	20/10/2021	R\$ 2.138,05	Joao Paulo Martins 01112060146	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	8	28/10/2021	R\$ 1.120,00	Mateus Ferreira Lima 70842645152	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	9	05/10/2021	R\$ 214,75	Anibal Ferragista Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Pilhas
Bernoulli Energia Ltda	10	19/10/2021	R\$ 214,00	Anibal Ferragista Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Saco De Lixo
Bernoulli Energia Ltda	11	03/11/2021	R\$ 678,81	Anibal Ferragista Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	11	24/09/2021	R\$ 1.120,00	Avelino Jascoski	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	12	20/11/2021	R\$ 65,28	Anibal Ferragista Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	13	30/07/2021	R\$ 10.000,00	Ccpj Impermeabilizacao Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	13	09/09/2021	R\$ 10.047,00	Ilidio Rezende Oliveira Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	13	09/06/2021	R\$ 3.000,00	Nerivan Dos Santos Mota	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	14	09/09/2021	R\$ 32.655,00	Ilidio Rezende Oliveira Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	14	10/11/2021	R\$ 10.000,00	Kenya De Faria Oliveira 44159269168	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	15	14/10/2021	R\$ 20.000,00	Ilidio Rezende Oliveira Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	15	06/12/2021	R\$ 12.800,00	Kenya De Faria Oliveira 44159269168	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	16	17/11/2021	R\$ 31.088,43	Ilidio Rezende Oliveira Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	16	28/06/2021	R\$ 3.000,00	Nerivan Dos Santos Mota	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	17	16/12/2021	R\$ 21.183,60	Armino Arq Assessoria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Bueiro/Drenagem/Cercas

721109

2

Bernoulli Energia Ltda	17	01/09/2021	R\$ 46.846,52	Ccpj Impermeabilizacao Ltda	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	17	22/10/2021	R\$ 540,00	Fabio Junior Ferreira Pires 94627746172	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	17	28/04/2021	R\$ 5.132,00	Felipe Francisco De Castro Passos	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	17	29/09/2021	R\$ 25.000,00	Liz Construtora Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	17	05/07/2021	R\$ 3.000,00	Nerivan Dos Santos Mota	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	18	16/12/2021	R\$ 1.270,00	Armindo Arq Assessoria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	18	12/04/2021	R\$ 7.350,00	Ecb Servicos De Topografia E Terraplanagem Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	18	22/10/2021	R\$ 330,00	Fabio Junior Ferreira Pires 94627746172	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	18	27/10/2021	R\$ 25.000,00	Liz Construtora Ltda	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	18	04/10/2021	R\$ 474,95	Tavares E Maia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	19	16/12/2021	R\$ 3.810,00	Armindo Arq Assessoria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	19	08/06/2021	R\$ 7.609,99	Gr Transportes E Locacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	19	24/11/2021	R\$ 25.000,00	Liz Construtora Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	19	26/07/2021	R\$ 3.000,00	Nerivan Dos Santos Mota	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	19	14/07/2021	R\$ 1.000,00	Paulo Henrique Francisco Vargas 02899156195	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	20	14/12/2021	R\$ 25.000,00	Liz Construtora Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Mao De Obra - Adm Local
Bernoulli Energia Ltda	20	26/07/2021	R\$ 3.000,00	Nerivan Dos Santos Mota	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	22	05/07/2021	R\$ 3.300,00	Christian Alexandre Carvalho	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	22	07/05/2021	R\$ 7.350,00	Ecb Servicos De Topografia E Terraplanagem Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Linha De Transmissao
Bernoulli Energia Ltda	22	17/07/2021	R\$ 55.104,67	Gr Transportes E Locacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Seguranca/Epis
Bernoulli Energia Ltda	22	14/08/2021	R\$ 3.000,00	Nerivan Dos Santos Mota	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	23	29/09/2021	R\$ 99.450,91	Ccpj Impermeabilizacao Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	23	05/07/2021	R\$ 2.100,00	Christian Alexandre Carvalho	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	23	05/11/2021	R\$ 3.850,00	Fabio Junior Ferreira Pires 94627746172	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	23	11/08/2021	R\$ 97.015,67	Gr Transportes E Locacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	23	18/10/2021	R\$ 3.466,67	Kenya De Faria Oliveira 44159269168	Cgh Bernoulli - Obra	Servicos - Manta Pead
Bernoulli Energia Ltda	23	15/10/2021	R\$ 2.214,44	Tavares E Maia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	24	20/10/2021	R\$ 23.790,00	Ccpj Impermeabilizacao Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Projetos Executivos
Bernoulli Energia Ltda	24	11/09/2021	R\$ 2.700,00	Christian Alexandre Carvalho	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	24	05/11/2021	R\$ 250,00	Fabio Junior Ferreira Pires 94627746172	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	24	29/07/2021	R\$ 1.050,00	Mbf Servicos Pecas E Locacao Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	24	10/09/2021	R\$ 3.000,00	Nerivan Dos Santos Mota	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	24	26/10/2021	R\$ 33.333,33	Wunder Ambiental Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	25	09/09/2021	R\$ 108.388,89	Gr Transportes E Locacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	26	01/06/2021	R\$ 6.300,00	Ecb Servicos De Topografia E Terraplanagem Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	26	10/08/2021	R\$ 1.007,00	Hydroforte Comercio E Servico Hidraulico Ltd	Bernoulli Energia - Obra	Comercio A Varejo De Pecas E Acessorios Novos Para Veiculos Automotores (Dispensada *)

23/10/2021

Bernoulli Energia Ltda	27	29/10/2021	R\$ 57.003,92	Ccpj Impermeabilizacao Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Servicos - Manta Pead
Bernoulli Energia Ltda	28	29/10/2021	R\$ 286.995,95	Ccpj Impermeabilizacao Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Mao De Obra E Encargos
Bernoulli Energia Ltda	30	09/11/2021	R\$ 121.114,00	Gr Transportes E Locacao Erieli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	30	04/08/2021	R\$ 1.500,00	Marcio Lucas Da Silva 35166509668	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	32	07/10/2021	R\$ 75,90	Hiperforte Supermercados Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Acessorios Casa De Forca
Bernoulli Energia Ltda	33	07/10/2021	R\$ 396,54	Hiperforte Supermercados Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	34	08/12/2021	R\$ 250,00	Fabio Junior Ferreira Pires 94627746172	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	34	23/09/2021	R\$ 1.580,00	Marcio Lucas Da Silva 35166509668	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	35	14/12/2021	R\$ 40.322,98	Ccpj Impermeabilizacao Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Servicos - Manta Pead
Bernoulli Energia Ltda	35	04/01/2022	R\$ 75,89	Ems Prestadora De Serviç#os Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	35	03/11/2021	R\$ 3.550,00	Marcio Lucas Da Silva 35166509668	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	35	10/08/2021	R\$ 699,50	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	36	01/02/2022	R\$ 236,20	Ems Prestadora De Serviç#os Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	38	28/04/2021	R\$ 9.000,00	Bruno Martins Silva	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	39	18/10/2021	R\$ 1.800,00	Cruz E Dias Turismo Ltda	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	39	02/02/2022	R\$ 5.089,07	Ems Prestadora De Serviç#os Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Mao De Obra E Encargos
Bernoulli Energia Ltda	39	28/04/2021	R\$ 9.000,00	Henrique Carvalho De Oliveira	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	40	05/11/2021	R\$ 12.000,00	Cruz E Dias Turismo Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Mao De Obra E Encargos
Bernoulli Energia Ltda	43	02/03/2022	R\$ 9.501,32	Ems Prestadora De Serviç#os Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	48	23/11/2021	R\$ 15.000,00	Impacto Planejamento E Assessoria Empresarial Eireli	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	50	02/04/2022	R\$ 10.245,15	Ems Prestadora De Serviç#os Ltda	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	51	02/04/2022	R\$ 6.022,67	Ems Prestadora De Serviç#os Ltda	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	52	13/08/2021	R\$ 120,00	Diego Da Silva Marcelino 01948429160	Bernoulli Energia - Obra	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos
Bernoulli Energia Ltda	52	14/02/2022	R\$ 750,00	Fabia Alves Martins 86146602191	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	55	17/11/2021	R\$ 4.760,00	Velo De Ouro Logistica E Locacao Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	59	13/09/2021	R\$ 280,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Bernoulli Energia Ltda	Materials
Bernoulli Energia Ltda	63	22/09/2021	R\$ 120,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Bernoulli Energia Ltda	Materials
Bernoulli Energia Ltda	67	29/09/2021	R\$ 179,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Bernoulli Energia Ltda	Materials
Bernoulli Energia Ltda	69	07/10/2021	R\$ 772,20	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	70	14/10/2021	R\$ 570,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	71	17/05/2022	R\$ 4.535,06	Ems Prestadora De Serviç#os Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	74	19/10/2021	R\$ 412,25	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	78	24/06/2021	R\$ 750,00	Wesley Dias De Souza 80033261172	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	80	25/05/2021	R\$ 1.500,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao

Bernoulli Energia Ltda	81	29/06/2021	R\$ 1.750,00	Wesley Dias De Souza 80033261172	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	82	15/06/2021	R\$ 900,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	82	29/10/2021	R\$ 580,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	83	22/06/2021	R\$ 900,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	84	23/06/2021	R\$ 600,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	84	01/11/2021	R\$ 50,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Bernoulli Energia Ltda	Mini Rele - Dni 0123 4 Saídas 12V, Lampada H4 Osram Universal 12V 60/55W
Bernoulli Energia Ltda	85	28/06/2021	R\$ 600,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	86	29/06/2021	R\$ 2.100,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	86	15/09/2021	R\$ 750,00	Wesley Dias De Souza 80033261172	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	87	01/07/2021	R\$ 2.100,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	92	15/10/2021	R\$ 1.750,00	Wesley Dias De Souza 80033261172	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	94	14/09/2021	R\$ 900,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	96	24/09/2021	R\$ 480,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	97	26/11/2021	R\$ 137,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Bernoulli Energia Ltda	Lampada Osram Pingao 12V, Lampada Osram 1141 12V, Lampada Pingao Ceramica Led 12V, Lente Marmitta Novo, Terminal De Bateria, Lampada H7 Ge 12V 55W
Bernoulli Energia Ltda	101	09/05/2022	R\$ 4.400,00	Fr Engenharia Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Projetos Executivos
Bernoulli Energia Ltda	101	12/11/2021	R\$ 900,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	102	12/11/2021	R\$ 2.100,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	105	10/08/2021	R\$ 540,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	106	04/10/2021	R\$ 71.449,63	Motavi Demolicoes E Terraplanagem Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Desmonte De Rocha
Bernoulli Energia Ltda	107	12/08/2021	R\$ 200,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	108	04/02/2022	R\$ 900,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	108	09/05/2022	R\$ 750,00	Wesley Dias De Souza 80033261172	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	110	14/02/2022	R\$ 600,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	112	09/11/2021	R\$ 2.780,00	M A L Flavis Service Ltda.	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	112	14/08/2021	R\$ 100,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	113	23/02/2022	R\$ 2.100,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	117	03/05/2022	R\$ 900,00	Martius Vinitius De Azevedo Aquino 82788766149	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	119	21/07/2021	R\$ 2.546,77	Islara Solucoes Em Midias Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	123	12/07/2021	R\$ 2.000,00	Caitaia Consultoria Ambiental Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	124	19/07/2021	R\$ 400,00	Caitaia Consultoria Ambiental Ltda	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	124	01/11/2021	R\$ 30.000,00	Controle Inteligencia De Negocios Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	126	03/12/2021	R\$ 35.000,00	Controle Inteligencia De Negocios Ltda	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	129	13/12/2021	R\$ 27.083,33	Controle Inteligencia De Negocios Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem

Bernoulli Energia Ltda	129	13/09/2021	R\$ 50,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	132	17/11/2021	R\$ 166,10	Whatson E Dias Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	139	29/09/2021	R\$ 130,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	143	26/05/2021	R\$ 2.702,00	Go Sinalização Eireli	Bernoulli Energia - Obra	Fabricação De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material, Exceto Luminosos
Bernoulli Energia Ltda	144	14/10/2021	R\$ 410,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	148	19/10/2021	R\$ 710,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	153	29/10/2021	R\$ 130,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	154	04/10/2021	R\$ 25.000,00	Dominio Assessoria Administrativa Ltda	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	154	01/11/2021	R\$ 238,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	161	19/11/2021	R\$ 6.600,00	Egmar Batista Ramos 49217550191	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	161	26/11/2021	R\$ 590,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	162	21/11/2021	R\$ 7.700,00	Egmar Batista Ramos 49217550191	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	163	21/11/2021	R\$ 3.250,00	Egmar Batista Ramos 49217550191	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	166	30/09/2021	R\$ 4.650,00	Posto Jacarezinho Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	169	28/01/2022	R\$ 972,99	Hiperforte Supermercados Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	171	03/11/2021	R\$ 29.050,00	Posto Jacarezinho Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	172	24/05/2021	R\$ 2.983,85	Ac Participacoes	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	172	23/06/2021	R\$ 102,00	Go Sinalização Eireli	Bernoulli Energia - Obra	Fabricação De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material, Exceto Luminosos
Bernoulli Energia Ltda	173	07/12/2021	R\$ 31.000,00	Posto Jacarezinho Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	177	04/06/2021	R\$ 5.170,44	Ac Participacoes	Cgh Bernoulli - Obra	Projetos Executivos
Bernoulli Energia Ltda	179	18/06/2021	R\$ 233,96	Fernanda Amorim Campos Gontijo 01194032184	Cgh Bernoulli - Obra	Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	186	16/07/2021	R\$ 14.416,40	Ac Participacoes	Cgh Bernoulli - Obra	Projetos Executivos
Bernoulli Energia Ltda	186	30/12/2021	R\$ 184,90	Ms Comercio De Equipamentos De Protecao Individual Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Cimento
Bernoulli Energia Ltda	193	25/08/2021	R\$ 12.563,75	Ac Participacoes	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	197	14/09/2021	R\$ 3.000,00	N & D Transportadora De Maquinas Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	200	03/09/2021	R\$ 13.000,00	Ac Participacoes	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	201	16/09/2021	R\$ 4.500,00	N & D Transportadora De Maquinas Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	206	01/10/2021	R\$ 3.000,00	N & D Transportadora De Maquinas Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Combustiveis E Lubrificantes
Bernoulli Energia Ltda	208	04/10/2021	R\$ 14.406,50	Ac Participacoes	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	211	31/01/2022	R\$ 471,75	Ms Comercio De Equipamentos De Protecao Individual Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Subestacao
Bernoulli Energia Ltda	220	10/11/2021	R\$ 16.422,50	Ac Participacoes	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	220	19/10/2021	R\$ 4.400,00	N & D Transportadora De Maquinas Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	230	13/12/2021	R\$ 8.389,10	Ac Participacoes	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	231	21/09/2021	R\$ 18.024,76	Centro Oeste Artefatos De Concreto Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	232	01/06/2021	R\$ 7.083,33	Viacao Quirinopolis Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Mao De Obra E Encargos
Bernoulli Energia Ltda	234	01/07/2021	R\$ 13.780,00	Viacao Quirinopolis Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Mao De Obra E Encargos
Bernoulli Energia Ltda	235	10/08/2021	R\$ 6.420,00	Construtora Moscoso Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem

Bernoulli Energia Ltda	238	09/09/2021	R\$ 24.000,00	Construtora Moscoso Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	238	16/11/2021	R\$ 1.750,00	N & D Transportadora De Maquinas Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	239	05/10/2021	R\$ 22.620,00	Construtora Moscoso Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Mao De Obra E Encargos
Bernoulli Energia Ltda	239	16/11/2021	R\$ 3.388,00	N & D Transportadora De Maquinas Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	239	30/09/2021	R\$ 42.573,52	Viacao Quirinopolis Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	240	28/10/2021	R\$ 63.029,51	Viacao Quirinopolis Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Mao De Obra E Encargos
Bernoulli Energia Ltda	243	30/11/2021	R\$ 54.944,93	Viacao Quirinopolis Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Mao De Obra E Encargos
Bernoulli Energia Ltda	245	08/11/2021	R\$ 24.000,00	Construtora Moscoso Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	247	12/11/2021	R\$ 6.096,00	Engotec Construtora Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	251	14/07/2021	R\$ 10.000,00	Brasil Maquinas E Assistencia Tecnica Ei	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	259	15/07/2021	R\$ 6.797,80	Brasil Maquinas E Assistencia Tecnica Ei	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	261	14/12/2021	R\$ 7.040,00	Engotec Construtora Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	290	10/05/2021	R\$ 10.500,00	Vorbe Engenharia E Servicos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Projetos Executivos
Bernoulli Energia Ltda	296	12/06/2021	R\$ 3.500,00	Vorbe Engenharia E Servicos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Acessorios Casa De Forca
Bernoulli Energia Ltda	302	06/08/2021	R\$ 311.112,75	Morais Inspeção Oes Industriais Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Conduto
Bernoulli Energia Ltda	305	23/07/2021	R\$ 690,00	Somaq Pecas E Servicos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	308	04/08/2021	R\$ 10.500,00	Vorbe Engenharia E Servicos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Projetos Executivos
Bernoulli Energia Ltda	312	07/10/2021	R\$ 17.280,00	Centro Oeste Artefatos De Concreto Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Acessorios Casa De Forca
Bernoulli Energia Ltda	313	27/07/2021	R\$ 3.430,58	Brasil Maquinas E Assistencia Tecnica Ei	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	313	20/10/2021	R\$ 2.200,00	Silson De Oliveira	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	315	20/10/2021	R\$ 44.574,20	Morais Inspeção Oes Industriais Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Conduto
Bernoulli Energia Ltda	317	28/10/2021	R\$ 79.303,25	Morais Inspeção Oes Industriais Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Servicos - Conduto
Bernoulli Energia Ltda	318	10/11/2021	R\$ 33.420,44	Morais Inspeção Oes Industriais Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Projetos Executivos
Bernoulli Energia Ltda	318	01/09/2021	R\$ 10.500,00	Vorbe Engenharia E Servicos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Conduto
Bernoulli Energia Ltda	320	10/11/2021	R\$ 12.305,15	Morais Inspeção Oes Industriais Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Servicos - Conduto
Bernoulli Energia Ltda	329	01/10/2021	R\$ 1.486,90	Hc Varejo E Distribuicao De Moveis E Eletrodomesticos Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Frigobar E Umidificador
Bernoulli Energia Ltda	330	17/12/2021	R\$ 154.625,00	Morais Inspeção Oes Industriais Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Conduto
Bernoulli Energia Ltda	331	20/04/2022	R\$ 300,00	Luzimar Goncalves Da Silva 02834451656	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	331	06/01/2022	R\$ 145.000,00	Morais Inspeção Oes Industriais Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Conduto
Bernoulli Energia Ltda	332	12/01/2022	R\$ 100.000,00	Morais Inspeção Oes Industriais Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Conduto
Bernoulli Energia Ltda	353	15/01/2022	R\$ 20,00	Somaq Pecas E Servicos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	355	11/10/2021	R\$ 80.000,00	Incoteq Ind Com Tecnico De Quadros Eletricos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Painéis / Cabos Eletricos / Automacao
Bernoulli Energia Ltda	369	10/08/2021	R\$ 11.661,22	Brasil Maquinas E Assistencia Tecnica Ei	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	383	23/09/2021	R\$ 8.000,00	Namilton Jose Da Silva Me	Bernoulli Energia Ltda	Tabuas De Pinus
Bernoulli Energia Ltda	386	04/11/2021	R\$ 7.476,00	Namilton Jose Da Silva	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	392	30/11/2021	R\$ 3.360,00	Namilton Jose Da Silva	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	396	27/10/2021	R\$ 5.500,00	Transmorgana Transporte E Logistica Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	401	18/08/2021	R\$ 2.517,00	Brasil Maquinas E Assistencia Tecnica Ei	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção

77/10

2

Bernoulli Energia Ltda	415	26/11/2021	R\$ 2.200,00	Silson De Oliveira	Cgh Bernoulli - Obra Administrativo	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	427	09/11/2021	R\$ 5.000,00	Vantage Participacoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	434	18/11/2021	R\$ 5.500,00	Transmorgana Transporte E Logistica Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	440	08/09/2021	R\$ 3.935,00	Brasil Maquinas E Assistencia Tecnica Ei	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	449	07/07/2021	R\$ 1.543,75	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas
Bernoulli Energia Ltda	451	09/07/2021	R\$ 1.543,75	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas
Bernoulli Energia Ltda	456	16/07/2021	R\$ 1.543,75	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas
Bernoulli Energia Ltda	457	16/07/2021	R\$ 1.543,75	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas
Bernoulli Energia Ltda	460	20/07/2021	R\$ 1.662,50	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas
Bernoulli Energia Ltda	460	17/12/2021	R\$ 5.500,00	Transmorgana Transporte E Logistica Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	461	20/07/2021	R\$ 1.662,50	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas
Bernoulli Energia Ltda	467	24/09/2021	R\$ 12.062,50	Brasil Maquinas E Assistencia Tecnica Ei	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	469	01/04/2022	R\$ 31.551,04	Vuper Industria Comercio E Servicos Eletricos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Servicos - Linha De Transmissao
Bernoulli Energia Ltda	471	24/01/2022	R\$ 1.961,00	Transmorgana Transporte E Logistica Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	474	28/07/2021	R\$ 70,50	Whatson E Dias Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
Bernoulli Energia Ltda	475	14/07/2021	R\$ 5.517,44	Brasil Locacoes E Terraplenagem Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	479	09/08/2021	R\$ 39.021,71	Brasil Locacoes E Terraplenagem Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	479	03/09/2021	R\$ 521,30	Whatson E Dias Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Papelaria
Bernoulli Energia Ltda	486	21/09/2021	R\$ 44.751,99	Brasil Locacoes E Terraplenagem Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	488	06/10/2021	R\$ 38.404,19	Brasil Locacoes E Terraplenagem Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	489	07/10/2021	R\$ 316,25	Whatson E Dias Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Papelaria
Bernoulli Energia Ltda	493	30/09/2021	R\$ 1.470,00	Brasil Maquinas E Assistencia Tecnica Ei	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	496	06/12/2021	R\$ 19.043,40	Brasil Locacoes E Terraplenagem Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	503	02/09/2021	R\$ 4.666,50	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Areia
Bernoulli Energia Ltda	506	17/11/2021	R\$ 498,30	Whatson E Dias Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	513	16/12/2021	R\$ 307,80	Whatson E Dias Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	523	23/09/2021	R\$ 490,00	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	524	23/09/2021	R\$ 3.050,00	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	527	27/09/2021	R\$ 2.820,00	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Areia
Bernoulli Energia Ltda	528	27/09/2021	R\$ 2.820,00	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	531	30/09/2021	R\$ 1.128,00	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	531	30/09/2021	R\$ 1.128,00	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Areia
Bernoulli Energia Ltda	533	30/09/2021	R\$ 5.640,00	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	534	30/09/2021	R\$ 4.700,00	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	537	30/09/2021	R\$ 4.700,00	Atacadao Da Areia Materiais Para Construcacao Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Areia



Bernoulli Energia Ltda	538	01/10/2021	R\$ 4.700,00	Atacado Da Areia Materiais Para Construção Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	539	01/10/2021	R\$ 4.700,00	Atacado Da Areia Materiais Para Construção Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	554	22/10/2021	R\$ 3.693,86	Brasil Maquinas E Assistencia Tecnica Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	571	03/11/2021	R\$ 1.886,00	Brasil Maquinas E Assistencia Tecnica Ei	Bernoulli Energia Ltda	Cabo De Aco Galvanizado (D) 5/16 (6X19), Cinta Elev.De Carga 5Ton X 6Mts, Grampo P/Cabo De Aco (D) 5/16, Manilha P/Cabo De Aco (H) 7/8
Bernoulli Energia Ltda	574	27/10/2021	R\$ 1.450,00	Atacado Da Areia Materiais Para Construção Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	584	03/11/2021	R\$ 3.090,00	Atacado Da Areia Materiais Para Construção Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Areia Grossa Atacado
Bernoulli Energia Ltda	587	05/11/2021	R\$ 3.090,00	Atacado Da Areia Materiais Para Construção Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Areia Grossa Atacado
Bernoulli Energia Ltda	588	05/11/2021	R\$ 3.090,00	Atacado Da Areia Materiais Para Construção Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Areia Grossa Atacado
Bernoulli Energia Ltda	611	02/08/2021	R\$ 12.580,00	Industria Goiana De Premoldados De Cimento Eireli	Bernoulli Energia - Obra	Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção
Bernoulli Energia Ltda	611	18/06/2021	R\$ 4.816,67	Tratored Locacao De Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	618	05/08/2021	R\$ 12.580,00	Industria Goiana De Premoldados De Cimento Eireli	Bernoulli Energia - Obra	Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção
Bernoulli Energia Ltda	624	25/10/2021	R\$ 9.620,00	Flexion Engenharia Quimica Industrial Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Acessorios Casa De Forca
Bernoulli Energia Ltda	632	06/10/2021	R\$ 100.703,50	Mth Solucoes Anti-Corrosivas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Conduto
Bernoulli Energia Ltda	635	29/09/2021	R\$ 8.226,00	Tratored Locacao De Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	641	23/07/2021	R\$ 101,20	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Bernoulli Energia - Obra	Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
Bernoulli Energia Ltda	644	23/07/2021	R\$ 1.245,92	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	645	17/08/2021	R\$ 15.640,00	Industria Goiana De Premoldados De Cimento Eireli	Bernoulli Energia - Obra	Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção
Bernoulli Energia Ltda	648	18/08/2021	R\$ 16.560,00	Industria Goiana De Premoldados De Cimento Eireli	Bernoulli Energia - Obra	Fabricação De Artefatos De Cimento Para Uso Na Construção
Bernoulli Energia Ltda	650	11/08/2021	R\$ 45,00	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	657	04/11/2021	R\$ 900,00	Renato Goncalves Dias & Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	659	11/10/2021	R\$ 80,00	Quipneus Comercio De Pneus E Acessorios Para Autos - Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	660	14/10/2021	R\$ 80,00	Quipneus Comercio De Pneus E Acessorios Para Autos - Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	667	21/08/2021	R\$ 420,00	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	668	21/08/2021	R\$ 694,60	Motorclima Pecas E Servicos Eirel	Bernoulli Energia - Obra	Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
Bernoulli Energia Ltda	669	26/10/2021	R\$ 80,00	Quipneus Comercio De Pneus E Acessorios Para Autos - Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	684	25/10/2021	R\$ 15.210,00	Mth Solucoes Anti-Corrosivas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Alimentacao
Bernoulli Energia Ltda	689	01/09/2021	R\$ 16.560,00	Industria Goiana De Premoldados De Cimento Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Tubos
Bernoulli Energia Ltda	694	29/11/2021	R\$ 150,00	Quipneus Comercio De Pneus E Acessorios Para Autos - Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro

Bernoulli Energia Ltda	702	23/09/2021	R\$ 80,00	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	703	23/09/2021	R\$ 580,00	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	704	23/09/2021	R\$ 350,00	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	705	23/09/2021	R\$ 250,00	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	708	05/10/2021	R\$ 3.015,40	Jctm Comercio E Tecnologia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	709	23/09/2021	R\$ 160,00	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Peça De Motor
Bernoulli Energia Ltda	712	11/10/2021	R\$ 170,00	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	717	11/10/2021	R\$ 28,00	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	718	11/10/2021	R\$ 68,00	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	746	29/11/2021	R\$ 100,00	Elbio Vieira Da Silva	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	760	02/02/2022	R\$ 600,00	Elbio Vieira Da Silva	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	857	01/10/2021	R\$ 2.800,00	Lilia Marcia De Oliveira Alves Mat. Construcão	Cgh Bernoulli - Obra	Cimento
Bernoulli Energia Ltda	857	09/03/2022	R\$ 1.390,00	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	867	12/11/2021	R\$ 40,00	Inovar Ferramentas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	871	09/03/2022	R\$ 374,00	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	880	11/06/2021	R\$ 8.000,00	Jose Andrade Silva Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	887	18/06/2021	R\$ 22.666,67	Transcava Transportes Escavacoes E Terraplanagem Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	889	09/07/2021	R\$ 12.000,00	Jose Andrade Silva Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	895	14/07/2021	R\$ 31.538,39	Transcava Transportes Escavacoes E Terraplanagem Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	896	11/08/2021	R\$ 800,00	Aldecy Cezario De Oliveira	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	900	10/08/2021	R\$ 12.000,00	Jose Andrade Silva Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	901	21/09/2021	R\$ 38.721,58	Transcava Transportes Escavacoes E Terraplanagem Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	903	06/10/2021	R\$ 18.408,62	Transcava Transportes Escavacoes E Terraplanagem Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	921	09/09/2021	R\$ 330,00	Aldecy Cezario De Oliveira	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	933	24/09/2021	R\$ 1.550,00	Aldecy Cezario De Oliveira	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	946	16/10/2021	R\$ 2.420,00	Aldecy Cezario De Oliveira	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	960	05/11/2021	R\$ 260,00	Aldecy Cezario De Oliveira	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	967	18/11/2021	R\$ 1.200,00	Aldecy Cezario De Oliveira	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	987	27/08/2021	R\$ 28.000,00	Premier Comercio E Equipamentos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	1021	05/10/2021	R\$ 2.350,39	Anibal Ferragista Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Acessorios Casa De Forca
Bernoulli Energia Ltda	1039	03/09/2021	R\$ 5.180,00	Madeira J. Belo - Rafael Marques Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Ferros E Aços
Bernoulli Energia Ltda	1041	19/10/2021	R\$ 6.728,39	Anibal Ferragista Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Madeira
Bernoulli Energia Ltda	1058	10/09/2021	R\$ 1.000,00	P H L Magalhaes Engenharia De Fundacoes	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	1087	22/09/2021	R\$ 450,00	Stefano Martins Faria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	1088	24/09/2021	R\$ 610,00	Stefano Martins Faria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	1092	05/10/2021	R\$ 360,00	Stefano Martins Faria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	1108	27/10/2021	R\$ 280,00	Stefano Martins Faria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	1109	27/10/2021	R\$ 130,00	Stefano Martins Faria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	1113	08/11/2021	R\$ 100,00	Stefano Martins Faria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	1114	19/11/2021	R\$ 300,00	Stefano Martins Faria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro



Bernoulli Energia Ltda	1121	03/12/2021	R\$ 718,22	Anibal Ferragista Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Segueta Irwin Bi-Metal 24Dpp 300Mm, Adesivo Pvc Amanco 017G, Joe Lr 90 25Mm X 3 4 - Krona, Antena Int Ext Dig.Bc Megatron Mt- 005, Cadeado Pado E- 30Mm Cx, Antena Ext.Dig Phd4000 4X1 Prímet, Conector Tv Metal C Anel Fino Rg59, Cabo Coaxial Br Rgc6 95% 75Ohms - Megatron, Lanterna Imp 01Led - Original 3Watts SI0066
Bernoulli Energia Ltda	1128	20/09/2021	R\$ 1.479,00	Genial Seguranca Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Desmonte De Rocha
Bernoulli Energia Ltda	1134	25/06/2021	R\$ 4.350,00	Ponciano Comercio De Pecas Para Tratores Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Atacadista De Máquinas, Equipamentos Para Terraplanagem, Mineração E Construção; Partes E Peças
Bernoulli Energia Ltda	1139	14/03/2022	R\$ 300,00	Stefano Martins Faria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	1145	28/09/2021	R\$ 1.000,00	Denio J De Barros Tendas Eireli - Me	Bernoulli Energia Ltda	Lona
Bernoulli Energia Ltda	1149	16/12/2021	R\$ 140,95	Anibal Ferragista Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Chv Allen Belzer Curta - 06,0Mm 220003Br, Chv Allen Belzer Curta - 04,0Mm 220001Br, Chv Allen Belzer Curta - 05,0Mm 220002Br, Cola Silic Tekbond 270G Trans Roxo, Cadeado Pado E-30Mm Cx
Bernoulli Energia Ltda	1155	26/09/2021	R\$ 1.479,00	Genial Seguranca Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Desmonte De Rocha
Bernoulli Energia Ltda	1183	18/05/2021	R\$ 14.954,00	Morais Moveis E Eletrodomesticos Eireli	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Móveis
Bernoulli Energia Ltda	1188	15/07/2021	R\$ 8.725,04	Ponciano Comercio De Pecas Para Tratores Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Atacadista De Máquinas, Equipamentos Para Terraplanagem, Mineração E Construção; Partes E Peças
Bernoulli Energia Ltda	1192	10/08/2021	R\$ 1.550,00	Hidroforte Comercio E Serviço Hidraulico Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	1195	16/07/2021	R\$ 503,20	Ponciano Comercio De Pecas Para Tratores Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Atacadista De Máquinas, Equipamentos Para Terraplanagem, Mineração E Construção; Partes E Peças
Bernoulli Energia Ltda	1206	07/05/2021	R\$ 2.400,00	Sul Transportes E Auto Socorro Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	1214	17/05/2021	R\$ 3.630,00	Sul Transportes E Auto Socorro Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	1218	21/07/2021	R\$ 4.350,00	Ponciano Comercio De Pecas Para Tratores Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Atacadista De Máquinas, Equipamentos Para Terraplanagem, Mineração E Construção; Partes E Peças
Bernoulli Energia Ltda	1221	21/07/2021	R\$ 574,18	Ponciano Comercio De Pecas Para Tratores Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Atacadista De Máquinas, Equipamentos Para Terraplanagem, Mineração E Construção; Partes E Peças
Bernoulli Energia Ltda	1222	07/05/2021	R\$ 12.594,40	Sul Transportes E Auto Socorro Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	1243	23/07/2021	R\$ 4.547,40	Sul Transportes E Auto Socorro Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	1246	24/09/2021	R\$ 220,00	Fernanda Marques Vieira Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Impressao E Adesivo
Bernoulli Energia Ltda	1246	28/07/2021	R\$ 6.562,16	Sul Transportes E Auto Socorro Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	1247	28/07/2021	R\$ 3.847,80	Sul Transportes E Auto Socorro Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem

21/09

Bernoulli Energia Ltda	1249	28/07/2021	R\$ 7.755,28	Sul Transportes E Auto Socorro Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	1289	22/10/2021	R\$ 1.700,00	Genial Seguranca Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Desmonte De Rocha
Bernoulli Energia Ltda	1290	24/07/2021	R\$ 25.591,00	Morais Moveis E Eletrodomesticos Eireli	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Móveis
Bernoulli Energia Ltda	1291	24/07/2021	R\$ 7.358,00	Morais Moveis E Eletrodomesticos Eireli	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Móveis
Bernoulli Energia Ltda	1322	29/10/2021	R\$ 2.914,50	Genial Seguranca Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Desmonte De Rocha
Bernoulli Energia Ltda	1349	08/11/2021	R\$ 2.914,50	Genial Seguranca Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Desmonte De Rocha
Bernoulli Energia Ltda	1361	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia - Obra	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção
Bernoulli Energia Ltda	1362	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	1363	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia - Obra	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção
Bernoulli Energia Ltda	1364	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia - Obra	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção
Bernoulli Energia Ltda	1366	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia - Obra	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção
Bernoulli Energia Ltda	1367	01/09/2021	R\$ 4.255,00	Morais Moveis E Eletrodomesticos Eireli	Bernoulli Energia - Obra	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção
Bernoulli Energia Ltda	1367	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia - Obra	Ventilador
Bernoulli Energia Ltda	1368	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia - Obra	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção
Bernoulli Energia Ltda	1369	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia - Obra	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção
Bernoulli Energia Ltda	1370	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia - Obra	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção
Bernoulli Energia Ltda	1371	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia - Obra	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção
Bernoulli Energia Ltda	1372	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	1373	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia - Obra	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção
Bernoulli Energia Ltda	1374	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia - Obra	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção
Bernoulli Energia Ltda	1375	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia - Obra	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção
Bernoulli Energia Ltda	1377	18/08/2021	R\$ 1.680,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia - Obra	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção
Bernoulli Energia Ltda	1382	18/08/2021	R\$ 2.940,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia - Obra	Preparação De Massa De Concreto E Argamassa Para Construção
Bernoulli Energia Ltda	1416	16/09/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto
Bernoulli Energia Ltda	1417	16/09/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto
Bernoulli Energia Ltda	1418	16/09/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto
Bernoulli Energia Ltda	1419	16/09/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto
Bernoulli Energia Ltda	1422	16/09/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto
Bernoulli Energia Ltda	1423	16/09/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto

2/1/09

Bernoulli Energia Ltda	1425	16/09/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto
Bernoulli Energia Ltda	1426	16/09/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto
Bernoulli Energia Ltda	1427	16/09/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto
Bernoulli Energia Ltda	1428	30/09/2021	R\$ 25.641,00	Morais Moveis E Eletrodomesticos Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Ventilador
Bernoulli Energia Ltda	1480	06/10/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	1481	06/10/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	1484	06/10/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	1490	27/08/2021	R\$ 2.500,00	Ponciano Comercio De Pecas Para Tratores Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Atacadista De Máquinas, Equipamentos Para Terraplenagem, Mineração E Construção; Partes E Peças
Bernoulli Energia Ltda	1545	19/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	1549	16/12/2021	R\$ 580,00	Aluminaco Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	1550	19/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, S160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1567	02/08/2021	R\$ 29.600,00	Winder Org. Contabil E Comercio Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Atividades De Contabilidade
Bernoulli Energia Ltda	1607	29/10/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	1649	20/09/2021	R\$ 3.980,00	Ponciano Comercio De Pecas Para Tratores Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	1653	09/11/2021	R\$ 1.920,00	Bombear Centro Oeste Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	1667	09/12/2021	R\$ 220,00	Orseni Sousa Almeida 26281449134	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	1702	10/09/2021	R\$ 32.725,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto
Bernoulli Energia Ltda	1704	14/09/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto
Bernoulli Energia Ltda	1705	05/10/2021	R\$ 31.875,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	1705	24/11/2021	R\$ 3.745,35	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	1743	03/12/2021	R\$ 4.201,75	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Cimento
Bernoulli Energia Ltda	1744	03/12/2021	R\$ 3.430,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	1745	03/12/2021	R\$ 3.430,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	1746	03/12/2021	R\$ 3.430,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	1747	03/12/2021	R\$ 3.430,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Seguranca/Epis
Bernoulli Energia Ltda	1748	03/12/2021	R\$ 3.430,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Cimento
Bernoulli Energia Ltda	1749	03/12/2021	R\$ 3.430,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	1750	03/12/2021	R\$ 3.430,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	1751	03/12/2021	R\$ 3.430,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	1754	07/10/2021	R\$ 1.170,00	Madeiraira Pontal Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	1771	25/10/2021	R\$ 7.497,00	Madeiraira Pontal Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	1775	08/10/2021	R\$ 70,00	Docato Servicos De Internet Ltda	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	1841	13/05/2021	R\$ 3.237,83	Consesp Engenharia Associados S/S Ltda.	Cgh Bernoulli - Obra	Projetos Executivos
Bernoulli Energia Ltda	1849	21/06/2021	R\$ 15.000,00	Atlantis Construtora S/A	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	1866	22/07/2021	R\$ 53.975,00	Atlantis Construtora S/A	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	1876	11/08/2021	R\$ 55.583,50	Atlantis Construtora S/A	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	1895	28/09/2021	R\$ 73.583,30	Atlantis Construtora S/A	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	1918	02/12/2021	R\$ 60,00	Docato Servicos De Internet Ltda	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo

2.93/109

Bernoulli Energia Ltda	1955	23/08/2021	R\$ 888,02	Casa Brasil Comercio E Servicos Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	1988	02/10/2021	R\$ 1.500,00	Mig Mecanica Industrial Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	2089	10/09/2021	R\$ 70,00	Unitec - M. D. Brito	Bernoulli Energia Ltda	Toner
Bernoulli Energia Ltda	2110	28/09/2021	R\$ 260,00	Unitec - M. D. Brito	Bernoulli Energia Ltda	Toner
Bernoulli Energia Ltda	2118	21/10/2021	R\$ 2.540,00	Alzira De Freitas Gomes	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	2135	28/04/2022	R\$ 3.605,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	2136	28/04/2022	R\$ 3.675,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	2138	29/04/2022	R\$ 3.605,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	2141	30/04/2022	R\$ 3.605,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Armadura
Bernoulli Energia Ltda	2143	02/05/2022	R\$ 3.605,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Seguranca/Epis
Bernoulli Energia Ltda	2144	02/05/2022	R\$ 1.050,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	2145	02/05/2022	R\$ 1.575,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Linha De Transmissao
Bernoulli Energia Ltda	2146	02/05/2022	R\$ 3.605,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	2148	03/05/2022	R\$ 3.605,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Linha De Transmissao
Bernoulli Energia Ltda	2149	03/05/2022	R\$ 3.605,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Linha De Transmissao
Bernoulli Energia Ltda	2223	20/10/2021	R\$ 800,00	Casa Brasil Comercio E Servicos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	2235	21/10/2021	R\$ 650,00	Casa Brasil Comercio E Servicos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Linha De Transmissao
Bernoulli Energia Ltda	2325	05/11/2021	R\$ 115,00	Casa Brasil Comercio E Servicos Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Mang. Hidr. 1/4 Belfit 2Sn/R2At (2 Tramas 5800Psi), Capa Prensada 1/4 310 R2, Fg Reto Dko Cone Serie Leve - M14Xt08X1/4 (Dko-14-08-04)
Bernoulli Energia Ltda	2326	05/11/2021	R\$ 300,00	Casa Brasil Comercio E Servicos Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Mang. Hidr. 1/2 4Sh (4 Tramas) Sp Flex/B (4 Trama 6000 Psi), Capa Prensada 1/2 (Sem Descasque) R1/R2, Fg Curva 90 Sede Plana/Ors 13/16 X 1/2 (Fsp90-08-08).
Bernoulli Energia Ltda	2326	16/11/2021	R\$ 550,00	Casa Brasil Comercio E Servicos Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Mang. Hidr. 3/4 R15 Sae 100 Msha Anchor (4 Trama 6000 Psi), Fg Curva 90 Sede Plana/Ors - 1.3/16 X 3/4 (Fsp90-12-12), FI 1.3/4 X 3/4 (44,4) (FI-16-12), Capa Prensada 3/4 (Com Descasque) Lisa 4Sh/R13
Bernoulli Energia Ltda	2346	08/10/2021	R\$ 540,00	Osanam Luiz Almeida Machado	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	2357	26/08/2021	R\$ 549,00	Dcco Solucoes Em Energia E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	2358	26/08/2021	R\$ 645,00	Dcco Solucoes Em Energia E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	2363	16/11/2021	R\$ 75,00	Casa Brasil Comercio E Servicos Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Fg Reto Dko Cone Serie Leve - M18Xt12X1/2 (Dko-18-12-08), Fg Curva 90 Dko Cone Serie Leve - M18Xt12X1/2 (Dko90-18-12-08), Capa Prensada 1/2 (Sem Descasque) R1/R2, Mang. Hidr. 1/2 Belfit 2Sn/R2At (2 Tramas 3990Psi)
Bernoulli Energia Ltda	2404	01/10/2021	R\$ 3.500,00	Estrategia Consultoria E Comunicacao Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao

Bernoulli Energia Ltda	2413	03/11/2021	R\$ 3.500,00	Estrategia Consultoria E Comunicacao Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	2433	16/12/2021	R\$ 1.750,00	Estrategia Consultoria E Comunicacao Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	2451	11/06/2021	R\$ 11.500,00	Confianca Auto Socorro Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	2632	30/09/2021	R\$ 370,00	Quipneus Comercio De Pneus E Acessorios Para Autos Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Pneu
Bernoulli Energia Ltda	2641	01/10/2021	R\$ 500,00	Quipneus Comercio De Pneus E Acessorios Para Autos Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Pneus
Bernoulli Energia Ltda	2663	11/10/2021	R\$ 740,00	Quipneus Comercio De Pneus E Acessorios Para Autos Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Pneus
Bernoulli Energia Ltda	2669	14/10/2021	R\$ 500,00	Quipneus Comercio De Pneus E Acessorios Para Autos Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Pneus
Bernoulli Energia Ltda	2695	26/10/2021	R\$ 860,00	Quipneus Comercio De Pneus E Acessorios Para Autos Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Pneus
Bernoulli Energia Ltda	2696	26/10/2021	R\$ 500,00	Quipneus Comercio De Pneus E Acessorios Para Autos Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Pneus
Bernoulli Energia Ltda	2925	23/06/2021	R\$ 5.079,00	Carlos Jose Da Silva - Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Bueiro/Drenagem/Cercas
Bernoulli Energia Ltda	3595	05/04/2022	R\$ 2.355,00	Iron Jose Pereira	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	3915	28/06/2021	R\$ 2.400,00	Ubaldo Jose Borges	Cgh Bernoulli - Obra	Acessorios Casa De Forca
Bernoulli Energia Ltda	4041	05/08/2021	R\$ 1.484,00	Itamar Bernardo De Melo Filho	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	4046	06/08/2021	R\$ 270,00	Itamar Bernardo De Melo Filho	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	4366	11/11/2021	R\$ 3.200,00	Locamaquinas Locadora De Maquinas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Desmonte De Rocha
Bernoulli Energia Ltda	4416	13/12/2021	R\$ 6.702,00	Locamaquinas Locadora De Maquinas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	4419	22/09/2021	R\$ 625,25	Cm Alves Distribuicao De Maquinas Me	Bernoulli Energia Ltda	Filtros
Bernoulli Energia Ltda	4433	22/12/2021	R\$ 3.786,44	Locamaquinas Locadora De Maquinas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	4574	11/10/2021	R\$ 100,00	Severino Maquinas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	4648	15/12/2021	R\$ 590,42	Cm Alves Distribuicao De Maquinas Me	Bernoulli Energia Ltda	Rotor Bomba Dagua Motor Popa, Selo Mecanico 40X20.4X24
Bernoulli Energia Ltda	4662	16/12/2021	R\$ 135,00	Cm Alves Distribuicao De Maquinas Me	Bernoulli Energia Ltda	8705/710/B4T705/706/Bd705/710/Power, Alavanca Afogador Gerador, Filtro De Ar
Bernoulli Energia Ltda	4677	22/12/2021	R\$ 150,00	Cm Alves Distribuicao De Maquinas Me	Bernoulli Energia Ltda	Gx 100/120, Oleo Sae 20W/50, Plugue Gerador (4 Pinos) 20A Cw1420P
Bernoulli Energia Ltda	4709	13/08/2021	R\$ 2.700,00	C.M. Alves Distribuicao De Maquinas Me	Bernoulli Energia Ltda	125/250V, Plugue Macho 2P 20A
Bernoulli Energia Ltda	4744	31/01/2022	R\$ 138,06	C.M. Alves Distribuicao De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Betoneira, Capacitor 540/648 110 V, Correia A59
Bernoulli Energia Ltda	4842	22/09/2021	R\$ 1.470,27	C.M. Alves Distribuicao De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Chave Grupo Gerador
Bernoulli Energia Ltda	4843	22/09/2021	R\$ 1.447,00	C.M. Alves Distribuicao De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Ponteiro 16/30 Kg Novo
Bernoulli Energia Ltda	4937	14/10/2021	R\$ 2.700,00	C.M. Alves Distribuicao De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	4983	28/01/2022	R\$ 193,60	Tech Piscinas E Produtos De Limpeza Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	5080	13/11/2021	R\$ 2.758,05	C.M. Alves Distribuicao De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Administrativo
						Gerador

Bernoulli Energia Ltda	5105	18/11/2021	R\$ 1.830,96	C.M. Alves Distribuidora Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	5229	15/12/2021	R\$ 2.436,83	C.M. Alves Distribuidora Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	5235	23/09/2021	R\$ 490,00	Atacadao Da Areia Materiais Para Construção Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Areia
Bernoulli Energia Ltda	5279	14/09/2021	R\$ 11.201,66	Dinadrill Perfuração E Desmonte Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	5321	23/09/2021	R\$ 1.453,64	Dinadrill Perfuração E Desmonte Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	5420	21/10/2021	R\$ 18.231,73	Dinadrill Perfuração E Desmonte Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Desmonte De Rocha
Bernoulli Energia Ltda	5420	22/10/2021	R\$ 17.827,64	Dinadrill Perfuração E Desmonte Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	5437	27/10/2021	R\$ 13.418,04	Dinadrill Perfuração E Desmonte Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	5464	04/11/2021	R\$ 13.841,18	Dinadrill Perfuração E Desmonte Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Desmonte De Rocha
Bernoulli Energia Ltda	5733	30/09/2021	R\$ 5.075,00	Amerycan Pecas E Servicos De Elet. Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	6061	24/09/2021	R\$ 1.374,00	Polos Industria E Comercio De Maquinas Electricas Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	6154	03/08/2021	R\$ 1.700,00	Lgcom Telecomunicacoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	6206	01/09/2021	R\$ 2.370,96	Lgcom Telecomunicacoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	6230	14/12/2021	R\$ 1.001,00	Polos Industria E Comercio De Maquinas Electricas Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	6242	10/09/2021	R\$ 1.160,00	Lgcom Telecomunicacoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	6256	01/10/2021	R\$ 2.953,32	Lgcom Telecomunicacoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	6295	01/11/2021	R\$ 2.900,00	Lgcom Telecomunicacoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	6406	19/04/2022	R\$ 200,30	S O S Comercio De Maquinas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	6425	07/01/2022	R\$ 3.322,60	Lgcom Telecomunicacoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	6464	08/02/2022	R\$ 1.500,00	Lgcom Telecomunicacoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	6504	02/03/2022	R\$ 1.500,00	Lgcom Telecomunicacoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	6560	01/04/2022	R\$ 1.500,00	Lgcom Telecomunicacoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	6637	02/05/2022	R\$ 2.080,62	Lgcom Telecomunicacoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	7521	05/10/2021	R\$ 300,00	Vm Pecas Automotivas Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	7641	27/07/2021	R\$ 4.788,00	Marcelo Monteiro Lino Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Formas E Escoramento
Bernoulli Energia Ltda	7684	10/08/2021	R\$ 11.850,00	Madeiraira Castor Ltda - Me	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Madeira E Artefatos
Bernoulli Energia Ltda	7684	10/08/2021	R\$ 5.925,00	Marcelo Monteiro Lino Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Formas E Escoramento
Bernoulli Energia Ltda	7855	24/09/2021	R\$ 100,00	Alumina Esquadria Metalica Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	7927	11/11/2021	R\$ 45,00	Vm Pecas Automotivas Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Conico Grampo 24Mm
Bernoulli Energia Ltda	8152	12/04/2022	R\$ 768,00	Marcelo Monteiro Lino Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Formas E Escoramento
Bernoulli Energia Ltda	8803	28/07/2021	R\$ 210,00	I. C. Barbosa	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Madeira E Artefatos
Bernoulli Energia Ltda	8860	24/10/2021	R\$ 3.000,00	Simone Rodrigues Dos Reis	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	8956	31/08/2021	R\$ 480,00	Joao Batista De Sa Me	Bernoulli Energia - Obra	Comércio A Varejo De Pecas E Acessórios
Bernoulli Energia Ltda	9096	04/08/2021	R\$ 70,00	Elbio Vieira Da Silva	Cgh Bernoulli - Obra	Novos Para Veiculos Automotores
Bernoulli Energia Ltda	9203	26/08/2021	R\$ 312,45	Elbio Vieira Da Silva	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	9370	28/09/2021	R\$ 513,04	Elbio Vieira Da Silva	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	9430	15/10/2021	R\$ 1.203,86	Elbio Vieira Da Silva	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	9800	02/02/2022	R\$ 168,10	Elbio Vieira Da Silva	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro

Bernoulli Energia Ltda	9800	30/07/2021	R\$ 2.670,00	Enxovais Tocantins Ltda Me	Bernoulli Energia - Obra	Fabricação De Artefatos Têxteis Para Uso Doméstico
Bernoulli Energia Ltda	9953	27/09/2021	R\$ 4.454,00	Enxovais Tocantins Ltda Me	Bernoulli Energia Ltda	Roupas De Cama
Bernoulli Energia Ltda	10506	26/05/2021	R\$ 3.355,00	Joaozinho H. Alves Mat. Construcao	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral
Bernoulli Energia Ltda	10633	10/06/2021	R\$ 320,00	Joaozinho H. Alves Mat. Construcao	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral
Bernoulli Energia Ltda	10921	23/07/2021	R\$ 594,00	Joaozinho H. Alves Mat. Construcao	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral
Bernoulli Energia Ltda	10921	26/05/2021	R\$ 84.017,67	Semi Engenharia De Sistemas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Palmeis / Cabos Elétricos / Automacao
Bernoulli Energia Ltda	10930	24/07/2021	R\$ 311,80	Joaozinho H. Alves Mat. Construcao	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral
Bernoulli Energia Ltda	10949	15/10/2021	R\$ 5.120,00	Constrummaq Ind De Maq E Equip Ltda Me	Bernoulli Energia - Obra	Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para Uso Industrial Especifico Não Especificados Anteriormente, Peças E Acessórios
Bernoulli Energia Ltda	11015	09/08/2021	R\$ 1.280,00	Joaozinho H. Alves Mat. Construcao	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral
Bernoulli Energia Ltda	11093	21/10/2021	R\$ 2.124,00	Tc Online Comercio De Eletronicos Ltda	Cgh Bernoulli - Administrativo	Administrativo
Bernoulli Energia Ltda	11314	28/09/2021	R\$ 328,20	Joaozinho H. Alves Mat. Construcao	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	11330	30/09/2021	R\$ 2.800,00	Joaozinho H. Alves Mat. Construcao	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	11335	30/09/2021	R\$ 2.400,00	Joaozinho H. Alves Mat. Construcao	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	11336	30/09/2021	R\$ 2.400,00	Joaozinho H. Alves Mat. Construcao	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	11760	29/04/2022	R\$ 50,00	Comercial Manoel Henriques-Materiais De Construcacao Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	11765	02/05/2022	R\$ 74,00	Comercial Manoel Henriques-Materiais De Construcacao Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	12171	02/08/2021	R\$ 350,00	Tambores Universo Ltda Me	Bernoulli Energia Ltda	Compra De Tambor
Bernoulli Energia Ltda	12734	01/05/2022	R\$ 799,01	Cooperativa Mista Dos Produtores Rurais Do Vale Do Paranaiba Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Atividades De Apoio À Agricultura Não Especificadas Anteriormente
Bernoulli Energia Ltda	13021	08/09/2021	R\$ 72.015,14	Semi Engenharia De Sistemas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Palmeis / Cabos Elétricos / Automacao
Bernoulli Energia Ltda	13521	18/10/2021	R\$ 228.047,96	Semi Engenharia De Sistemas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Palmeis / Cabos Elétricos / Automacao
Bernoulli Energia Ltda	14058	26/08/2021	R\$ 954,25	Dcco Solucoes Em Energia E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	14061	26/08/2021	R\$ 193,21	Dcco Solucoes Em Energia E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	14713	12/08/2021	R\$ 115,00	Preciso Tecnologia E Qualidade Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	15217	15/10/2021	R\$ 7.540,80	Casa Do Encanador E Silva Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Tubos
Bernoulli Energia Ltda	15224	18/10/2021	R\$ 1.320,83	Casa Do Encanador E Silva Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Tubos
Bernoulli Energia Ltda	16377	18/04/2022	R\$ 1.827,00	Aluss Comercio E Representacoes - Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	16806	06/07/2021	R\$ 7.560,00	Ciplan Cimento Planalto Sa	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Atacadista De Cimento
Bernoulli Energia Ltda	17095	09/08/2021	R\$ 7.920,00	Ciplan Cimento Planalto Sa	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Atacadista De Cimento
Bernoulli Energia Ltda	17258	26/08/2021	R\$ 10.560,00	Ciplan Cimento Planalto Sa	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Atacadista De Cimento
Bernoulli Energia Ltda	17517	21/09/2021	R\$ 7.920,00	Ciplan Cimento Planalto Sa	Bernoulli Energia Ltda	Cimento

Bernoulli Energia Ltda	17518	21/09/2021	R\$ 7.920,00	Ciplan Cimento Planalto Sa	Bernoulli Energia Ltda	Cimento
Bernoulli Energia Ltda	17536	22/09/2021	R\$ 528,00	Ciplan Cimento Planalto Sa	Bernoulli Energia Ltda	Cimento
Bernoulli Energia Ltda	17588	13/07/2021	R\$ 1.200,00	Impacto Distribuidora De Produtos De Limpeza Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	17597	13/07/2021	R\$ 3.140,20	Impacto Distribuidora De Produtos De Limpeza Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	17619	29/09/2021	R\$ 7.920,00	Ciplan Cimento Planalto Sa	Bernoulli Energia Ltda	Cimento
Bernoulli Energia Ltda	17661	01/10/2021	R\$ 7.920,00	Ciplan Cimento Planalto Sa	Bernoulli Energia Ltda	Cimento
Bernoulli Energia Ltda	17863	05/11/2021	R\$ 2.816,40	Fetz Mineradora Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita 01
Bernoulli Energia Ltda	17865	05/11/2021	R\$ 2.740,20	Fetz Mineradora Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita 02
Bernoulli Energia Ltda	17894	05/11/2021	R\$ 2.781,48	Fetz Mineradora Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita 01
Bernoulli Energia Ltda	17895	05/11/2021	R\$ 2.817,99	Fetz Mineradora Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita 02
						Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores
Bernoulli Energia Ltda	18475	03/08/2021	R\$ 1.490,00	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia - Obra	
						Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores
Bernoulli Energia Ltda	18478	04/08/2021	R\$ 34,00	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia - Obra	
						Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores
Bernoulli Energia Ltda	18598	31/08/2021	R\$ 40,00	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia - Obra	
Bernoulli Energia Ltda	18666	22/09/2021	R\$ 352,05	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Matérias De Construção
Bernoulli Energia Ltda	18667	22/09/2021	R\$ 157,00	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Matérias De Construção
Bernoulli Energia Ltda	18678	23/09/2021	R\$ 737,50	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Matérias De Construção
Bernoulli Energia Ltda	18686	27/09/2021	R\$ 1.139,00	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Matérias De Construção
Bernoulli Energia Ltda	18730	04/10/2021	R\$ 289,00	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Mecânica
Bernoulli Energia Ltda	18737	07/10/2021	R\$ 1.337,75	Stefano Martins Faria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Segurança/Epis
Bernoulli Energia Ltda	18808	27/10/2021	R\$ 165,00	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Mecânica
Bernoulli Energia Ltda	18812	27/10/2021	R\$ 111,55	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Mecânica
Bernoulli Energia Ltda	18813	27/10/2021	R\$ 165,00	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Mecânica
Bernoulli Energia Ltda	18814	27/10/2021	R\$ 514,00	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Mecânica
Bernoulli Energia Ltda	19192	12/07/2021	R\$ 3.279,60	Madeira Porto Seguro Ltda	Bernoulli Energia - Obra	0
Bernoulli Energia Ltda	19310	25/02/2022	R\$ 193,00	Stefano Martins Faria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	19314	26/02/2022	R\$ 140,00	Stefano Martins Faria Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	19749	28/09/2021	R\$ 3.220,00	Flex Distribuidora De Impermeabilizantes Eireli Me	Bernoulli Energia Ltda	Matérias De Construção
Bernoulli Energia Ltda	19850	07/10/2021	R\$ 12.880,00	Flex Distribuidora De Impermeabilizantes Eireli Me	Bernoulli Energia Ltda	Geotextil Rt 7 130G Mactex H26.2
						Fabricação De Aparelhos E Equipamentos Para Distribuição E Controle De Energia
Bernoulli Energia Ltda	19857	16/07/2021	R\$ 950.392,19	Ind Montagem E Instalacoes Gimi Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Elétrica
Bernoulli Energia Ltda	20212	06/09/2021	R\$ 4.800,00	Divay Mendonça Brandao	Bernoulli Energia Ltda	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	20213	01/12/2021	R\$ 4.250,00	Marcio Teles De Carvalho	Bernoulli Energia Ltda	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	20221	11/01/2022	R\$ 2.125,00	Marcio Teles De Carvalho 00683180908	Ouvidor Energia Ltda	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	20473	28/10/2021	R\$ 13,50	Copiadora Marista Ltda	Ouvidor Energia Ltda	Projetos Executivos
Bernoulli Energia Ltda	20958	06/10/2021	R\$ 2.000,00	Godoi Comercio De Pecas Para Tratores Eireli	Ouvidor Energia Ltda	Matérias

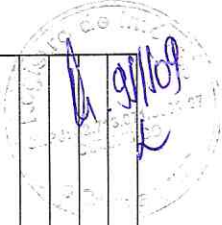
Bernoulli Energia Ltda	22369	23/07/2021	R\$ 902,00	Somaq Pecas E Servicos Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores
Bernoulli Energia Ltda	22460	24/06/2021	R\$ 1.550,00	Barra Forte Quiri Materiais Para Construção Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral
Bernoulli Energia Ltda	23254	22/06/2021	R\$ 396,00	Artefacto Artefactos De Aco Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Agropecuario; Partes E Peças
Bernoulli Energia Ltda	23338	15/01/2022	R\$ 883,30	Somaq Pecas E Servicos Ltda	Ouvidor Energia Ltda	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	24049	28/09/2021	R\$ 4.164,00	Artefacto Artefactos De Aco Ltda	Ouvidor Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	24112	06/10/2021	R\$ 2.118,00	Artefacto Artefactos De Aco Ltda	Ouvidor Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	27725	27/08/2021	R\$ 4.760,82	Aco Italia Industria Metalurgica Eireli	Ouvidor Energia - Obra	Fabricação De Estruturas Metálicas
Bernoulli Energia Ltda	28250	16/08/2021	R\$ 13.454,70	Tflex Ind. E Com. De Tubos Ltda Epp	Ouvidor Energia - Obra	Fabricação De Tubos E Acessórios De Material Plástico Para Uso Na Construção
Bernoulli Energia Ltda	28307	23/09/2021	R\$ 8.609,87	Aco Italia Industria Metalurgica Eireli	Ouvidor Energia Ltda	Chapa Grossa
Bernoulli Energia Ltda	28575	05/10/2021	R\$ 8.503,41	Aco Italia Industria Metalurgica Eireli	Ouvidor Energia Ltda	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	29010	07/10/2021	R\$ 24.566,00	Tflex Industria E Comercio De Tubos Ltda	Ouvidor Energia Ltda	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	29378	12/11/2021	R\$ 5.960,37	Aco Italia Industria Metalurgica Eireli	Ouvidor Energia Ltda	000590-Chapa Grossa A36 5/16 8.00 Mm
Bernoulli Energia Ltda	31043	30/08/2021	R\$ 34.446,81	Supremy Comercio De Valvulas, Tubos E Conexoes	Bernoulli Energia - Obra	Comércio Varejista De Materiais Hidráulicos
Bernoulli Energia Ltda	31590	13/05/2021	R\$ 4.278,91	Brasil Seg Comercio De Epis Eireli	Ouvidor Energia - Obra	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	31667	21/05/2021	R\$ 1.593,00	Brasil Seg Comercio De Epis Eireli Epp	Ouvidor Energia Ltda	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	31909	21/06/2021	R\$ 1.200,00	Brasil Seg Comercio De Epis Eireli	Ouvidor Energia - Obra	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	32402	27/08/2021	R\$ 3.200,38	Brasil Seg Comercio De Epis Eireli	Ouvidor Energia - Obra	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	33419	26/05/2021	R\$ 489,06	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	33420	26/05/2021	R\$ 402,80	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	34454	26/06/2021	R\$ 421,04	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	34455	25/06/2021	R\$ 424,84	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado

09/10/2021

Bernoulli Energia Ltda	34987	08/07/2021	R\$ 403,20	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	35089	12/07/2021	R\$ 437,20	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	35090	12/07/2021	R\$ 441,20	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	35147	12/07/2021	R\$ 452,00	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	35148	12/07/2021	R\$ 425,60	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	35276	16/07/2021	R\$ 464,80	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	35297	16/07/2021	R\$ 459,20	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	35691	29/07/2021	R\$ 416,40	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	35711	29/07/2021	R\$ 452,00	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	35950	07/07/2021	R\$ 238,19	Severino Maquinas Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	36128	12/08/2021	R\$ 503,60	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	36144	12/08/2021	R\$ 504,80	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	36158	13/08/2021	R\$ 539,20	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	36211	16/08/2021	R\$ 545,20	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado

90109
2

Bernoulli Energia Ltda	36236	17/08/2021	R\$ 412,40	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	36237	17/08/2021	R\$ 500,80	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	36238	17/08/2021	R\$ 519,20	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	36239	17/08/2021	R\$ 484,00	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	36240	17/08/2021	R\$ 510,80	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	36312	19/08/2021	R\$ 502,00	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	36313	19/08/2021	R\$ 542,80	Pedreira Santa Helena Ltda	Ouvidor Energia - Obra	Extração E Britamento De Pedras E Outros Materiais Para Construção E Beneficiamento Associado
Bernoulli Energia Ltda	36595	04/10/2021	R\$ 221,00	Futura Caminhos E Ônibus	Bernoulli Energia Ltda	Correias De Carro
Bernoulli Energia Ltda	36595	16/10/2021	R\$ 275,00	Inovar Ferramentas Ltda - Me	Bernoulli Energia Ltda	Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	36669	11/10/2021	R\$ 380,00	Severino Maquinas Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	36694	14/10/2021	R\$ 30,60	Severino Maquinas Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	36773	25/10/2021	R\$ 136,80	Severino Maquinas Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	36837	30/10/2021	R\$ 573,80	Severino Maquinas Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	36951	13/09/2021	R\$ 407,20	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	36952	13/09/2021	R\$ 467,60	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37090	20/09/2021	R\$ 562,00	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37091	20/09/2021	R\$ 549,60	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37092	20/09/2021	R\$ 540,80	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37093	20/09/2021	R\$ 543,20	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37094	20/09/2021	R\$ 520,80	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37095	20/09/2021	R\$ 521,60	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37238	27/09/2021	R\$ 503,60	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37240	27/09/2021	R\$ 491,60	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37256	28/09/2021	R\$ 388,80	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37257	28/09/2021	R\$ 472,00	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37284	29/09/2021	R\$ 416,40	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37285	29/09/2021	R\$ 526,80	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37292	29/09/2021	R\$ 462,00	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita



Bernoulli Energia Ltda	37293	31/08/2021	R\$ 648.000,00	Lonax Industria Brasileira De Lonas	Bernoulli Energia Ltda	Fabricação De Laminados Planos E Tubulares De Material Plástico (Lonas)
Bernoulli Energia Ltda	37295	29/09/2021	R\$ 442,80	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37308	30/09/2021	R\$ 395,20	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37309	30/09/2021	R\$ 454,80	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37337	30/09/2021	R\$ 406,00	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37338	30/09/2021	R\$ 498,40	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita
Bernoulli Energia Ltda	37418	14/09/2021	R\$ 648.000,00	Lonax Industria Brasileira De Lonas	Bernoulli Energia Ltda	Fabricação De Laminados Planos E Tubulares De Material Plástico (Lonas)
Bernoulli Energia Ltda	37438	01/06/2021	R\$ 1.100,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	37680	01/07/2021	R\$ 1.100,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	37763	05/10/2021	R\$ 648.000,00	Lonax- Industria Brasileira De Lonas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	37764	12/07/2021	R\$ 2.000,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	37951	05/08/2021	R\$ 1.100,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	38039	12/08/2021	R\$ 2.000,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	38178	26/08/2021	R\$ 1.100,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	38188	01/11/2021	R\$ 613.228,77	Lonax- Industria Brasileira De Lonas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	38258	29/04/2022	R\$ 9,00	Severino Maquinas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Manta Pead
Bernoulli Energia Ltda	38260	06/09/2021	R\$ 500,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	38280	28/07/2021	R\$ 480,00	Beira Mata Materiais De Construccoes Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente
Bernoulli Energia Ltda	38283	04/11/2021	R\$ 511,56	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita 1
Bernoulli Energia Ltda	38285	04/11/2021	R\$ 412,02	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita 2
Bernoulli Energia Ltda	38291	04/11/2021	R\$ 511,56	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita 1
Bernoulli Energia Ltda	38292	04/11/2021	R\$ 425,46	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita 2
Bernoulli Energia Ltda	38293	04/11/2021	R\$ 1.422,96	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita 1
Bernoulli Energia Ltda	38300	10/09/2021	R\$ 2.000,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	38425	27/09/2021	R\$ 1.100,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	38520	13/10/2021	R\$ 1.000,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	38582	15/10/2021	R\$ 500,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	38698	26/10/2021	R\$ 1.100,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	38778	04/11/2021	R\$ 500,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	38834	11/11/2021	R\$ 1.000,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	38965	24/11/2021	R\$ 1.100,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	39089	09/12/2021	R\$ 1.000,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	39161	30/08/2021	R\$ 1.751,72	VI Comercio De Motores E Pecas Ltda Epp	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Agropecuario; Partes E Peças
Bernoulli Energia Ltda	39171	14/09/2021	R\$ 381,60	Beira Mata Materiais De Construccoes Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	39188	16/12/2021	R\$ 1.100,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	39489	03/02/2022	R\$ 550,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro

9/11/2021

Bernoulli Energia Ltda	39659	08/10/2021	R\$ 2.908,12	Dcco Solucoes Em Energia E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	39745	08/03/2022	R\$ 550,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	39881	19/10/2021	R\$ 86,60	Sa Lonas E Plasticos Comercio Atacadista E Varejista Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comercio De Plastico
Bernoulli Energia Ltda	40179	03/11/2021	R\$ 1.108,80	Dcco Solucoes Em Energia E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	40233	05/11/2021	R\$ 882,00	Dcco Solucoes Em Energia E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	48348	29/03/2022	R\$ 2.177,28	Central De Tratamento De Resid Solidos, Industriais E Com De Chapeco Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	48667	16/06/2021	R\$ 80,00	Reino Da Borracha Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comercio Atacadista Especializado Em Outros Produtos Intermediários Não Especificados Anteriormente
Bernoulli Energia Ltda	48684	16/06/2021	R\$ 1.352,00	Reino Da Borracha Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comercio Atacadista Especializado Em Outros Produtos Intermediários Não Especificados Anteriormente
Bernoulli Energia Ltda	50366	27/08/2021	R\$ 2.077,50	Reino Da Borracha Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comercio Atacadista Especializado Em Outros Produtos Intermediários Não Especificados Anteriormente
Bernoulli Energia Ltda	50540	03/09/2021	R\$ 570,00	Reino Da Borracha Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Material De Construção
Bernoulli Energia Ltda	50609	09/08/2021	R\$ 6.588,51	Adorno Energia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comercio Atacadista De Material Elétrico
Bernoulli Energia Ltda	50623	10/08/2021	R\$ 2.506,56	Adorno Energia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comercio Atacadista De Material Elétrico
Bernoulli Energia Ltda	50827	16/08/2021	R\$ 2.320,00	Adorno Energia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comercio Atacadista De Material Elétrico
Bernoulli Energia Ltda	51156	27/08/2021	R\$ 699,02	Adorno Energia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comercio Atacadista De Material Elétrico
Bernoulli Energia Ltda	52012	29/09/2021	R\$ 2.157,17	Adorno Energia Ltda.	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	52056	30/09/2021	R\$ 328,95	Adorno Energia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Material De Eletricidade
Bernoulli Energia Ltda	52726	16/09/2021	R\$ 3.200,00	Mills Estruturas E Servicos De Engenharia S/A	Bernoulli Energia Ltda	Aluguel De Andaimos
Bernoulli Energia Ltda	53537	06/04/2022	R\$ 1.990,00	Locagyn Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	59186	30/07/2021	R\$ 305,00	Digital World Comercio E Servicos Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comercio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informatica
Bernoulli Energia Ltda	62875	24/05/2021	R\$ 860,37	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comercio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	63036	31/05/2021	R\$ 559,81	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comercio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	63301	15/06/2021	R\$ 1.369,27	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comercio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	63577	28/06/2021	R\$ 1.074,99	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comercio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	63922	03/08/2021	R\$ 342,95	Primicias Papeis E Utilidades Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	64103	23/07/2021	R\$ 25,00	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comercio Varejista De Ferragens E Ferramentas

Bernoulli Energia Ltda	64152	26/07/2021	R\$ 1.087,45	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	64384	02/08/2021	R\$ 2.402,57	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	64552	10/08/2021	R\$ 3.604,11	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	64648	16/08/2021	R\$ 2.683,17	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	64746	04/10/2021	R\$ 582,00	Alusolda Brasil Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	64760	23/08/2021	R\$ 3.877,75	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	64987	30/08/2021	R\$ 1.732,97	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	65150	06/09/2021	R\$ 1.284,33	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Material De Construção
Bernoulli Energia Ltda	65257	13/09/2021	R\$ 1.544,95	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Material De Construção
Bernoulli Energia Ltda	65313	19/11/2021	R\$ 598,59	Alusolda Brasil Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	65349	20/09/2021	R\$ 931,41	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Material De Construção
Bernoulli Energia Ltda	65378	30/07/2021	R\$ 187,00	Digital World Comercio E Serviços Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	65434	23/09/2021	R\$ 7.568,70	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Material De Construção
Bernoulli Energia Ltda	65535	27/09/2021	R\$ 2.944,81	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Material De Construção
Bernoulli Energia Ltda	65743	04/10/2021	R\$ 1.225,18	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Material De Construção
Bernoulli Energia Ltda	66039	18/10/2021	R\$ 3.679,10	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Material De Construção
Bernoulli Energia Ltda	66206	25/10/2021	R\$ 4.624,00	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Material De Construção
Bernoulli Energia Ltda	66435	01/11/2021	R\$ 1.831,44	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	66527	08/11/2021	R\$ 1.234,08	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	66732	22/11/2021	R\$ 863,71	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	67177	13/12/2021	R\$ 1.153,25	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	67177	26/02/1903	R\$ 1.153,25	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Fita Isolante 20Mt 3M (Pct 10Pcs), Fita Autofusao 19Mmx10Mt 3M, Cadeado Lt/E-45 Pado, Luva De Vaqueta Total 7Cm (Pct 10Pcs), Espatula 120Mm Aco Inox (Pct 10Pcs), Mtx, Corda 16Mm Poliester (5,13Mt/Kg), Cinta C/ Catraca 50Mm 5T 9Mts Jota Laranja, Pulverizador Ref. P-01 L C/ Bico Longo P/ Prdutos Mac Loren, Cola Instantanea Super Bonder Inst. 5G, Niple Reto 1/2X1/2Bsp, Esguicho Excentrico Longo 3.2Mm, Bucha Reducao Galvanizada 3/4X1/2, Bucha Reducao Galvanizada 1X3/4, Luva Galvanizada 1, Espigao Macho 1X1 Aco Laminado P/ Mangueira

2.94/109
2

Bernoulli Energia Ltda	67315	21/12/2021	R\$ 977,01	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Emenda Reta Mang. 1X1 Aco Laminado, Abrac. Tucho T 28-34 Inox, Mang. 3/4 Pt 250 Psi Trancada Cristal (Rol 50Mt), Abrac. Universal 3/4X1 - 19X27 Estreita (Pct 100Pcs), Abrac. Nylon 200X2.5 Preta Foxlux (Pct 100Pcs), Abrac. Nylon 200X4.8 Preta Foxlux (Pct 100Pcs), Chave Fenda 3/16X4 Ref. 150 Gedore, Bomba Transferencia Oleo Diesel 12V Al Verde S/ Filtro Maranhata
Bernoulli Energia Ltda	67380	27/12/2021	R\$ 38,83	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Espigao Macho 1/2X1/2 Aco Laminado P/ Mangueira, Luva Femea 1/2 Bsp, Bucha Reducao Macho 1/2 X Femea 1/4 Bsp, Pino Engate Rapido 1/4X1/4Bsp Macho
Bernoulli Energia Ltda	67645	10/01/2022	R\$ 66,37	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	68137	07/02/2022	R\$ 73,27	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	69378	13/04/2022	R\$ 1.044,24	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	69479	20/04/2022	R\$ 715,23	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	83728	14/09/2021	R\$ 46.594,98	Fundacao De Apolo A Pesquisa	Bernoulli Energia Ltda	Ambiental/Comercializacao
Bernoulli Energia Ltda	84314	26/07/2021	R\$ 1.186,60	Tracbel Sa	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	85047	24/08/2021	R\$ 3.249,72	Tracbel S/A - Goiania	Bernoulli Energia Ltda	Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Industrial; Partes E Peças
Bernoulli Energia Ltda	85482	09/09/2021	R\$ 2.693,50	Tracbel S/A - Goiania	Bernoulli Energia Ltda	Filtros
Bernoulli Energia Ltda	85667	16/09/2021	R\$ 1.318,98	Tracbel S/A - Goiania	Bernoulli Energia Ltda	Filtros
Bernoulli Energia Ltda	85706	17/09/2021	R\$ 5.107,60	Tracbel S/A - Goiania	Bernoulli Energia Ltda	Filtros
Bernoulli Energia Ltda	86089	30/09/2021	R\$ 11.397,87	Tracbel S/A - Goiania	Bernoulli Energia Ltda	Filtros
Bernoulli Energia Ltda	86269	07/10/2021	R\$ 615,52	Tracbel Sa	Cgh Bernoulli - Obra	Combustiveis E Lubrificantes
Bernoulli Energia Ltda	87909	14/09/2021	R\$ 1.627,20	Alusolda Brasil Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Eletrodo
Bernoulli Energia Ltda	88378	04/10/2021	R\$ 293,72	Alusolda Brasil Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	89362	28/07/2021	R\$ 120,00	Rebrace Comercio E Representacoes Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	89459	28/06/2021	R\$ 12.432,44	Goiarte Solucoes Construtivas Em Concreto Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Fabricação De Outros Artefatos E Produtos De Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso E Materiais Semelhantes
Bernoulli Energia Ltda	89593	05/07/2021	R\$ 12.432,44	Goiarte Solucoes Construtivas Em Concreto Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Fabricação De Outros Artefatos E Produtos De Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso E Materiais Semelhantes

2

95/109

Bernoulli Energia Ltda	89720	12/07/2021	R\$ 11.897,98	Goiarte Solucoes Construtivas Em Concreto Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Fabricação De Outros Artefatos E Produtos De Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso E Materiais Semelhantes
Bernoulli Energia Ltda	90168	28/08/2021	R\$ 4.039,05	Rebrace Comercio E Representacoes Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Atacadista De Materiais De Construção Em Geral
Bernoulli Energia Ltda	91060	30/09/2021	R\$ 9.665,36	Rebrace Comercio E Representacoes Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Acessorios Casa De Forca
Bernoulli Energia Ltda	91400	21/05/2021	R\$ 460,00	Seabra Lubrificantes Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Varejista De Lubrificantes
Bernoulli Energia Ltda	91502	15/09/2021	R\$ 29,00	Estrela Diesel Pecas E Servicos Ltda Epp	Bernoulli Energia Ltda	Rolamentos
Bernoulli Energia Ltda	91935	02/10/2021	R\$ 74,00	Estrela Diesel Pecas E Servicos Ltda Epp	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	91950	02/10/2021	R\$ 26,00	Estrela Diesel Pecas E Servicos Ltda Epp	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	92048	06/10/2021	R\$ 400,00	Estrela Diesel Pecas E Servicos Ltda Epp	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	92263	16/10/2021	R\$ 92,65	Estrela Diesel Pecas E Servicos Ltda Epp	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	92977	17/11/2021	R\$ 124,00	Estrela Diesel - Pecas E Servicos Ltda. -	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	96729	06/08/2021	R\$ 9.530,00	Seabra Lubrificantes Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Varejista De Lubrificantes
Bernoulli Energia Ltda	98243	27/08/2021	R\$ 449,00	Seabra Lubrificantes Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Varejista De Lubrificantes
Bernoulli Energia Ltda	100274	28/09/2021	R\$ 4.290,00	Seabra Lubrificantes Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	109973	17/08/2021	R\$ 1.895,20	Imperia Espec Quimicas P Constr Ltd	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Atacadista De Materiais De Construção Em Geral
Bernoulli Energia Ltda	112824	22/03/2021	R\$ 13.400,00	Dcco Solucoes Em Energia E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	125742	27/10/2021	R\$ 1.406,11	Agrocia Comercio E Industria Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	131311	30/09/2021	R\$ 440,00	Casa Criador Produtos Agropecuarios Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	133899	08/10/2021	R\$ 5.037,00	Hc Varejo E Distribuicao De Moveis E Eletrodomesticos Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Ar Condicionado
Bernoulli Energia Ltda	135769	23/09/2021	R\$ 500,00	Pneus Via Nobre Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	151284	24/09/2021	R\$ 5.787,60	Agnos Comercio De Parafusos Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Tubo
Bernoulli Energia Ltda	167967	04/04/2022	R\$ 8.366,33	Perfinasa Metais Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	168242	11/04/2022	R\$ 760,39	Perfinasa Metais Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Agregados
Bernoulli Energia Ltda	202111	08/11/2021	R\$ 2.700,00	Marcos Jose Carvalho 00683181971	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	210409	24/09/2021	R\$ 215.870,88	Gerdau Acos Longos Sa	Bernoulli Energia Ltda	Aços
Bernoulli Energia Ltda	271612	27/08/2021	R\$ 10.832,13	Dcco Solucoes Em Energia E Equip Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Por Atacado De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores
Bernoulli Energia Ltda	272127	31/08/2021	R\$ 1.540,89	Dcco Solucoes Em Energia E Equip Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Por Atacado De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores
Bernoulli Energia Ltda	276091	29/09/2021	R\$ 619,85	Dcco Solucoes Em Energia E Equip Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Filtros
Bernoulli Energia Ltda	277096	06/10/2021	R\$ 1.131,50	Dcco Solucoes Em Energia E Equip Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	277246	07/10/2021	R\$ 1.131,50	Dcco Solucoes Em Energia E Equip Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	277806	13/10/2021	R\$ 547,89	Dcco Solucoes Em Energia E Equip Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	278320	15/10/2021	R\$ 4.400,72	Dcco Solucoes Em Energia E Equip Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais
Bernoulli Energia Ltda	438423	24/06/2021	R\$ 200,00	Crs Comercio E Representacao Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas



Bernoulli Energia Ltda	441218	30/09/2021	R\$ 56,00	Ipe Comercio E Distribuidora De Pecas Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	442912	28/07/2021	R\$ 1.420,89	Crs Comercio E Representacao Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
Bernoulli Energia Ltda	445942	19/08/2021	R\$ 2.990,69	Crs Comercio E Representacao Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	447114	27/08/2021	R\$ 282,60	Crs Comercio E Representacao Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	451748	30/09/2021	R\$ 416,85	Crs Comercio E Representacao Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Vassouras
Bernoulli Energia Ltda	520058	02/10/2021	R\$ 78,63	Magazine Luiza S/A	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	582294	30/09/2021	R\$ 3.999,96	Eletro Transol Ind. E Com. De Mat. Elet. Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Materias Eletricos
Bernoulli Energia Ltda	597991	27/09/2021	R\$ 336,00	G A Silva Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Materiais De Construção
Bernoulli Energia Ltda	901408	05/10/2021	R\$ 21.280,00	Ciplan Cimento Planalto Sa	Cgh Bernoulli - Obra	Cimento
Bernoulli Energia Ltda	908497	14/10/2021	R\$ 21.280,00	Ciplan Cimento Planalto Sa	Cgh Bernoulli - Obra	Cimento
Bernoulli Energia Ltda	1112021	27/10/2021	R\$ 29.647,75	Adorno Energia Ltda.	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Subestacao
Bernoulli Energia Ltda	2100095	26/04/2021	R\$ 116.369,03	Hidraulica Industrial - Industria E Comercio Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Gerador
Bernoulli Energia Ltda	2100095	04/10/2021	R\$ 349.107,08	Hidraulica Industrial - Industria E Comercio Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Turbina
Bernoulli Energia Ltda	2100095	26/04/2021	R\$ 76.330,97	Weg Equipamentos Eletricos S/A	Cgh Bernoulli - Obra	Gerador
Bernoulli Energia Ltda	2100095	04/10/2021	R\$ 228.992,92	Weg Equipamentos Eletricos S/A	Cgh Bernoulli - Obra	Turbina
Bernoulli Energia Ltda	3122021	03/12/2021	R\$ 243.022,64	Ccpi Impermeabilizacao Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Mao De Obra E Encargos
Bernoulli Energia Ltda	6092021	03/09/2021	R\$ 71.760,00	Indústria De Transformadores Itaipu Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Subestacao
Bernoulli Energia Ltda	9122021	08/12/2021	R\$ 26.221,04	Ademir De Souza Bregueto	Cgh Bernoulli - Obra	Viagens - Mao De Obra Direta
Bernoulli Energia Ltda	1,4E+07	14/05/2021	R\$ 3.000,00	Tulio Ramos Kamenach	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	2,2E+07	22/07/2021	R\$ 10.000,00	Quiconcreto Concreto Para Construcoes Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	2,4E+07	24/08/2021	R\$ 119.901,04	Gerdau Acos Longos S.A.	Cgh Bernoulli - Obra	Armadura
Bernoulli Energia Ltda	2,5E+07	25/08/2021	R\$ 21.250,00	Miguel Enrique Genovese Soares	Cgh Bernoulli - Obra	Projetos Executivos
Bernoulli Energia Ltda	2,5E+07	25/08/2021	R\$ 17.000,00	Miguel Enrique Genovese Soares	Cgh Bernoulli - Obra	Projetos Executivos
Bernoulli Energia Ltda	2,5E+07	25/08/2021	R\$ 13.000,00	Miguel Enrique Genovese Soares	Cgh Bernoulli - Obra	Projetos Executivos
Bernoulli Energia Ltda	2,7E+07	27/05/2021	#####	Paulifer Industria E Comercio De Ferro E Aço Ltda.	Cgh Bernoulli - Obra	Materiais - Conduto
Bernoulli Energia Ltda	2,1E+09	26/05/2021	R\$ 228.992,92	Weg Equipamentos Eletricos S/A	Cgh Bernoulli - Obra	Gerador
Bernoulli Energia Ltda	2,1E+09	26/05/2021	R\$ 349.107,08	Hidraulica Industrial - Industria E Comercio Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Turbina
Bernoulli Energia Ltda	18	04/10/2021	R\$ 474,95	Tavares E Maia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	23	15/10/2021	R\$ 2.214,44	Tavares E Maia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	74	19/10/2021	R\$ 824,50	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	82	29/10/2021	R\$ 580,00	Willian Almeida Fernandes 04019048142	Bernoulli Energia Ltda	Bateria 150Amp Baterax
Bernoulli Energia Ltda	312	07/10/2021	R\$ 17.280,00	Centro Oeste Artefatos De Concreto Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Tbc-Ca203-Tubo Comercial Ca-2 (1000X1000X100) Mm Tipo Mf
Bernoulli Energia Ltda	386	04/11/2021	R\$ 7.476,00	Namilton Jose Da Silva Me	Bernoulli Energia Ltda	Tábua De Pinos
Bernoulli Energia Ltda	392	30/11/2021	R\$ 3.360,00	Namilton Jose Da Silva Me	Bernoulli Energia Ltda	Tábua De Pinos
Bernoulli Energia Ltda	539	01/10/2021	R\$ 4.700,00	Atacadão Da Areia Materiais Para Construção Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Areia Grossa Atacado
Bernoulli Energia Ltda	554	22/10/2021	R\$ 3.635,00	Brasil Maquinas E Assistencia Tecnica Ei -	Bernoulli Energia Ltda	Eletrodo Esab Conarco
Bernoulli Energia Ltda	574	27/10/2021	R\$ 1.450,00	Atacadão Da Areia Materiais Para Construção Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Barra De Ferro 4,2 Mm
Bernoulli Energia Ltda	717	11/10/2021	R\$ 28,00	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Cabo Pp 2X1,5Mm / Plugue Macho 2P T 10A Pt
Bernoulli Energia Ltda	718	11/10/2021	R\$ 68,00	Motorclima Pecas E Servicos Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Diversos

97160
27

Bernoulli Energia Ltda	857	01/10/2021	R\$ 2.800,00	Lilia Marcia De Oliveira Alves Mat. Construcao	Bernoulli Energia Ltda	Cimento Tocantins 50 Kgs
Bernoulli Energia Ltda	1070	03/11/2021	R\$ 18.279,05	Anibal Ferragista Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	1098	10/11/2021	R\$ 4.375,00	Madeira J. Belo - Rafael Marques Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Madeira Serrada Em Tabua De Pinus /
Bernoulli Energia Ltda	1105	20/11/2021	R\$ 7.588,93	Anibal Ferragista Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Madeirite Cola Branca
Bernoulli Energia Ltda	1135	04/11/2021	R\$ 360,00	Baterias Alves E Queiroz Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	1151	07/10/2021	R\$ 240,00	Denio J De Barros Tendas Eireli - Me	Bernoulli Energia Ltda	Bateria Moura 12Mn30
Bernoulli Energia Ltda	1160	29/10/2021	R\$ 2.000,00	Denio J De Barros Tendas Eireli - Me	Bernoulli Energia Ltda	Capa ???????????
Bernoulli Energia Ltda	1482	06/10/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Lona Cobertura 4X4
Bernoulli Energia Ltda	1485	06/10/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, \$100
Bernoulli Energia Ltda	1486	06/10/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, \$100
Bernoulli Energia Ltda	1487	06/10/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, \$100
Bernoulli Energia Ltda	1514	15/10/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, \$100
Bernoulli Energia Ltda	1516	15/10/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, \$100
Bernoulli Energia Ltda	1517	15/10/2021	R\$ 2.975,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, \$100
Bernoulli Energia Ltda	1519	15/10/2021	R\$ 1.275,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, \$100
Bernoulli Energia Ltda	1539	19/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, \$160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1540	19/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, \$160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1541	19/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, \$160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1542	19/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, \$160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1543	19/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, \$160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1544	19/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, \$160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1546	19/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, \$160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1547	19/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, \$160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1548	19/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, \$160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1549	19/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, \$160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1551	20/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, \$160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1552	20/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, \$160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1553	20/10/2021	R\$ 3.395,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, \$160 - Bombeado

99/109
2

[illegible]

Bernoulli Energia Ltda	1629	04/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1630	04/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1631	04/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1654	10/11/2021	R\$ 3.605,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, S160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1655	10/11/2021	R\$ 3.605,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, S160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1656	10/11/2021	R\$ 3.605,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, S160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1657	10/11/2021	R\$ 3.605,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, S160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1658	10/11/2021	R\$ 3.605,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, S160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1664	13/11/2021	R\$ 3.605,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, S160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1665	13/11/2021	R\$ 3.605,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B0, S160 - Bombeado
Bernoulli Energia Ltda	1692	23/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1693	23/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1695	23/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1696	23/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1697	23/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1698	23/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1702	24/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1703	24/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1705	05/10/2021	R\$ 31.875,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1705	24/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1706	24/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1708	24/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1709	24/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1711	24/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1712	24/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1715	24/11/2021	R\$ 3.150,00	Quiconcreto Concreto P/ Construcoes Ltda.	Bernoulli Energia Ltda	Concreto Fck 25 Mpa, B1, S100
Bernoulli Energia Ltda	1754	07/10/2021	R\$ 1.170,00	Madeiraira Pontal Ltda - Me	Bernoulli Energia Ltda	Caixa Dagua Pe Maispvc 500 Lt / Madeirite 05Mm X 1,10 X 2,20 / Compensado 2.20X1.60 -04Mm Sumaextra
Bernoulli Energia Ltda	1771	25/10/2021	R\$ 7.497,00	Madeiraira Pontal Ltda - Me	Bernoulli Energia Ltda	Madeirite Plast:12Mm X 1,10 X 2,20 - / Pinus Com 30Cm Serr. Em Tabuas / Madeirite 14Mm X 1,10 X 2,20
Bernoulli Energia Ltda	1791	05/11/2021	R\$ 4.800,00	Madeiraira Pontal Ltda - Me	Bernoulli Energia Ltda	Madeirite 11Mm X 1,10 X 2,20 / Pinus Com 30Cm Serr. Em Tabuas
Bernoulli Energia Ltda	2210	19/10/2021	R\$ 185,00	Casa Brasil Comercio E Servicos Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Diversos

[Handwritten signature and stamp]

Bernoulli Energia Ltda	2223	20/10/2021	R\$ 800,00	Casa Brasil Comercio E Servicos Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	2235	21/10/2021	R\$ 650,00	Casa Brasil Comercio E Servicos Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Mang. 1 Oleo Solvente 20Bar
Bernoulli Energia Ltda	2265	26/10/2021	R\$ 110,00	Casa Brasil Comercio E Servicos Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	2764	29/11/2021	R\$ 290,00	Quipneus Comercio De Pneus E Acessorios Para Autos Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	4184	21/10/2021	R\$ 1.850,00	Bm Tecnologia Ltda - Me	Bernoulli Energia Ltda	Relógio De Ponto Rep Idclass Bio Prox Ask
Bernoulli Energia Ltda	4581	18/11/2021	R\$ 743,25	Cm Alves Distribuicao De Maquinas Me	Bernoulli Energia Ltda	????????????????
Bernoulli Energia Ltda	5464	04/11/2021	R\$ 13.659,06	Dinadrill Perfuracao E Desmonte Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	9430	15/10/2021	R\$ 1.203,86	Casa Das Bombas - Elbio Vieira Da Silva	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	9601	29/11/2021	R\$ 898,70	Casa Das Bombas - Elbio Vieira Da Silva	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	15297	03/11/2021	R\$ 2.000,00	Casa Do Encanador E Silva Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	16582	04/10/2021	R\$ 2.494,52	Fetz Mineradora Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita 02
Bernoulli Energia Ltda	16604	04/10/2021	R\$ 2.508,75	Fetz Mineradora Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita 01
Bernoulli Energia Ltda	16623	04/10/2021	R\$ 2.468,91	Fetz Mineradora Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita 01
Bernoulli Energia Ltda	17940	03/11/2021	R\$ 7.920,00	Ciplan Cimento Planalto Sa	Bernoulli Energia Ltda	Cimento Cpliz32 50 Kg
Bernoulli Energia Ltda	17941	03/11/2021	R\$ 7.920,00	Ciplan Cimento Planalto Sa	Bernoulli Energia Ltda	Cimento Cpliz32 50 Kg
Bernoulli Energia Ltda	18846	08/11/2021	R\$ 120,00	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Jta Homoc Corsa Celta 1.0 1.4 1.6 94/1355499 / Porca Sx 10Mm 1,25
Bernoulli Energia Ltda	18876	19/11/2021	R\$ 167,00	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia Ltda	????????????
Bernoulli Energia Ltda	18877	19/11/2021	R\$ 66,00	Stefano Martins Faria Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Lt Oleo Semi Sintetico Mit Flex / Filtro
Bernoulli Energia Ltda	36964	12/11/2021	R\$ 216,45	Futura Caminhoes E Onibus	Bernoulli Energia Ltda	Lubr Fiesta/Courier 1.0/1.2 97/ ?????
Bernoulli Energia Ltda	36994	12/11/2021	R\$ 62,00	Inovar Ferramentas Ltda - Me	Bernoulli Energia Ltda	Fluido Freio / Lt Thinner 400 / Estopa
Bernoulli Energia Ltda	36995	12/11/2021	R\$ 38,00	Inovar Ferramentas Ltda - Me	Bernoulli Energia Ltda	Branca ?????????
Bernoulli Energia Ltda	37351	01/10/2021	R\$ 1.076,00	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	37360	01/10/2021	R\$ 468,00	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	37363	01/10/2021	R\$ 451,20	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	37418	04/10/2021	R\$ 1.390,40	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	37471	05/10/2021	R\$ 1.291,20	Pedreira Santa Helena Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Diversos
Bernoulli Energia Ltda	66435	01/11/2021	R\$ 1.831,44	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Cabecote De Aspiracao Ms / Vela De
Bernoulli Energia Ltda	66527	08/11/2021	R\$ 1.234,08	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Ignicao (10)
Bernoulli Energia Ltda	66939	29/11/2021	R\$ 322,51	Adriano Dias Resende E Cia Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita 1
Bernoulli Energia Ltda	86269	07/10/2021	R\$ 1.846,59	Tracbel S/A	Bernoulli Energia Ltda	Brita 2
Bernoulli Energia Ltda	92577	17/11/2021	R\$ 124,00	Estrela Diesel Pecas E Servicos Ltda Epp	Bernoulli Energia Ltda	Brita 2
Bernoulli Energia Ltda	280510	01/11/2021	R\$ 883,28	Dcco Solucoes Em Energia E Equip Ltda	Bernoulli Energia Ltda	Brita 2
Bernoulli Energia Ltda	526(28)	26/10/2021	R\$ 83.959,80	Gr Transportes E Locacao Eireli	Bernoulli Energia Ltda	Brita 2
					Bernoulli Energia Ltda	Brita 2
					Bernoulli Energia Ltda	Diversos
					Bernoulli Energia Ltda	Diversos
					Bernoulli Energia Ltda	Diversos
					Bernoulli Energia Ltda	Diversos
					Bernoulli Energia Ltda	Filtro ???
					Bernoulli Energia Ltda	Uniao Compl 8Mm Rapida / Uniao Compl
					Bernoulli Energia Ltda	12Mm Rapida ?????
					Bernoulli Energia Ltda	Elemento Filtrante Parte Propria Do P
					Bernoulli Energia Ltda	Filtro Montado No 6003193610E /
					Bernoulli Energia Ltda	Cartucho750E ?????????????????
					Bernoulli Energia Ltda	Equipamentos De Terraplanagem

[Handwritten signature and stamp]

Bernoulli Energia Ltda	FAT018	27/12/2021	R\$ 600,00	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT039513	02/07/2021	R\$ 1.246,67	Embratop Locacao De Equip.Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	FAT05	11/10/2021	R\$ 50.000,00	Ilidio Rezende Oliveira Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT05	11/10/2021	R\$ 18.106,50	Ilidio Rezende Oliveira Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT06	16/11/2021	R\$ 72.539,63	Ilidio Rezende Oliveira Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT1	12/11/2021	R\$ 14.224,00	Engetec Construtora Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT1	09/09/2021	R\$ 23.443,00	Ilidio Rezende Oliveira Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT1	11/08/2021	R\$ 14.400,00	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT1/CTL	09/06/2021	R\$ 3.500,00	Goiás Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT10	09/09/2021	R\$ 433.533,00	Gr Transportes E Locacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT102	01/09/2021	R\$ 20.488,56	Csk Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT103	09/09/2021	R\$ 26.730,00	Csk Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT104	30/10/2021	R\$ 10.106,96	Csk Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT11	23/09/2021	R\$ 7.500,00	Goiás Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT11	20/11/2021	R\$ 900,00	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT12	07/10/2021	R\$ 7.290,00	Goiás Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT12	11/11/2021	R\$ 11.000,00	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT13	11/12/2021	R\$ 21.855,66	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT13114	30/09/2021	R\$ 9.720,00	Rio Rental Equipamentos	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT13115	30/09/2021	R\$ 2.400,00	Rio Rental Equipamentos	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT13280	03/11/2021	R\$ 3.033,33	Rio Rental Equipamentos	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT13590	16/12/2021	R\$ 9.971,65	Rio Rental Equipamentos	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT14	11/12/2021	R\$ 5.133,33	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT1475	28/09/2021	R\$ 1.111,20	Goiania Aluguel De Equipamentos E Maquinas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT15	11/11/2021	R\$ 1.980,00	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT16	03/11/2021	R\$ 130.000,00	Gr Transportes E Locacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT16	10/12/2021	R\$ 10.200,00	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT18	09/11/2021	R\$ 180.000,00	Gr Transportes E Locacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT18	09/11/2021	R\$ 174.450,51	Gr Transportes E Locacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT1986	26/10/2021	R\$ 1.088,00	Goiania Aluguel De Equipamentos E Maquinas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT2	14/12/2021	R\$ 15.000,00	Engetec Construtora Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT2	14/12/2021	R\$ 1.427,20	Engetec Construtora Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT2	11/08/2021	R\$ 13.320,00	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT21	16/12/2021	R\$ 15.000,00	Gr Transportes E Locacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT2468	25/11/2021	R\$ 1.088,00	Goiania Aluguel De Equipamentos E Maquinas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT2513	20/10/2021	R\$ 1.100,00	Equipar Locacoes Rv Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT2560	26/10/2021	R\$ 900,00	Equipar Locacoes Rv Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT2977	27/12/2021	R\$ 1.088,00	Goiania Aluguel De Equipamentos E Maquinas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	FAT3	09/09/2021	R\$ 76.195,00	Ilidio Rezende Oliveira Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT3467	24/01/2022	R\$ 1.110,84	Goiania Aluguel De Equipamentos E Maquinas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	FAT38900	01/06/2021	R\$ 40,00	Embratop Locacao De Equip.Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	FAT4	21/07/2021	R\$ 900,00	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem

103469

Bernoulli Energia Ltda	FAT40124	03/08/2021	R\$ 1.400,00	Embratop Locacao De Equip. Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	FAT40764	02/09/2021	R\$ 1.400,00	Embratop Locacao De Equip. Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	FAT40943	08/09/2021	R\$ 1.500,00	Embratop Locacao De Equip. Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	FAT41373	05/10/2021	R\$ 1.400,00	Embratop Locacao De Equip. Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	FAT41958	03/11/2021	R\$ 1.400,00	Embratop Locacao De Equip. Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	FAT42570	03/12/2021	R\$ 1.400,00	Embratop Locacao De Equip. Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	FAT43172	05/01/2022	R\$ 140,00	Embratop Locacao De Equip. Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	FAT5	21/08/2021	R\$ 900,00	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Topografia
Bernoulli Energia Ltda	FAT6	17/07/2021	R\$ 220.418,66	Gr Transportes E Locacao Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT6	21/09/2021	R\$ 900,00	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT618	15/07/2021	R\$ 8.500,00	Tratored Locacao De Equipamentos Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT62686	16/07/2021	R\$ 1.250,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT62801	26/07/2021	R\$ 1.000,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT62966	11/08/2021	R\$ 1.500,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT63010	17/08/2021	R\$ 1.200,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT63011	17/08/2021	R\$ 1.250,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT63150	30/08/2021	R\$ 1.000,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT63311	13/09/2021	R\$ 2.700,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT63336	15/09/2021	R\$ 2.500,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	FAT63418	21/09/2021	R\$ 1.300,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT63427	21/09/2021	R\$ 1.200,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT63525	28/09/2021	R\$ 1.000,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT63726	14/10/2021	R\$ 480,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT63736	18/10/2021	R\$ 1.250,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT63776	18/10/2021	R\$ 1.200,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT63818	22/10/2021	R\$ 1.300,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT63874	27/10/2021	R\$ 1.000,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT64046	16/11/2021	R\$ 1.250,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT64051	16/11/2021	R\$ 480,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT64096	18/11/2021	R\$ 1.200,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT64147	23/11/2021	R\$ 1.300,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT64196	30/11/2021	R\$ 500,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT64366	15/12/2021	R\$ 480,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT64407	20/12/2021	R\$ 720,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT64628	14/01/2022	R\$ 480,00	C.M. Alves Distribuiã+Oes De Maquinas Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT64761	08/07/2021	R\$ 300,00	Clovis Clemente E Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT65556	11/08/2021	R\$ 300,00	Clovis Clemente E Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Concreto Usinado
Bernoulli Energia Ltda	FAT66410	06/09/2021	R\$ 300,00	Clovis Clemente E Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT67159	31/05/2021	R\$ 1.950,00	Cesar Containers E Equipamentos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT673170	28/09/2021	R\$ 875,16	Use Transportes E Logística Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT67363	06/10/2021	R\$ 300,00	Clovis Clemente E Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT675831	30/09/2021	R\$ 631,70	Use Transportes E Logística Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Alojamento - Mao De Obra Direta

2.104/09
L

Bernoulli Energia Ltda	FAT680907	15/10/2021	R\$ 1.708,59	Use Transportes E Logística Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT684180	21/10/2021	R\$ 100,65	Use Transportes E Logística Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT686107	29/10/2021	R\$ 964,50	Use Transportes E Logística Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT68651	30/08/2021	R\$ 750,00	Cesar Containers E Equipamentos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT68786	24/11/2021	R\$ 300,00	Clovis Clemente E Cia Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT69111	30/09/2021	R\$ 750,00	Cesar Containers E Equipamentos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT692794	16/11/2021	R\$ 477,85	Use Transportes E Logística Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT692808	16/11/2021	R\$ 122,96	Use Transportes E Logística Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT698491	01/12/2021	R\$ 308,29	Use Transportes E Logística Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT7	27/07/2021	R\$ 16.835,00	Gr Transportes E Logística Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT7	01/10/2021	R\$ 19.710,00	Gr Transportes E Logística Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT70475	16/12/2021	R\$ 34,50	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT70950	31/01/2022	R\$ 999,37	Use Transportes E Logística Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT71	12/11/2021	R\$ 14.000,00	Cesar Containers E Equipamentos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT71439	24/02/2022	R\$ 999,37	Wellyson Ferreira Naves	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT71930	30/03/2022	R\$ 999,37	Cesar Containers E Equipamentos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT72407	29/04/2022	R\$ 750,00	Cesar Containers E Equipamentos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT7272*526*FAT13	26/10/2021	R\$ 335.839,20	Cesar Containers E Equipamentos Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT78	07/12/2021	R\$ 8.000,00	Gr Transportes E Logística Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT8	11/08/2021	R\$ 191.480,00	Wellyson Ferreira Naves	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT8	11/08/2021	R\$ 196.582,68	Gr Transportes E Logística Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT8	01/10/2021	R\$ 20.160,00	Gr Transportes E Logística Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT846	17/08/2021	R\$ 1.088,00	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT9	20/10/2021	R\$ 900,00	Goiania Aluguel De Equipamentos E Maquinas Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	FAT910040154	30/09/2021	R\$ 4.323,00	Renner Flavio Construcoes Ltda-Me	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	FAT910040534	29/10/2021	R\$ 12.986,07	Mills Estruturas E Servicos De Engenharia S/A	Cgh Bernoulli - Obra	Formas E Escoramento
Bernoulli Energia Ltda	FAT910040989	02/12/2021	R\$ 13.205,25	Mills Estruturas E Servicos De Engenharia S/A	Cgh Bernoulli - Obra	Formas E Escoramento
Bernoulli Energia Ltda	NFS238	17/09/2021	R\$ 32.120,84	Mills Estruturas E Servicos De Engenharia S/A	Cgh Bernoulli - Obra	Formas E Escoramento
Bernoulli Energia Ltda	NFS919	05/11/2021	R\$ 11.520,00	Viacao Quirinopolis Ltda	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	NFSA4116	31/08/2021	R\$ 5.000,00	Jose Andrade Silva Eireli	Cgh Bernoulli - Obra	Equipamentos De Terraplanagem
Bernoulli Energia Ltda	NFSA4170	14/09/2021	R\$ 3.400,00	Amilson Oliveira Da Silva	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	V31052021	31/05/2021	R\$ 273.890,65	Amilson Oliveira Da Silva	Cgh Bernoulli - Obra	Canteiro
Bernoulli Energia Ltda	18	13/10/2021	R\$ 1.092,42	Siderurgica Norte Brasil S A Em Recuperacao Judicial	Cgh Bernoulli - Obra	Armadura
Bernoulli Energia Ltda	19	13/10/2021	R\$ 1.092,42	Elos - Gerenciamento De Obras e Projetos LTDA	Cgh Bernoulli - Obra	Engenharia
Bernoulli Energia Ltda				Elos - Gerenciamento De Obras e Projetos LTDA	Cgh Bernoulli - Obra	Engenharia



ANEXO VII
LISTA DE FORNECEDORES E SERVIÇOS
Bernoulli

FORNECEDOR	Documento	Valor a pagar	Item do orçamento	CNPJ
Indústria de Transformadores Itaipu Ltda	NFE. 66227	R\$ 320.000,00	TRANSFORMADORES DA SUBESTAÇÃO	46.958.948/0001-55
ADORNO ENERGIA LTDA.	NFE. 56376	R\$ 900.000,02	MATERIAL DA LINHA DE TRANSMISSÃO	19.635.694/0001-61
VORBE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	NFSE. 349	R\$ 1.500,00	PROJETOS EXECUTIVOS	24.488.982/0001-70
BRASIL LOCACOES E TERRAPLENAGEM EIRELI	NFSE. 495	R\$ 36.658,54	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	03.395.414/0001-55
BRS METAL MECANICA LTDA	ADT. 22022	R\$ 85.000,00	GRADES E COMPORTAS	21.886.360/0001-02
FLEXION ENGENHARIA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	ADT. 09022022	R\$ 38.480,00	FILTROS P/EQUIP ELETROMECANICOS	15.247.341/0001-33
ILIDIO REZENDE OLIVEIRA EIRELI	FAT. 06	R\$ 57.539,63	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	40.517.380/0001-50
M.A. LEAL DE SOUZA EIRELI	NFE. 439	R\$ 12.548,50	REFEIÇÕES	26.204.346/0001-03
MAYARA SARDINHA GONCALVES 03659951188	NFSE. 17	R\$ 9.956,70	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	39.235.489/0001-16
MOTAVI DEMOLICOES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME	NFSE. 122	R\$ 180.767,04	DESMONTE DE ROCHA	06.374.397/0001-68
RIO RENTAL EQUIPAMENTOS	NDD. 12968	R\$ 2.780,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15.069.490/0001-50
TRATORED LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	NFSE. 645	R\$ 8.500,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.778.910/0001-16
TRATORED LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	NFSE. 649	R\$ 8.500,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.778.910/0001-16
TRATORED LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	NFSE. 662	R\$ 8.500,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.778.910/0001-16
TRATORED LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	NFSE. 670	R\$ 8.500,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.778.910/0001-16
VELO DE OURO LOGISTICA E LOCACAO LTDA	NFSE. 62	R\$ 30.256,50	FRETE	36.634.090/0001-10
Geofer Construtora Ltda	NFSE. 134	R\$ 16.348,50	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ESTRUTURA METÁLICA	26.901.330/0002-22
HIDRAULICA INDUSTRIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ADT	R\$ 1.260.806,77	TURBINA	84.584.994/0001-20
MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA S/A	NDD. 90526495	R\$ 35.273,33	FORMAS E ESCORAMENTOS	27.093.558/0009-72
VORBE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	NFSE. 350	R\$ 21.000,00	PROJETOS EXECUTIVOS	24.488.982/0001-70
WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	ADT	R\$ 827.012,23	GERADOR	07.175.725/0014-84
INCOTEC IND COM TECNICO DE QUADROS ELETRICOS LTDA	NFE. 5950	R\$ 136.080,00	PAINEL DE AUTOMAÇÃO	43.417.591/0001-00
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	NFE. 220731	R\$ 38.363,64	PERFIS DE ESTRUTURAS METÁLICAS	07.358.761/0218-32
ALZIRA DE FREITAS GOMES	NFSE. 2381	R\$ 3.800,00	ALOJAMENTO	01.985.107/0001-07
MORAIS INSPEÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	NFSE. 332	R\$ 11.162,50	FABRICAÇÃO CONDUITO DE AÇO	13.153.102/0001-99
VELO DE OURO LOGISTICA E LOCACAO LTDA	NFSE. 61	R\$ 6.797,10	FRETE	36.634.090/0001-10
MORAIS INSPEÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	NFSE. 356	R\$ 30.866,80	FABRICAÇÃO DE CONDUITO DE AÇO	13.153.102/0001-99
RENNER FLAVIO CONSTRUÇOES LTDA-ME	FAT. 17	R\$ 13.352,68	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.849.174/0001-87
BRUNO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	NFCE. 16364	R\$ 1.848,00	REFEIÇÕES	10.481.960/0001-74

Handwritten signature and stamp.

ALZIRA DE FREITAS GOMES	NFSE. 2473	R\$ 3.505,00	ALOJAMENTO	01.985.107/0001-07
VUPER INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA	NFSE. 502	R\$ 44.356,99	EXECUÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO	21.802.125/0001-05
GR TRANSPORTES E LOCAÇÃO ERIELI	FAT. 21	R\$ 30.079,17	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	97.533.153/0001-36
MARTIUS VINITIUS DE AZEVEDO AQUINO 82788766149	NFSE. 119	R\$ 2.100,00	MONITORAMENTO AMBIENTAL	28.889.685/0001-98
BRASIL MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	NFE. 1041	R\$ 1.299,69	FERRAMENTAS E MATERIAL DE SEGURANÇA	38.439.324/0001-01
MARCELO MONTEIRO LINO LTDA	NFE. 8310	R\$ 1.000,00	FORMAS E ESCORAMENTOS	01.427.863/0001-02
MARTIUS VINITIUS DE AZEVEDO AQUINO 82788766149	NFSE. 120	R\$ 1.500,00	MONITORAMENTO AMBIENTAL	28.889.685/0001-98
PROTEFER - PROTECAO E FERRAMENTAS EIRELI	NFE. 159630	R\$ 1.097,55	FERRAMENTAS E MATERIAL DE SEGURANÇA	08.699.982/0001-63
IND MONTAGEM E INSTALACOES GIMI LTDA	NFE. 19857	R\$ 50.392,19	CUBICULOS DA SUBESTAÇÃO	43.030.931/0001-45
NOJA POWER SWITCHGEAR DO BRASIL E. C. B. M. T. LT	ADT. 28062022	R\$ 43.500,00	RELIGADOR DA LINHA DE TRANSMISSÃO	15.121.062/0001-29
POSTO JACAREZINHO LTDA	NFE. 14584	R\$ 25.600,00	COMBUSTÍVEIS	02.621.522/0001-36
ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S.A.	ADT. 28062022	R\$ 567.739,51	POSTES DA LINHA DE TRANSMISSÃO	78.958.717/0001-38
QUICONCRETO CONCRETO PARA CONSTRUÇOES LTDA	NFE. 1770	R\$ 4.130,00	CONCRETO USINADO	15.608.358/0001-79
QUICONCRETO CONCRETO PARA CONSTRUÇOES LTDA	NFE. 1771	R\$ 4.130,00	CONCRETO USINADO	15.608.358/0001-79
QUICONCRETO CONCRETO PARA CONSTRUÇOES LTDA	NFE. 2284	R\$ 4.130,00	CONCRETO USINADO	15.608.358/0001-79
QUICONCRETO CONCRETO PARA CONSTRUÇOES LTDA	NFE. 2285	R\$ 4.130,00	CONCRETO USINADO	15.608.358/0001-79
QUICONCRETO CONCRETO PARA CONSTRUÇOES LTDA	NFE. 2287	R\$ 4.130,00	CONCRETO USINADO	15.608.358/0001-79
CUNCO'S ESFÍHARIA LTDA	NFE. 13	R\$ 7.327,00	REFEIÇÕES	19.761.464/0001-49
PROTEFER - PROTECAO E FERRAMENTAS EIRELI	NFE. 159986	R\$ 97,50	FERRAMENTAS E MATERIAL DE SEGURANÇA	08.699.982/0001-63
BRASIL SEG COMERCIO DE EPIS EIRELI EPP	NFE. 34668	R\$ 503,00	FERRAMENTAS E MATERIAL DE SEGURANÇA	16.563.200/0001-92
CLINICA MAIS VIDA LTDA	NFSE. 1253	R\$ 1.389,00	SEGURANÇA DO TRABALHO	11.889.467/0001-99
HONILDO FREITAS CAMPOS	NDD. 07.2022	R\$ 1.212,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	289.237.741-20
REBRACE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	NFE. 97023	R\$ 2.409,85	TUBULAÇÃO HIDRAULICA DA CASA DE FORÇA	03.810.579/0001-46
MARTIUS VINITIUS DE AZEVEDO AQUINO 82788766149	NFSE. 126	R\$ 2.100,00	MONITORAMENTO AMBIENTAL	28.889.685/0001-98
QUICONCRETO CONCRETO PARA CONSTRUÇOES LTDA	NFE. 2311	R\$ 1.180,00	CONCRETO USINADO	15.608.358/0001-79
QUICONCRETO CONCRETO PARA CONSTRUÇOES LTDA	NFE. 2316	R\$ 2.360,00	CONCRETO USINADO	15.608.358/0001-79
QUICONCRETO CONCRETO PARA CONSTRUÇOES LTDA	NFE. 2312	R\$ 4.130,00	CONCRETO USINADO	15.608.358/0001-79
QUICONCRETO CONCRETO PARA CONSTRUÇOES LTDA	NFE. 2310	R\$ 2.950,00	CONCRETO USINADO	15.608.358/0001-79
QUICONCRETO CONCRETO PARA CONSTRUÇOES LTDA	NFE. 2315	R\$ 4.130,00	CONCRETO USINADO	15.608.358/0001-79
CUNCO'S ESFÍHARIA LTDA	NFE. 14	R\$ 7.599,00	REFEIÇÕES	19.761.464/0001-49
ELY PEREIRA DE MORAIS	NFE. 609	R\$ 666,66	MATERIAIS DIVERSOS ALOJAMENTO	05.945.587/0001-25
MIRLAINE DAMASCENO FERREIRA	NFSE. 7	R\$ 8.816,45	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	45.253.437/0001-75
IRON JOSE PEREIRA	NFE. 3665	R\$ 12.106,00	REFEIÇÕES	07.455.523/0001-71
POSTO JACAREZINHO LTDA	NFE. 14692	R\$ 30.823,08	COMBUSTÍVEIS	02.621.522/0001-36

THISS E THISS LTDA ME	NFE. 1148	R\$ 4.395,83	REFEIÇÕES	10.293.685/0001-65
BRASIL SEG COMERCIO DE EPIS EIRELI EPP	NFE. 34764	R\$ 878,98	FERRAMENTAS E MATERIAL DE SEGURANÇA	16.563.200/0001-92
ATLANTIS CONSTRUTORA S.A.	NFSE. 1910	R\$ 53.771,67	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02.563.505/0001-90
ATLANTIS CONSTRUTORA S.A.	NFSE. 1926	R\$ 64.357,50	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02.563.505/0001-90
ATLANTIS CONSTRUTORA S.A.	NFSE. 1945	R\$ 17.009,38	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02.563.505/0001-90
ATLANTIS CONSTRUTORA S.A.	NFSE. 1995	R\$ 58.497,37	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02.563.505/0001-90

OUVIDOR

FORNECEDOR	Documento	Valor a pagar	Item do orçamento	CNPJ
Indústria de Transformadores Itaipu Ltda	NFE. 66226	R\$ 165.000,00	TRANSFORMADORES DA SUBESTAÇÃO	46.958.948/0001-55
WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A	ADT	R\$ 292.512,78	GERADOR	07.175.725/0014-84
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	NFE. 220732	R\$ 24.237,32	PERFIS DE ESTRUTURAS METÁLICAS	07.358.761/0218-32
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A	NDD. 90526493	R\$ 5.476,66	FORMAS E ESCORAMENTOS	27.093.558/0009-72
AMAZONAS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	NDD. 14/04	R\$ 18.900,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.778.254/0001-99
BRS METAL MECANICA LTDA	ADT. 012022	R\$ 60.000,00	COMPORTAS E GRADES	21.886.360/0001-02
CSK LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	FAT. 113	R\$ 11.765,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.887.116/0001-00
FLEXION ENGENHARIA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA	ADT. 09022022	R\$ 38.480,00	FILTROS P/ EQUIP ELETROMECÂNICOS	15.247.341/0001-33
TRATORED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	NFE.664	R\$ 16.433,43	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.778.910/0001-16
TRATORED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	NFE.629	R\$ 8.500,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.778.910/0001-16
TRATORED LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	NFE.646	R\$ 8.500,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.778.910/0001-16
MOTAVI DEMOLICOES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME	NFSE. 121	R\$ 6.280,31	DESMONTE DE ROCHA	11.778.910/0001-16
MOTAVI DEMOLICOES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME	NFSE. 113	R\$ 28.146,08	DESMONTE DE ROCHA	06.374.397/0001-68
RESTAURANTE FOGAO DE LENHA LTDA	NFE. 483	R\$ 69.445,00	REFEIÇÕES	06.374.397/0001-68
RIO RENTAL EQUIPAMENTOS	NDD. 12969	R\$ 14.446,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	17.880.814/0001-60
Vibra Energia S.A.	NFE. 1842558 / NFE. 1848073 / NFE. 1836563 / NFE. 1840239	R\$ 305.000,00	COMBUSTÍVEIS	15.069.490/0001-50
WOLNEY ALVES BORBA	FAT. 01/2022-4	R\$ 26.811,73	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	34.274.233/0306-05
WOLNEY ALVES BORBA	FAT. 01/20220-2	R\$ 29.166,67	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	17.208.354/0001-29
WOLNEY ALVES BORBA	FAT. 01/2022-3	R\$ 33.726,67	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	17.208.354/0001-29
Geofer Construtora Ltda	NFSE. 135	R\$ 8.174,25	PRESTADOR DE SERVIÇO DE ESTRUTURA METÁLICA	17.208.354/0001-29
HIDRAULICA INDUSTRIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ADT	R\$ 653.973,91	TURBINA	26.901.330/0002-22
				84.584.994/0001-20

5/1/2020

INCOITEQ IND COM TECNICO DE QUADROS ELETRICOS	NFE. 5952	R\$ 68.040,00	PANEIS DE AUTOMAÇÃO	43.417.591/0001-00
LTDA				
MORAIS INSPEÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	NFSE. 357	R\$ 137.227,47	FABRICAÇÃO CONDUITO DE AÇO	13.153.102/0001-99
MARTIUS VINITIUS DE AZEVEDO AQUINO 82788766149	NFSE. 122	R\$ 1.500,00	MONITORAMENTO AMBIENTAL	28.889.685/0001-98
MARTIUS VINITIUS DE AZEVEDO AQUINO 82788766149	NFSE. 127	R\$ 2.100,00	MONITORAMENTO AMBIENTAL	28.889.685/0001-98
C.M. ALVES DISTRIBUIÇÕES DE MAQUINAS ME	NFE. 5023	R\$ 675,80	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.031.410/0001-16
C.M. ALVES DISTRIBUIÇÕES DE MAQUINAS ME	NFSE. 5845	R\$ 320,00	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11.031.410/0001-16
ATLANTIS CONSTRUTORA S.A.	NFSE. 1984	R\$ 57.911,10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02.563.505/0001-90
ATLANTIS CONSTRUTORA S.A.	NFSE. 1928	R\$ 51.486,57	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02.563.505/0001-90

CARTÓRIO DE SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS E SEUS ANEXOS
RUA PROFESSOR MATIAS GALVÃO, Nº 620, SALA 02 - CENTRO - CEP: 75.760-000
CUMARI-GO - FONE: (64) 3440-1560 - CNPJ: 02.713.071/0001-67

PRENOTADO NO LIVRO DE PRENOTAÇÃO Nº A-2
À FOLHA 36 DE 195

CUMARI 19 DE outubro DE 21

Kurtley

Bel. Kássia Cristina de Sousa Esteves
Oficiala Respondente

CARTÓRIO DE SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS E SEUS ANEXOS
RUA PROFESSOR MATIAS GALVÃO, Nº 620, SALA 02 - CENTRO - CEP: 75.760-000
CUMARI-GO - FONE: (64) 3440-1560 - CNPJ: 02.713.071/0001-67

REGISTRADO / AVERBADO NO LIVRO DE Nº B-6
"TRANSCRICÃO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS"
ÀS FOLHAS 197/251F SOB O Nº 1108

CUMARI 19 DE outubro DE 20 21

Kurtley

Bel. Kássia Cristina de Sousa Esteves
Oficiala Respondente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

**REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TIT E DOC.,
REG.CIVIL PESS. JURÍDICAS. E PESS. NATURAIS**
Rua Profª Matias Galvão, nº 620, Sala 2 - Centro
Cumari - GO - CEP: 75.760-000

Poder Judiciário do Estado de Goiás
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Seio Digital: 03822210195604930220001
Emol. R\$951,80 Taxa: R\$17,97 Fundos: R\$204,38
ISSQN: R\$26,85 Total: R\$1.213,01

Bel. Kássia Cristina de Sousa Esteves
Oficiala Respondente

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU MANCHA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

